



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	256
Rubrica	

“EDITAL”

Tomada de Preços n.º 02/2020

PREÂMBULO

Processo n.º	20626/2019
Fundamento Legal:	Lei 8666-93 e suas alterações.
Finalidade:	Implantação de 03 pistas de skates nos bairros Barroco, Ponta Negra e Inoã, no Município de Maricá - RJ
Critério de Julgamento:	<i>Menor Preço Global</i>
Execução:	<i>Indireta</i>
Data:	07/07/2020
Horário:	10h
Local de Realização:	Rua: Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

O Município de MARICÁ – RJ, através da comissão permanente de licitação, torna público, para ciência dos interessados, que realizará licitação na modalidade de “**TOMADA DE PREÇOS**”, nos termos constantes deste Edital e seus Anexos. A Comissão Permanente de Licitação dará início a Tomada de Preços, recebendo neste ato os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, iniciando o evento na data e horário acima estipulados, na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

01. DA MODALIDADE, REGIME DE EXECUÇÃO E TIPO.

1.1. A Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Maricá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que tendo em vista autorização superior, nos autos do processo administrativo n.º 20626/2019 fará realizar a licitação na *Modalidade de Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço unitário, Execução Indireta, tipo menor Preço Global.*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	257
Rubrica	

02. DA REGÊNCIA

2.1. A presente licitação e o contrato que dela resultar serão regidos pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal 158/2018, pela Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas aplicáveis à espécie, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento editalício, como se nele estivessem transcritas e às quais as partes, desde já, sujeitam-se incondicionalmente.

03. DO LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. A Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes com a documentação para habilitação e com as Propostas de Preços das empresas proponentes, na data e horário retroestipulados, sala de licitações. Endereço: Prefeitura Municipal de Maricá - Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

3.2. Na data e horário acima aprezados, a Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, dará início aos trabalhos com a abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e, se possível, as Propostas de Preço.

04. DO OBJETO

4.1. O objeto da presente licitação é Implantação de 03 pistas de skates nos bairros Barroco, Ponta Negra e Inoã, no Município de Maricá – RJ, conforme especificações constantes dos Anexos que integram o presente Edital.

05. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A Contratada prestará os serviços objeto da presente Licitação pelo prazo de 09 (nove) meses contados a partir da data fixada na “Ordem de Início” a ser expedida pela Secretaria de Esporte e Lazer.

5.2. O Contrato oriundo da presente licitação poderá ser prorrogado através de **“Termos Aditivos”**, **se houver interesse da Administração, nos termos permissivos do art. 57, Parágrafo Primeiro, da Lei n.º 8.666/93.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	258
Rubrica	

06. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta da dotação orçamentária PT n ° 19; 01; 27.812.0034; 2.137, CD n ° 4.4.90.51, Fonte 0206; 0213; 0236.

6.2. O serviço ora licitado está orçado em **R\$ 1.057.211,31 (um milhão e cinquenta e sete mil e duzentos e onze reais e trinta e um centavos)**, baseado na Tabela EMOP, referente ao mês de outubro de 2018, com incidência de B.D.I. diferenciado de 25,83% (vinte e cinco inteiros e oitenta e três décimos por cento), para execução de serviço, inclusive insumos; e 16,86% (dezesseis inteiros e oitenta e seis décimos por cento) para aquisição de insumos/materiais e equipamentos indiretos.

07. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

07.1—O adjudicatário é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço;

07.2—Todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa vencedora;

07.3 – A empresa somente iniciará os serviços após a emissão da nota de empenho, e o prazo para execução dos mesmos será o definido no item 5.1 a contar da autorização expedida **pela** Secretaria Requisitante **denominada Ordem de Início**;

07.4 – A fiscalização e acompanhamento dos serviços ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Requisitante.

07.5 – O aceite ou entrega dos serviços será feito através de vistoria no local, com os respectivos representantes legais da empresa. Caso não haja divergência na execução dos serviços, a Secretaria Requisitante expedirá o Aceite Definitivo;

07.6 – Os serviços serão executados pelo regime de preço unitário.

07.7 – As medições serão mensais e o faturamento proporcional aos serviços executados.

07.8 – O fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra, deverão ser completos, conforme descrito no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Memória de Cálculo. Havendo necessidade de alterações no Projeto, as mesmas serão submetidas à apreciação e aprovação da Procuradoria Geral do Município, e serão processadas através de Termo Aditivo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	259
Rubrica	

07.9- Os funcionários envolvidos nos serviços deverão utilizar os equipamentos de segurança individual e coletiva.

07.10 - O BDI utilizado pela empresa licitante deve limitar-se ao apresentado pela Administração.

07.11- A empresa licitante deve apresentar a composição do BDI atualizado.

07.12 - O recebimento dos serviços será feito pela CONTRATANTE, ao término da obra, após verificação da sua perfeita execução, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 90 (noventa) dias, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

07.13 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

07.14 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

07.14.1 - O serviço prestado que contiver vício ou defeito oculto, que o tornem impróprio, será enjeitado, devendo ser feito sob pena de sofrer as penalidades estipuladas neste Edital. Os vícios e defeitos ocultos identificados devem ser sanados no prazo de até 05(cinco) dias corridos após a comunicação dos mesmos à Contratada.

07.15 – A execução dos serviços ora licitados se dará na Pista 01: Rua Avenida Zumbi dos Palmares (Avenida Um) com Rua 36 – Barroco

Pista 02: Rua entre as Ruas 6, 4 e Avenida do Contorno – Inoã – 3º Distrito – Maricá/RJ

Pista 03: Rua entre as Ruas 10, 12 e Rua Central – Ponta Negra – 2º Distrito – Maricá/ RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	260
Rubrica	

08. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DA CÓPIA DO EDITAL

8.1 - Podem participar da presente licitação todas as empresas:

- a) que comprovem a condição de cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Maricá, através da apresentação de Certificado de Cadastro emitido pela Comissão de Cadastro de Fornecedores da CPL ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação e o item 11, “d”; e
- b) que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital; e
- c) que possuam objeto social pertinente com o ora licitado.

8.2 - Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

8.3 - Não serão admitidos os licitantes que:

- A) Estiverem suspensos temporariamente pelo governo municipal, nos termos do inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
- B) Já estiverem incurso na pena do inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, seja qual for o Órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;
- C) Estiverem em regime de recuperação judicial ou falência, salvo se estiverem de acordo com o item 11.2.3.1 do Edital;
- D) Que tenham em seu quadro de pessoal empregado ou dirigente da Contratante, conforme disposição do inciso III do artigo 9º da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- E) Estejam com seus créditos suspensos pela Administração Pública.

8.4 - Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

8.5 - A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e de todas as disposições constantes das leis, decretos e regulamentos descritos no preâmbulo deste Edital.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	261
Rubrica	

8.5.1 - Os interessados poderão, ainda, solicitar maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca da presente Licitação, por escrito, até o terceiro dia útil, anterior à data marcada para abertura dos envelopes, no endereço acima mencionado.

8.5.2 - A Comissão Permanente de Licitação responderá às possíveis dúvidas suscitadas até vinte e quatro horas antes da data marcada para o início do certame, na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, ou através do telefone 2637-2052, ou do e-mail maricacpl@gmail.com.

8.6 - Os participantes deverão atentar para o objeto da licitação e respectivas condições e quantidades. Em nenhum momento, poderá ser invocado ou alegado qualquer desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da Proposta.

8.7 - O presente Edital e seus anexos farão parte integrante do Contrato a ser firmado, como se transcritos nele estivessem.

8.8 - Deverão ser respeitadas as posturas, normas técnicas e restrições pertinentes a cada caso específico dos serviços objeto da licitação, principalmente no tocante às normas e padrões ambientais ditados pelos órgãos de controle ambiental federais, estaduais e municipais.

8.9 – DA VISITA TÉCNICA

8.9.1 - As empresas participantes do certame poderão tomar ciência do objeto, por meio de Profissional (munido de documento de identidade e devidamente registrado no CREA/CAU OU Responsável Técnico, desde que este apresente Certidão de Cadastro de Pessoa Jurídica emitido pelo CREA/CAU, incluindo-o, comparecendo a sede da Secretaria Requisitante, localizada na Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá-RJ, nos 05 (cinco) dias úteis anteriores a data marcada para realização do certame, às 14:00h (quatorze horas) para proceder a Visita Técnica do local indicado, com posterior emissão do Certificado de Visita Técnica, sendo concedido 15 min (quinze minutos) de tolerância para atrasos.

8.9.2 - As empresas interessadas poderão dispensar a visita técnica, desde que assim o declarem e em hipótese alguma poderá ser alegado desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, ou de qualquer documento parte desta contratação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	262
Rubrica	

09. DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA DE PROPOSTA

9.1 Prestação de garantia de proposta no valor correspondente a 1% do valor estimado para a execução dos serviços devendo ser apresentada em uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e deverá possuir prazo de validade de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega das propostas.

9.1.1. A garantia da Proposta será prestada na forma estipulada nos itens 09.2, 09.3 e 09.4.

09.1.2. A garantia poderá ser levantada pelas empresas que não venceram, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a homologação da licitação.

09.2. A garantia será prestada em quaisquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

I – Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública;

II - Seguro Garantia;

III – Fiança Bancária.

09.3. A CONTRATADA deverá encaminhar-se a Secretaria Adjunta de Despesas, até o quinto dia útil posterior à assinatura do Contrato, munido do documento original de prestação da garantia, momento em que receberá o Certificado de Prestação de Garantia, desde que esteja tudo em conformidade com as condições preestabelecidas neste Edital.

09.3.1 A Licitante deverá encaminhar-se a Secretaria Adjunta de Despesas, até o segundo dia útil anterior à realização da licitação, munido do documento original de prestação de garantia, no valor equivalente a 1% (um por cento) do estimado, momento em que receberá o Certificado de Prestação de Garantia, desde que esteja tudo em conformidade com as condições preestabelecidas neste Edital.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	263
Rubrica	

10.1. No local, data e hora fixados, os proponentes apresentarão a documentação para habilitação e a Proposta de Preço em **2 (dois) envelopes, opacos, indevassáveis e lacrados, designados, respectivamente, “01” e “02”**, constando, obrigatoriamente, na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

10.1.1. Envelope “01” – Documentação – Habilitação:

Prefeitura Municipal de Maricá;

Comissão Permanente de Licitação;

Tomada de Preços n.º 02/2020

(nome completo e endereço da empresa proponente).

10.1.2. Envelope “02” – Proposta de Preço:

Prefeitura Municipal de Maricá;

Comissão Permanente de Licitação;

Tomada de Preços n.º 02/2020;

(nome completo e endereço da empresa proponente).

10.2. Os envelopes poderão ser entregues diretamente por representante da licitante na abertura da Sessão pública, por correio ou por qualquer outro serviço de entrega, não se responsabilizando a CPL pelo não recebimento ou pelo atraso no recebimento dos envelopes enviados por correio outro serviço de entrega.

10.3. A empresa proponente que se fizer representar diretamente pelos sócios ou diretores contratualmente habilitados, estes deverão apresentar a Cédula de Identidade **(Original ou cópia autenticada)** e o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social **(Original ou cópia autenticada)**,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	264
Rubrica	

devidamente arquivado no órgão competente, ***onde conste que o mesmo representa legalmente a empresa.***

10.4. A empresa proponente que se fizer representar através de procurador ou pessoa credenciada deverá ***apresentar procuração ou credencial e específica para esta licitação***, no qual conceda amplos poderes para defender os seus interesses em todos os atos e fases do certame.

10.4.1 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa, deverá o mesmo apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

10.5. Juntamente com a procuração ou credencial, deverá ser apresentada a Cédula de Identidade **(Original ou cópia autenticada)** do procurador ou credenciado, e o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social **(Original ou cópia autenticada)** da empresa proponente, ***onde conste que o mesmo tem poderes para constituir Procurador ou Credenciado representante.***

10.6. A falta dos documentos referentes à procuração ou credenciamento não exclui o direito da empresa proponente de participar do certame, entretanto, a pessoa que estiver acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Licitação, fica impossibilitada de responder pela empresa proponente e, em seu nome, praticar quaisquer atos, inclusive assinar a Ata, podendo apenas vistá-la.

10.7 – A procuração/credenciamento que não contenha prazo de validade especificado no próprio corpo será válida por 1 (um) ano, a contar da data de sua expedição.

10.8 - Não será permitido que uma pessoa represente mais de uma empresa ao mesmo tempo.

10.9 - É vedada a substituição do representante da empresa junto a Comissão Permanente de Licitação em qualquer fase da licitação a não ser em caso de força maior devidamente comprovado.

11. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE “01”



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	265
Rubrica	

11. O *Envelope “01”* conterá obrigatoriamente todos os documentos necessários a comprovação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e à regularidade fiscal da empresa proponente, assim como, os seguintes documentos:

- a) Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (art. 27, V, da Lei n.º 8.666/93);
- b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, para fins do disposto nos incisos I, II e III do artigo 9º da lei federal nº 8.666/93.
- c) Certificado de visita técnica, emitido pelo Setor Competente ou declaração de declínio do direito de procedê-la;
- d) Certificado de cadastro, que se obtém por meio de requerimento protocolado perante o Setor competente, na sede da Prefeitura Municipal de Maricá, sendo emitido pela Comissão de Cadastro de Fornecedores da CPL, desde que atendidas as condições previstas, observando-se os itens 8.1, “a” e 11.9.
- e) Declaração sobre a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação, para os licitantes que se utilizarem do Certificado de Registro Cadastral para substituir a apresentação dos documentos listados nos art. 28 a 31 da Lei 8666/93, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 (modelo em anexo), sob as penalidades cabíveis. Não sendo necessária a apresentação da declaração citada, por parte dos licitantes cadastrados que apresentarem as referidas documentações na data da licitação, na forma do § 2º, art. 22, Lei 8.666/93;

E, ainda, conforme a seguir discriminado, sob pena de inabilitação.

11.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.1.1 - Registro no Registro Público de Empresas Mercantis (**JUNTA COMERCIAL**), em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	266
Rubrica	

11.1.1.1 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.1.2. - Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

11.1.3. - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de composição da diretoria em exercício;

11.1.4. - As Sociedades Anônimas deverão apresentar a cópia da publicação da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores e do seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis - **(JUNTA COMERCIAL)**, (art. 146, § 1º combinado com o artigo 289, ambos da Lei Federal nº 6.404/76);

11.1.5. – As demais sociedades deverão apresentar os documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor.

11.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.2.1 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.2.1.1 - Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) Sociedades regidas pela Lei nº 11.638/07 (Sociedade Anônima): publicados em Diário Oficial ou publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b) Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA): por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	267
Rubrica	

equivalente ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

c) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”: por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em órgão equivalente ou por fotocópia do balanço e das demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

d) Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

e) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou Técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), na forma prevista no art. 25 da Lei nº 9.295/46, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.249/10, e na forma da Resolução nº 560/83 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), sendo certo que os Técnicos acima referidos deverão promover o competente registro até a data de 15/06/15, na forma da lei vigente.

f) As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº787, de 19 de novembro de 2007, que institui a Escrituração Contábil Digital-ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o Balanço Patrimonial, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art.2º da citada Instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade Credenciada pela infra-estrutura de Chaves Públicas - Brasileiras-ICP-Brasil) nos termos da IN-RFB nº926, de 11 de março de 2009.

11.2.2 - Para atingir o resultado dos indicadores acima, será considerando os seguintes cálculos que o licitante ficará obrigado a demonstrar em planilha própria:

$ILG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo};$

$ILC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante};$

$IE = \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante} / \text{Ativo Total}.$

LEGENDA:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	268
Rubrica	

ILG= ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL IGUAL OU SUPERIOR A 1

IE = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO IGUAL OU MENOR A 1

PL= PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PC= PASSIVO CIRCULANTE

ELP= EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

PL PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE IGUAL OU SUPERIOR A 1

11.2.3 – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade de 90 (noventa) dias. No caso de a sede se encontrar na Comarca do Rio de Janeiro - RJ deverão as certidões ser expedidas pelos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios. Se a licitante não for sediada na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas ou recuperação judicial.

11.2.3.1 - No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

11.2.4 – Certificado de Garantia de Proposta.

11.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.3.1 – Declaração de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

11.3.2 - Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30, da Lei nº 8.666/1993 c/c a Lei nº 5.194/1966 e Resolução nº 1.025, do CONFEA, as licitantes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	269
Rubrica	

deverão apresentar:

11.3.2.1 - REGISTRO junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da empresa licitante e dos profissionais, envolvidos na execução dos serviços;

11.3.2.2 - A qualificação técnico-operacional envolve a comprovação de que a empresa licitante, como unidade econômica agrupadora de bens e pessoas, já executou, de modo satisfatório, atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação:

11.3.3 - Admite-se, a fins de comprovação técnico-operacional:

11.3.3.1 - Apresentação de atestado(s) e/ou certidão(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na(s) respectiva(s) entidade(s) profissional(is), que comprove(m) aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, em características, quantidades e prazos, nas proporções mínimas estabelecida como parcelas de maior relevância;

11.3.3.2 - O acervo técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos acervos dos profissionais do quadro técnico e dos consultores técnicos devidamente contratados, e variará em função de alteração do acervo do quadro de profissionais, nos termos do previsto pela Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia.

11.3.3.3 - A qualificação técnico-profissional refere-se à qualificação dos profissionais que integram os quadros da sociedade empresarial que executarão o objeto licitado.

11.3.3.4 - A comprovação da capacidade técnico-profissional da licitante deve limitar-se à indicação de profissional detentor do acervo técnico estabelecido no edital que, à data da celebração da avença com a Administração, esteja vinculado à empresa por meio de contrato de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum, sem, necessariamente, possuir liame com o quadro permanente da empresa licitante.

11.3.4 - Admite-se, para fins de comprovação da qualificação técnico-profissional:

11.3.4.1 Um ou mais atestado(s) e/ou certidão (ões) de acervo técnico ou de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	270
Rubrica	

ou privado, devidamente registrado(s) na(s) entidade(s) profissional (is)

11.3.4.1.1 Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

11.3.4.1.2 Será aceito o somatório de atestados e/ou certidões de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica, desde que expedidos em nome do mesmo profissional;

11.3.4.1.2.1 Deverá ser juntada declaração do profissional indicado como Responsável Técnico, autorizando a utilização de seu acervo técnico, caso este não se seja contratado da licitante, no momento de realização do certame;

11.3.4.2 Considera-se como parcela de maior relevância:

Código do Item	Descrição do Item	Percentual do Item 25%
10.028.0025-a	Estaca de concreto fck=15mpa,armada,moldada no terreno,utilizando tubo de pvc defofo de 150mm,como forma removivel,servindo 10 vezes,com capacidade para 15t,inclusive fornecimentodos materiais e concretagem com adensamento manual,exclusiveperfuracao	112,5m
09.001.0150-a	Concreto armado,fck=30mpa,incluindo materiais para 1,00m3 deconcreto(importado de usina)adensado e colocado,14,00m2 dearea moldada,formas e escoramento conforme itens 11.004.0022e 11.004.0035,60kg de aco ca-50,inclusive mao-de-obra paracorte,dobragem,montagem e colocacao nas formas	12,13m ³



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	271
Rubrica	

09.015.0056-a	Impermeabilizacao asfaltica (hidro-asfalto), consumo de 1,2kg/m2, exclusive preparo da superficie e protecao mecanica	12,13m²
---------------	---	---------

11.4. REGULARIDADE FISCAL

11.4.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.

11.4.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, ou ambos, dependendo do seu ramo de atividade.

11.4.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda, na forma do que dispõe a regulamentação federal sobre a matéria. Portaria Conjunta PGFN/SRF n.º 03/2005, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.

11.4.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual feita por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa ou Certidão para não Contribuinte do ICMS (quando emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, da Certidão Negativa de Débito com a Dívida Ativa Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Resolução do Órgão, mesmo quando for apresentada CERTIDÃO PARA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER n.º 33, de 24 de novembro de 2004).

11.4.5 - Em relação à regularidade fiscal municipal: a) para todos os licitantes sediados no Município de Maricá: Certidão negativa de débitos municipais /Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá. b) Para os licitantes que não possuam qualquer inscrição, ainda que eventual, neste Município: Certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo Município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	272
Rubrica	

de sua Sede / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais. c) Para todos os licitantes que possuam inscrição, ainda que eventual, no cadastro mobiliário do Município de Maricá: Certidão negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá e Certidão negativa de débitos municipais / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede.

11.4.6 - Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS).

11.4.7 - Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas, conforme o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT.

11.5 Os documentos exigidos no **Envelope “01” – Documentação de Habilitação:** deverão ser apresentados em original ou em **cópia reprográfica autenticada, na forma do art. 32, da Lei Federal n.º 8.666/93, e rubricadas pelo representante legal da empresa proponente.**

11.5.1 – No caso de apresentação de cópias, as mesmas deverão estar autenticadas por cartório competente ou por servidor membro da Comissão Permanente de Licitação, ou referirem-se a publicação em órgão da imprensa oficial.

11.5.1.1 – Na hipótese de autenticação de documentos por membros da Comissão Permanente de Licitação, deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data prevista para a abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do Certame.

11.5.1.2 – Os referidos documentos poderão, ainda, ser autenticados por qualquer servidor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, na forma da lei, caso em que não será necessário a antecedência citada no subitem 11.5.1.1.

11.6 - A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar a exibição do original de qualquer documento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente dos envelopes (§ 3º, art. 43, Lei Federal n.º 8666/93).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	273
Rubrica	

11.7 - Todas as Certidões e Declarações exigidas para habilitação do presente certame valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, serão consideradas válidas por 90 (Noventa) dias corridos, contados de sua expedição.

11.8 - Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, modificações ou substituições de quaisquer documentos, uma vez entregues os envelopes à Comissão Permanente de Licitação.

11.9 - Toda a documentação corresponderá a um único CNPJ/MF, da sede matriz ou filial:

- a) Caso a pessoa jurídica tenha filial neste município, mas esteja autorizada a centralizar tributos e contribuições daquela sede em outro local, valerá o CNPJ/MF desta;
- b) Caso a pessoa jurídica não possua matriz (sede) ou filial no município, prevalecerá o CNPJ/MF de sua matriz.
- c) Caso a licitante venha participar pela filial, deverá apresentar todos os documentos da filial e os seguintes documentos com CNPJ da Matriz: MF da Matriz.

I – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial. – 10, b.3 e b3.1

II – Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda.-10. D.3

III – Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS) – 10. D.6.

IV- Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas. – 10. D.7;

c.1) O documento apresentado com o CNPJ da Matriz ou da filial, que expressamente informe a abrangência de ambas, fica dispensado de ser reapresentado.

11.10 - A apresentação do Certificado de Cadastro isentará o licitante de apresentar dentro do envelope de documentação, desde que as referidas certidões estejam na validade na data de entrega dos envelopes, os documentos listados na Habilitação Jurídica e na Regularidade Fiscal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	274
Rubrica	

11.11 - As documentações solicitadas deverão ser apresentadas na sessão de licitação obedecendo a ordem descrita no edital.

12. DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE “02”

12.1. O **Envelope “02”** contendo a Proposta de Preços será apresentado em 1 (uma) via, na formatação fornecida pela Administração, a qual deverá ser preenchida com seus preços unitários e totais, dos serviços, pela empresa proponente e rubricada pelo seu representante legal.

12.1.1 – A Licitante deverá apresentar carta anexa a Proposta-Detalhe, na qual contenha a decomposição dos custos e os valores unitários e o total por extenso.

12.2. Declaração em papel timbrado próprio da empresa proponente de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias a total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital.

12.3. Não serão aceitas propostas em desacordo com as condições do presente Edital e que contenham ofertas de vantagens não previstas.

12.4. Caso haja divergência entre os algarismos e os valores escritos por extenso, prevalecerão os valores escritos por extenso.

12.5. Caso haja, nas propostas, erro de soma, subtração, multiplicação ou divisão, prevalecerão os valores corrigidos pela CPL.

12.6. Os licitantes deverão preencher a Proposta com o nome da firma, o endereço, o número da Inscrição Estadual e/ou Municipal, no local destinado para tal, datando e assinando todas as vias, bem como inserindo o carimbo do CNPJ, de modo legível, também em todas as vias.

12.7. Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a Documentação e a Proposta Comercial da licitante, nenhum outro será recebido, tampouco será permitida a sua troca ou o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	275
Rubrica	

recebimento de adendos, acréscimo ou esclarecimentos aos já entregues, ressalvado o disposto no parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.8. Os envelopes recebidos, em sua totalidade, serão rubricados pelos membros que estiverem constituindo a **C.P.L.** e pelos representantes credenciados das licitantes presentes no certame;

12.9 – A licitante aceita a velocidade de transporte adotada no orçamento analítico (no item código 04.005.0143-B da Categoria 04 – Transportes da Planilha Orçamentária). Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos, devendo, portanto, ser considerado o estudo da viabilidade de tráfego, a fim de que sua proposta espalhe as reais condições ofertadas no certame.

12.10 – Não serão aceitas, após a realização da licitação, solicitações para alteração das velocidades de transporte consideradas nos orçamentos analíticos e projetos. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos.

12.11 – As Propostas que apresentarem preços unitários superiores aos estimados ou preços unitários manifestamente inexeqüíveis serão desclassificadas.

13. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO

13.1. DO PROCESSAMENTO

13.1.1. No local, dia e hora previstos neste Edital, as empresas proponentes deverão comparecer, com os **Envelopes “01” e “02”**, apresentados na forma anteriormente definida.

13.1.2. No início da sessão de abertura, os documentos de representação, após examinados e conferidos, serão retidos e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação.

13.1.3. Em seguida, serão recebidos os **Envelopes “01” e “02”** de todas as empresas proponentes, e abertos os **Envelopes “01”**, podendo a documentação deles constante ser examinada por todos os



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	276
Rubrica	

representantes devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação.

13.2. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

13.2.1. Na mesma sessão de abertura, se for possível, atendidas as previsões legais, a critério da Comissão Permanente de Licitação, poderão ser analisados os documentos contidos nos **Envelopes “01”**, referentes à habilitação, anunciando-se logo o seu resultado, ou a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação, designando-se dia e hora para a sua divulgação e prosseguimento.

13.2.2. Na hipótese da suspensão da sessão para o julgamento da habilitação, os

Envelopes “02” serão mantidos fechados, sob a custódia da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados dos Proponentes.

13.2.3. Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos **Envelopes “01”** será lavrada Ata circunstanciada, podendo os representantes credenciados rubricá-la, se assim o desejarem.

13.2.4. Anunciado o resultado da primeira fase do certame e ocorrendo a renúncia expressa do direito de recurso contra a habilitação ou inabilitação por parte das empresas proponentes, na forma prevista na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação consignará o fato em Ata, e devolverá a cada empresa proponente inabilitada o **Envelope “02”**, ainda fechado, e procederá **imediatamente a abertura dos envelopes com as Propostas de Preços dos licitantes habilitados**.

13.2.5. Não havendo a desistência expressa do direito de recurso à habilitação ou inabilitação, a sessão será encerrada, cientificando-se os participantes do prazo para interposição de recurso, mantendo-se fechados os **Envelopes “02”**, sob a custódia da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das empresas proponentes.

13.2.6. Os documentos de habilitação constantes dos **Envelopes “01”** serão apensados ao processo administrativo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	277
Rubrica	

13.2.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo sem a interposição dos mesmos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação designará dia e hora em que se dará a abertura dos **Envelopes “02”** em ato público, ocasião em que devolverá os citados envelopes, ainda fechados, às empresas proponentes inabilitadas.

13.2.8. Não caberá aos licitantes impugnar o Edital se aceito sem objeção após o julgamento desfavorável de sua documentação, conforme dispõe o **§ 2º do art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93**.

13.2.9. A inabilitação das empresas proponentes importa a preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes, na forma do **§ 4º, do art. 41, da Lei Federal n.º 8.666/93**.

13.2.10. Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes, e abertas as Propostas de Preços, a Comissão Permanente de Licitação não mais poderá inabilitar os mesmos por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento (**incisos I, II e III do § 5º do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93**).

13.2.11. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de Proposta de Preços, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o que dispõe o **§ 6º, do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93**.

13.3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

13.3.1. No dia, hora e local marcados pela Comissão Permanente de Licitação para o julgamento das Propostas de Preços, tendo havido a desistência expressa do recurso por todos os licitantes contra a habilitação ou inabilitação, ou decorrido o prazo para este sem a sua interposição, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertos os **Envelopes “02” - Proposta de Preços**, dos licitantes habilitados.

13.3.2. Abertos os **Envelopes “02”**, as Propostas de Preços serão rubricadas obrigatoriamente pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes, e, após a devida análise, será procedida a classificação das mesmas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	278
Rubrica	

13.3.3. O valor estimado para esta licitação é de **R\$ 1.057.211,31 (um milhão e cinquenta e sete mil e duzentos e onze reais e trinta e um centavos)**

13.3.4. Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às exigências contidas neste Edital e aquelas que apresentarem preços superiores ao valor estimado pela Administração ou manifestamente inexeqüíveis, conforme estabelece o ***inciso II, do art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93.***

13.3.4.1 – As Propostas que apresentarem preços unitários superiores aos estimados ou preços unitários manifestamente inexeqüíveis serão desclassificadas.

13.3.5. Havendo dúvida sobre a exeqüibilidade de uma ou mais Propostas de Preços, fixará a Comissão prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que os licitantes comprovem a viabilidade de seu preço.

13.3.6. Não serão considerados pela Comissão, sob qualquer pretexto, os pedidos de alteração dos preços cotados, de complementação, ou de cancelamento, parcial ou total, da Proposta de Preços apresentada.

13.3.7. A Proposta de Preços vencedora será a que oferecer o ***Menor Preço Global.***

13.3.8. No caso de absoluta igualdade de preços e condições entre duas ou mais propostas, será obedecido, para fins de adjudicação, o critério de sorteio, conforme estabelece o ***§ 2º, do art.45, da Lei Federal n.º 8.666/93.***

13.3.9. O julgamento das Propostas de Preços e a classificação final das propostas será objeto de ata circunstanciada, podendo os representantes credenciados rubricá-las, se assim o desejarem.

13.3.10. O resultado dos trabalhos da Comissão será divulgado através da publicação do ato da autoridade competente, no órgão oficial da imprensa do Município, garantida, desde logo, a interposição de recursos, como previsto na ***alínea “b” do inciso I, do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.***

13.3.11 – A proposta final do licitante vencedor, não poderá ser superior ao valor estimado para a presente licitação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	279
Rubrica	

13.3.12 – Os preços estabelecidos pela empresa para pagamento deverão considerar os custos na data de realização da licitação, englobando todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao objeto desta licitação.

13.3.13 – Com relação as Micro-Empresas e Empresas de Pequeno Porte serão observadas as regras estabelecidas nos art. 42 a 49, da Lei Complementar 123/2006.

13.4 DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

13.4.1 - Selecionada a Proposta de melhor preço, o Presidente da CPL verificará a existência de licitante presente e credenciado com direito de preferência. Existindo beneficiário e se o valor da respectiva Proposta de Preços estiver no intervalo de até 10% (dez por cento) superior ao preço da Proposta classificada em primeiro lugar ser-lhe-á permitido apresentar preço inferior ao da Proposta classificada.

13.4.2 - A não apresentação de preço pelo licitante beneficiário de preferência implicará na decadência do direito conferido pela Legislação e, havendo outros licitantes beneficiários o Presidente da CPL os convocará, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

13.4.3 - Na hipótese de não haver oferta de preço pelos beneficiários de preferência concorrentes desta licitação, o Presidente da CPL dará continuidade à Tomada de Preços com a Proposta de Preços originalmente classificada em primeiro lugar.

13.4.4 - Os beneficiários do direito de preferência, na fase da Habilitação, deverão apresentar todos os documentos exigidos no Edital para efeito de comprovação da Regularidade Fiscal, mesmo que estes documentos apresentem alguma restrição, consoante dispõe o art.43 da Lei Complementar nº123/2006, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

13.4.5 - Sendo o licitante beneficiário do direito de preferência, na fase do exame dos documentos de habilitação será observado o direito de saneamento quanto à regularidade perante às Fazendas, INSS, FGTS e Justiça Trabalhista, previsto na lei. Havendo irregularidades nos documentos apresentados, o Presidente da CPL concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	280
Rubrica	

regularização da documentação apresentada de forma irregular pelo licitante beneficiário de preferência.

13.4.5.1. O não atendimento da regularidade dos documentos no prazo estabelecido no subitem 12.4. implicará a inabilitação do licitante.

14. DA INABILITAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

14.1-. Na hipótese de inabilitação de todos os participantes ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos Licitantes o prazo de 08(oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação, em conformidade com o disposto no **§ 3º o art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93**.

15- DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

15.1-. Uma vez proferido o julgamento pela Comissão, decorrido *in albis* o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo à Autoridade Superior para adjudicação e homologação.

15.2. Até a data da assinatura do Contrato, poderá ser eliminado da licitação qualquer participante que tenha apresentado documento ou declaração incorreta, bem como aquele cuja situação econômico-financeira tenha se alterado após o início do processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

16. DA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1. A Administração convocará no prazo de 5 (cinco) dias contados da Homologação da Licitação regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	281
Rubrica	

16.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.1.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.

16.1.3. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2. . O contrato advindo desta licitação não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do Município e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado.

16.2.1 Na hipótese de anuência do Município, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

16.2.2 a empresa a ser contratada, sem prejuízo das responsabilidades contratuais legais, poderá subcontratar parte dos serviços, desde que autorizada, por escrito pelo Município, e nos limites expressamente indicados pela Secretaria Requisitante.

16.2.3 Qualquer empreiteira subcontratada para a execução dos serviços parciais deverá ser previamente aceita pelo Município. O pedido formal deverá indicar quais os serviços realizados e concluídos pela subcontratada.

16.2.4 Em caso de subcontratação, a empresa a ser contratada permanecerá, integral e exclusivamente, a única responsável, tanto em relação ao município como perante terceiros, assim como, pelos serviços



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	282
Rubrica	

porventura subcontratados, podendo inclusive, o Município exigir a substituição da empresa subcontratada, caso esta não esteja executando os serviços de acordo com os dispositivos contratuais.

16.2.5 Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado.

16.2.6 Na assinatura do Contrato apresentar Declaração acerca de estar inserida em algum Regime Tributário Diferenciado e, em caso positivo, identificar quais os impostos abrangidos, apontando sua parcela de composição no B.D.I, de forma que tal benefício seja repassado à Administração Pública em observância ao equilíbrio econômico-financeiro.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

17.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato” (conforme Portaria 001/2002 da Secretaria de Fazenda e Administração).

17.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

17.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.

17.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	283
Rubrica	

17.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

17.3.3. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

17.3.4 O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Gabinete do Prefeito.

17.3.5 Caso o Município antecipe o pagamento da CONTRATADA, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

17.3.6 – As medições dos serviços executados deverão ser acompanhadas das respectivas memórias de cálculo.

17.3.7 – A medição dos itens de transporte deverá indicar a origem, o destino e o percurso.

17.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, tendo como data base a data da apresentação das propostas, tomando-se como índice o INCC – Índice Nacional de Custo da Construção.

17.4.1 – Caso haja parcelas de pagamento a vencer após o período de 12 (doze) meses da data base da formulação das propostas, a correção será estabelecida com base na fórmula abaixo. Os preços propostos para o saldo da obra remanescente serão reajustados em face da legislação Federal em vigor, para mais ou para menos, adotando-se o índice de custos da EMOP e calculado através da seguinte fórmula:

$R = (I_m/I_0) \times P_0$ onde:

R = é o preço unitário após o reajustamento procurado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	284
Rubrica	

I_m = Índice de Custo do Sistema EMOP adotado para o mês previsto para o reajuste.

I_0 = Índice de Custo do Sistema EMOP adotado para o mês da formulação das propostas.

P_o = É o preço unitário Contratual.

17.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

18. DAS PENALIDADES

18.1. Aplicam-se ao presente Edital e ao “Termo de Contrato” dele oriundo as disposições gerais e especiais previstas nos **arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal n.º 8.666/93** e do Decreto Municipal 005/2010.

18.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções estabelecidas pelo **artigo 87, da Lei Federal n.º 8.666/93**, ficando fixadas as sanções descritas a seguir:

18.2.1. Advertência;

18.2.2. Multa de até 20% (vinte por cento), nos casos de inexecução parcial sobre o valor referente à parcela do Contrato não cumprida;

18.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e 18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

19. DO DIREITO DE RECURSOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	285
Rubrica	

19.1. Os recursos contra as decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato ou da data de lavratura de qualquer das atas à Comissão Permanente de Licitação para pronunciamento.

19.1.1. Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação deverão ser protocolizados no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Maricá.

19.2. A Comissão Permanente de Licitação dará ciência dos recursos aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

19.3. Caso a Comissão Permanente de Licitação não reconsidere a sua decisão, esta, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso, devidamente informado, à Autoridade Competente, que proferirá a decisão no mesmo prazo.

19.4. Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de licitante, ou contra o julgamento das Propostas de Preços, terão efeito suspensivo.

19.5. A intimação dos atos referidos nas alíneas ***“a”, “b”, “c” e “e”, do inciso I, do art. 109, da Lei Federal 8.666/93***, será feita mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, salvo para os casos de habilitação ou inabilitação dos licitantes e julgamento das propostas, se presentes os representantes de todos os licitantes no ato em que for adotada a decisão, hipótese em que a comunicação será feita diretamente aos interessados e que constará em ata.

20. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

20.1. A Prefeitura Municipal de Maricá exercerá o acompanhamento dos serviços através da Secretaria Requisitante, sem reduzir, nem excluir a responsabilidade da contratada.

20.2. Os serviços deverão desenvolver-se sempre em regime de estrito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Secretaria Requisitante, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do contrato.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	286
Rubrica	

20.3 – A CONTRATADA deverá observar, na execução contratual, os dispositivos estabelecidos na Resolução n.º 307 de 05/07/202 do CONAMA, no que tange aos resíduos de construção civil.

20.4 – A medição dos itens de transportes deverá indicar a origem, o destino e o percurso.

20.5- O adjudicatário é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço.

20.6- Todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da Contratada.

20.7 - Os serviços serão executados pelo regime de preço unitário irredutível.

20.8- As medições serão mensais e deverão ser acompanhadas das respectivas memórias de cálculos. O faturamento será proporcional aos serviços executados, observado o seguinte:

a) Todos os itens constantes da planilha de quantitativos e custos unitários, originariamente ou em virtude de alterações contratuais, serão apontados em impresso próprio, assinado pela Fiscalização.

b) Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários ou em suas eventuais alterações no curso do contrato.

c) Para obtenção do valor de cada medição será observado o seguinte procedimento:

I - as quantidades medidas serão multiplicadas pelos respectivos preços unitários;

II - o valor de cada medição corresponderá ao somatório dos produtos finais dos serviços nos termos da alínea anterior;

d) A medição dos itens de transporte deverá indicar as origens, o destino e o percurso.

20.9- O fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra, deverão ser completos, mesmo aqueles não explicitamente citados no Memorial Descritivo, mas que sejam necessários à execução dos serviços.

20.9.1 - Caso haja necessidade de execução de serviços que não constem no projeto, assim como alteração deste, os preços unitários dos mesmos deverão ser compostos mediante acordo entre a Contratada e a Secretaria Requisitante e devidamente formalizados através de celebração de Termo Aditivo de Serviços, observados os preços estabelecidos com base no Sistema de Custos da EMOP ou outros (FGV/PINI/SBC) e que, caso tais itens não constem dos referidos sistemas, seus preços sejam



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	287
Rubrica	

cotados em, no mínimo, quatro empresas especializadas na execução dos serviços, adotando-se o menor valor. Cumpre ressaltar que não se pode aditivar serviços/materiais não licitados.

20.10 - Os funcionários envolvidos nos serviços deverão utilizar os equipamentos de segurança individual e coletiva.

20.11 - O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.

20.12 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

20.13 - O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

20.14 – A Administração local será paga conforme o percentual de execução da obra.

20.14.1 - Em caso de adiantamentos do item de Administração local, deverá ser observada a metodologia de cálculo da EMOP para o valor do contrato, e não apenas para a parcela aditivada, visando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato como um todo.

20.15 - O contratado deverá observar na execução dos serviços as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto Federal 5296/2004 e NBR 9050.

21 DO FORO

21.1. Fica designado o foro da Comarca do Município de Maricá como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

22.1. Qualquer cessão, subcontratação ou transferência feita sem autorização da Prefeitura Municipal de Maricá, será nula de pleno direito e declarada sem efeito, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	288
Rubrica	

22.2. Quando autorizada pela Secretaria Requisitante da Prefeitura Municipal de Maricá a subcontratação, a contratada permanecerá solidariamente responsável com o subcontratado, tanto em relação à Prefeitura, como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato.

22.2.1. Com relação à subcontratação será observado o estabelecido na Lei n.º 8.666/93 e neste Edital.

22.3. Os licitantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes destas normas, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares no cumprimento do objeto desta licitação, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta e do perfeito cumprimento do contrato.

22.4. A adjudicatária assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do Contrato, isentando a Prefeitura Municipal de Maricá de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

22.5. As alterações contratuais obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93, com as suas alterações posteriores.

22.6. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocadas por terceiros, alcançarão a todos as empresas proponentes, devendo ser publicados os presentes avisos na Imprensa Oficial do Município e/ou em jornal diário de grande circulação.

22.7. A empresa vencedora deverá obrigatoriamente, de acordo com o art. 7º, da Lei n.º 8.666/93, cumprir o determinado no Projeto Básico/Termo de Referência e Memorial Descritivo, assim como, observar o comprometimento do desembolso previsto no Cronograma Físico-Financeiro com o realizado.

22.8. Se houver divergência entre o Termo de Referência e o Edital, deverá ser considerada a cláusula do edital.

22.9. São os seguintes os anexos deste Edital, que fazem parte integrante e complementar, os quais suas cópias serão custeadas pela empresa interessada:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	289
Rubrica	

- ANEXO I:

A – Planilha de Valores e Quantitativos Unitários

B - Proposta-Detalhe

- ANEXO II – Modelo de Declarações:

A- Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação

B- Carta de Credenciamento para participar de licitações

C- Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos

D- Modelo de Declaração para fins do disposto do inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93

E- Modelo de Declaração referente ao art. 9º da Lei n.º 8.666/93.

- ANEXO III:

A- Projeto Básico

B- Memorial Descritivo

C- Cronograma Físico-Financeiro

D- Plantas **(remetidas por email ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL)**

- ANEXO IV:

A- Minuta do Contrato

Maricá, ____ de _____ de 2020.

CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES

Secretário de Esporte e lazer

Matr. 2123



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

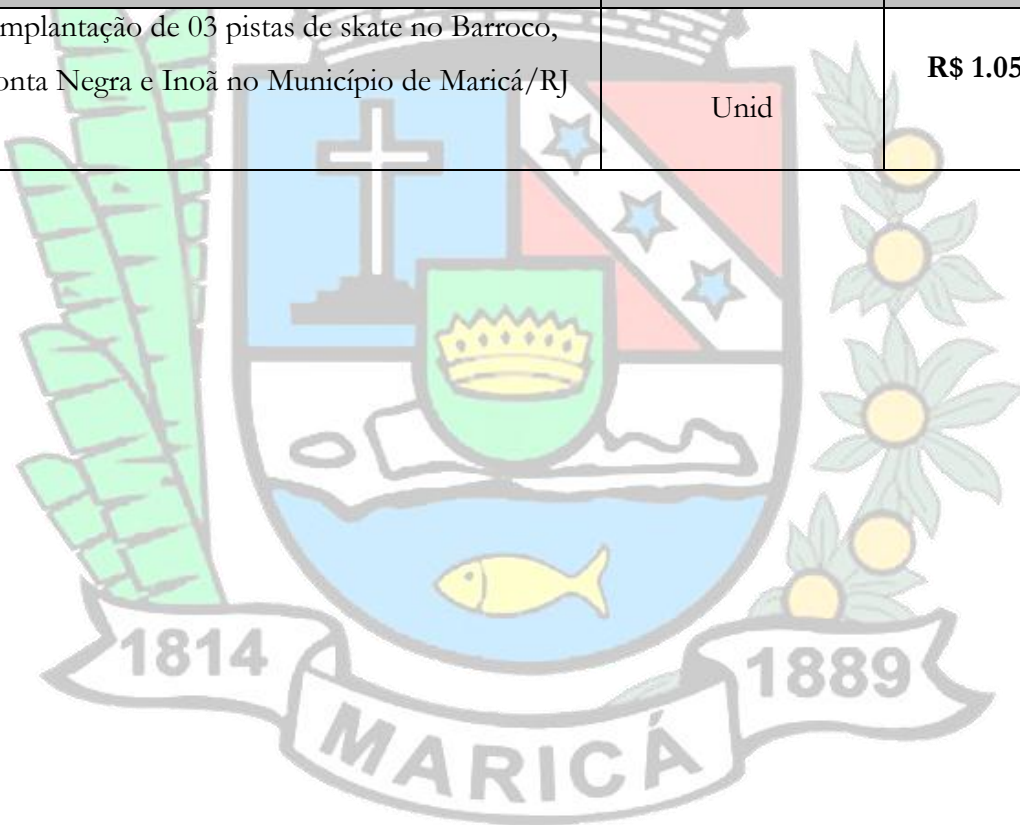
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	290
Rubrica	

ANEXO I

A - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES UNITÁRIOS - ORÇAMENTÁRIA

Item	Especificação	Unid.	Valor Total
01	Implantação de 03 pistas de skate no Barroco, ponta Negra e Inoã no Município de Maricá/RJ	Unid	R\$ 1.057.211,31





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	291
Rubrica	

ANEXO A PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES UNITÁRIOS

OB IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PISTAS DE SKATES NOS BAIRROS DO BARROCO, PONTA
RA: NEGRA E INOÃ, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ (RJ) - PISTA DE PONTA NEGRA
LO
CAL ENTRE AS RUAS 10, 12 E RUA CENTRAL - PONTA NEGRA - 2º DISTRITO DE MARICÁ -
RJ
:

IO: SINAPI -
OUTUBRO/2018

EMOP -
OUTUBRO/2018
COTAÇÕES -
OUTUBRO/2018

COMPOSIÇÕES NOVAS - OUTUBRO/2018

- FORN. C/
BDI: 25,83% SERVIÇOS
INCLUSOS
BDI: 16,86% APENAS
FORNECIMENTO

ITEM	TABELA S/ COMPOSIÇÕES/ COTAÇÕES	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇ. UNIT. C/ BDI	TOTAL C/ BDI	PÇ. UNIT. S/ BDI	TOTAL S/ BDI
1.0			CANTEIRO DE OBRAS				36.73 3,57		29.23 4,60
1.1	EMOP	02.002.007-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES, EXCLUSIVE PINTURA	M2	255,42	16,96	4.331,92	13,48	3.443,06
1.2	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00	455,63	5.467,56	362,10	4.345,20
1.3	SINAPI	73847/1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO	MES	6,00	532,48	3.194,88	423,18	2.539,08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	292
Rubrica	

			C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARG A						
1.4	EMOP	02.006.0 050-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDIN DO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIM ENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERIC IDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXME S	12,00	1.091 ,22	13.094, 64	867,22	10.406, 64
1.5	EMOP	02.016.0 001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3- CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	1.717 ,44	1.717,4 4	1364,89	1.364,8 9
1.6	EMOP	04.005.0 300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	145,8 0	27,22	3.968,6 7	21,64	3.155,1 1
1.7	EMOP	04.013.0 015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00	70,75	141,50	56,23	112,46
1.8	COMPO SIÇÃO	COMPOS IÇÃO 01	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS. FORNECIMENTO.	UN	2,00	327,2 0	654,40	280,00	560,00
1.9	COMPO SIÇÃO	09.005.0 037-6	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EQUIVALENTE A 1,0 M³ COM CARRO PIPA, INCLUSIVE CAMINHÃO	UN	48,00	86,72	4.162,5 6	68,92	3.308,1 6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	293
Rubrica	

			PIPA.						
2.0			SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES				56.30 9,45		44.75 6,47
2.1	SINAPI	73859/1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	350,3 5	0,16	56,05	0,13	45,54
2.2	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	350,3 5	0,61	213,71	0,49	171,67
2.3	SINAPI	73686	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M2	350,3 5	25,02	8.765,7 5	19,89	6.968,4 6
2.4	EMOP	01.001.0 150-A	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO AOS 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	60,35	19,41	1.171,3 9	15,43	931,20
2.5	EMOP	01.050.0 230-A	PROJETO ESTRUTURAL FINAL DE ENGENHARIA DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (PONTES, VIADUTOS E PASSARELAS) EM CONCRETO ARMADO E/OU PROTENDIDO OU ESTRUTURA DE AÇO, COM ÁREA DE PROJEÇÃO HORIZONTAL INFERIOR A 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD	M2	350,3 5	131,5 9	46.102, 55	104,58	36.639, 60
3.0			MOVIMENTO DE TERRA - BOWL E PLATAFORMA				35.78 2,19		28.50 0,87
3.1	EMOP	20.104.0	SAIBRO, INCLUSIVE	M3	334,0	50,33	16.811,	40,00	13.360,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	294
Rubrica	

		001-A	TRANSPORTE.FORNECIME NTO		2		22		80
3.2	EMOP	03.010.0 019-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR RETRO ESCAVADEIRA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM SOQUETE VIBRATORIO,INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA	M3	334,0 2	6,53	2.181,1 5	5,19	1.733,5 6
3.3	SINAPI	83338	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	202,0 0	3,10	626,20	2,47	498,94
3.4	EMOP	04.005.0 143-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	7.692 ,16	1,06	8.153,6 8	0,85	6.538,3 3
3.5	EMOP	04.011.0 052-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA- CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZAND O CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA	T	343,4 0	7,73	2.654,4 8	6,15	2.111,9 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	295
Rubrica	

			E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE8H						
3.6	EMOP	01.005.004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDEN DO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	329,77	16,24	5.355,46	12,91	4.257,33
4.0			DRENAGEM				1.752,56		3.955,34
4.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	2,91	96,36	280,40	76,58	222,84
4.2	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2,58	58,42	150,72	46,43	119,78
4.3	EMOP	04.005.0143-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	12,54	1,06	13,29	0,85	10,65
4.4	EMOP	04.011.0052-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZAND O CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS	T	0,56	7,73	4,32	6,15	3,44



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	296
Rubrica	

			TEMPOS DE ESPERA, MANOBRAS, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA						
			OSTEMPOS DE ESPERA E OPERAÇÃO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE 8H						
4.5	EMOP	06.014.0 049-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO (7X10X20CM), EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE 0,40X0,40X0,60M, EXCLUSIVA TAMPAS, UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA, SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	UN	1,00	518,72	518,72	412,24	412,24
4.6	EMOP	15.036.0 084-A	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 150MM, LINHA REFORÇADA, SOLDADURA, EXCLUSIVA EMENDAS, CONEXÕES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	13,04	57,41	748,62	45,63	595,01
4.7	EMOP	15.003.0 181-A	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA RALO, COM 20X20CM, CARGA MÍNIMA PARA TESTE 176KG, RESISTÊNCIA MÁXIMA DE ROMPIMENTO DE 228KG EFLECHA RESIDUAL MÁXIMA DE 8MM	UN	1,00	36,49	36,49	29,00	29,00
5.0			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				119.480,58		94.969,50
5.1	EMOP	01.001.0 075-B	PERFURAÇÃO MANUAL DE SOLO, A TRADO ATÉ 6"	M	150,00	12,18	1.827,00	9,68	1.452,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	297
Rubrica	

5.2	EMOP	10.028.0 025-A	ESTACA DE CONCRETO FCK=15MPA,ARMADA,MOLDADA NO TERRENO,UTILIZANDO TUBO DE PVC DEFOFO DE 150MM,COMO FORMA REMOVIVEL,SERVINDO 10 VEZES,COM CAPACIDADE PARA 15T,INCLUSIVE FORNECIMENTODOS MATERIAIS E CONCRETAGEM COM ADENSAMENTO MANUAL,EXCLUSIVEPERFURACAO	M	150,0 0	69,87	10.480,50	55,53	8.329,5 0
5.3	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	M3	3,82	96,36	368,09	76,58	292,53
5.4	EMOP	04.005.0 143-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	248,4 2	1,06	263,32	0,85	211,15
5.5	EMOP	04.011.0 052-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PACARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO O CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS	T	11,09	7,73	85,72	6,15	68,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	298
Rubrica	

			DE 100T POR DIA DE8H						
5.6	EMOP	11.013.0080-A	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCL UINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	16,18	2.219,17	35.906,17	1763,63	28.535,53
5.7	SINAPI	89473	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	49,69	95,76	4.758,31	76,11	3.781,90
5.8	SINAPI	89472	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	0,75	99,51	74,63	79,09	59,31
5.9	SINAPI	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3	3,67	395,48	1.451,41	314,30	1.153,48
5.10	SINAPI	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E	M3	8,25	653,67	5.392,77	519,49	4.285,79



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	299
Rubrica	

			ADENSAMENTO						
5.1 1	COMPO SIÇÃO	COMPOS IÇÃO 02	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	949,3 8	10,17	9.655,1 9	8,09	7.680,4 8
5.1 2	COMPO SIÇÃO	COMPOS IÇÃO 04	ARMAÇÃO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-196, ACO CA-60, 5,0MM, MALHA 10X10CM	KG	603,2 9	8,89	5.363,2 4	7,07	4.265,2 6
5.1 3	EMOP	11.004.0 025-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª, PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS CURVOS, SERVINDO A MADEIRA 2 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIV E ESCORAMENTO	M2	8,53	91,61	781,43	72,81	621,06
5.1 4	EMOP	11.004.0 021-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 2 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIV E ESCORAMENTO	M2	13,81	59,95	827,90	47,65	658,04
5.1 5	EMOP	11.024.0 001-B	CONCRETO PROJETADO, INCLUSIVE EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, CONSUMO DE 355KG/M3 DE CIMENTO, ADITIVOS E PERDAS POR REFLEXÃO, SENDO A APLICACAO REALIZADA CONTRA SUPERFICIE VERTICAL OU HORIZONTAL SUPERIOR E A MEDICAO FEITA PELO CONCRETO APLICADO	M3	14,10	1.287 ,95	18.160, 09	1023,57	14.432, 33
5.1 6	EMOP	11.025.0 012-A	CONCRETO BOMBEADO, FCK=30MPA, C OMPREENENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO	M3	30,07	540,2 0	16.243, 81	429,31	12.909, 35



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	300
Rubrica	

			DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO						
5.17	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 08	DESEMPENO MANUAL DE PISO DE CONCRETO	M²	94,02	34,77	3.269,07	27,64	2.598,71
5.18	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 03	DESEMPENO DE PISO DE CONCRETO, COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA. INCLUSIVE OPERADOR.	M²	209,02	1,39	290,53	1,11	232,01
5.19	EMOP	08.019.0009-A	JUNTA DE RETRACAO,SERRADA COM DISCO DE DIAMANTE,PARA PAVIMENTOS DE PLACAS DE CONCRETO,COM 5CM DE PROFUNDIDADE	M	121,96	15,11	1.842,81	12,01	1.464,73
5.20	SCO	ET 29.10.0150 (/)	Junta de dilatacao e vedacao confeccionada com aplicacao de Sikaflex 1A sobre superficie limpa, na espessura de 20mm e profundidade de 15mm, inclusive limpeza. Foenecimento e colocacao.(desonerado)	m	41,60	58,62	2.438,59	46,59	1.938,14
6.0			IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS				8.414,76		6.689,71
6.1	EMOP	16.030.0001-A	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO),CONSUMO DE 1,2KG/M2,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	M2	109,31	21,61	2.362,18	17,18	1.877,94
6.2	SINAPI	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	85,93	42,69	3.668,35	33,93	2.915,60
6.3	SINAPI	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO,	M2	329,77	7,23	2.384,23	5,75	1.896,17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	301
Rubrica	

			ESPESSURA 150 MICRAS.						
7.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS				31.35 5,41		24.91 9,42
7.1	SINAPI	84862	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	102,7 1	301,5 7	30.974, 25	239,67	24.616, 50
7.2	EMOP	09.016.0 061-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4,00	95,29	381,16	75,73	302,92
8.0			REVESTIMENTO E PINTURA				13.62 5,09		10.82 8,66
8.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 06	REVESTIMENTO DE BORDA DE PISTA DE SKATE EM CONCRETO MOLDADO (COPING BLOCK) DE 0,60X0,30X0,06M, ASSENTES COM RESINA EPOXI.	UNIDA DE	79,00	122,0 8	9.644,3 2	97,02	7.664,5 8
8.2	EMOP	13.024.0 011-A	REVESTIMENTO COM PASTILHAS DE VIDRO,DIMENSOES DE 1 X 1CM ATE3 X 3CM,NAS CORES AZUL,VERDE,MARROM ROSADO,CARAMELO,BEGE, CINZA,PRETO,PEROLA,LILAS E BRANCO,EXCLUSIVE CHAPISCO,EMBOCO E REJUNTAMENTO	M2	9,40	169,3 4	1.591,7 9	134,58	1.265,0 5
8.3	EMOP	13.025.0 080-A	REVESTIMENTO COM NATA DE CIMENTO E ADESIVO APLICADO UNIFORMEMENTE SOBRE SUPERFICIE DE AZULEJO,PASTILHA OU CERAMICA,ALISADO A COLHER E LIXADO	M2	9,40	25,49	239,60	20,26	190,44
8.4	EMOP	13.025.0 020-A	REJUNTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS,EM PAREDES,COM PASTA DE CIMENTO BRANCO	M2	9,40	2,40	22,56	1,91	17,95
8.5	SINAPI	74145/1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAIO DE	M2	47,37	22,49	1.065,3 5	17,88	846,97



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	302
Rubrica	

			FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO).						
8.6	EMOP	17.018.0080-A	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO STANDARD (NBR 15079),PARA EXTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTOS,LIMPEZA,UM A DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	76,42	13,89	1.061,47	11,04	843,67
9.0			INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO				28.812,46		23.172,94
9.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	12,92	96,36	1.244,97	76,58	989,41
9.2	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	12,44	58,42	726,74	46,43	577,58
9.3	EMOP	04.005.0143-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	18,37	1,06	19,47	0,85	15,61
9.4	EMOP	04.011.0052-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZAND O CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA	T	0,82	7,73	6,33	6,15	5,04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	303
Rubrica	

			E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE8H						
9.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42,00	4,64	194,88	3,69	154,98
9.6	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	6,48	1.944,00	5,15	1.545,00
9.7	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	8,69	695,20	6,91	552,80
9.8	SINAPI	72251	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,00	16,87	303,66	13,41	241,38
9.9	EMOP	15.018.0255-A	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE15X15CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	34,07	170,35	27,08	135,40
9.10	SINAPI	97888	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_05/2018	UN	2,00	522,03	1.044,06	414,87	829,74
9.11	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	6,00	31,10	186,60	24,72	148,32
9.12	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA -	UN	6,00	61,56	369,36	48,93	293,58



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	304
Rubrica	

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017						
9.1 3	COTAÇÃO	COTAÇÃO 01	LUMINÁRIA LED PÉTALA POTÊNCIA 100W - LINHA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TENSÃO BIVOLT - TEMPERATURA DE COR DE 5000 A 6500K. FORNECIMENTO	UN	12,00	373,95	4.487,40	320,00	3.840,00
9.1 4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 09	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÉTALA POTÊNCIA 100W - LINHA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TENSÃO BIVOLT. EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA.	UND	12,00	104,32	1.251,84	82,91	994,92
9.1 5	EMOP	21.005.0050-A	POSTE DE ACO,CONTINUO,RETO,CON ICO,SIMPLES,COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUMNA DIRETAMENTE NO SOLO,DE 7,00M.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	6,00	2.185,70	13.114,20	1737,03	10.422,18
9.1 6	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 07	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOLETRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	26,63	319,56	21,17	254,04
9.1 7	SINAPI	83399	RELE FOTOLETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA - 220V/1000W FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	38,66	463,92	30,73	368,76
9.1 8	SINAPI	83401	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4", P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	127,42	1.529,04	101,27	1.215,24
9.1 9	SINAPI	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	81,00	7,02	568,62	5,58	451,98



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	305
Rubrica	

9.2 0	SINAPI	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00	9,57	172,26	7,61	136,98
10. 0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				1.916,77		1.523,45
10. 1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,48	96,36	46,25	76,58	36,75
10. 2	SINAPI	85422	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	0,48	9,73	4,67	7,74	3,71
10. 3	EMOP	04.005.0 143-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	18,37	1,06	19,47	0,85	15,61
10. 4	EMOP	04.011.0 052-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZAND O CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE8H	T	0,82	7,73	6,33	6,15	5,04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	306
Rubrica	

IO: SINAPI -
OUTUBRO/2018

BDI: 25,83% - FORN. C/ SERVIÇOS
INCLUSOS

10.5	EMOP	11.013.0130-A	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCL UINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACOCA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONT AGEM E COLOCACAO NAS FORMAS,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	0,72	1.821,07	1.311,17	1447,25	1.042,02
10.6	EMOP	05.050.0001-A	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO,MEDINDO 0,40X0,60M,COM 1MMDE ESPESSURA,COM INSCRICAO EM PLOTTER.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	528,88	528,88	420,32	420,32
11.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100	141,1740	14.117,40	141,17	14.117,40
SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (S/ BDI E S/ ADM)						268.550,96			
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (C/ BDI E S/ ADM)						334.182,84			
TOTAL BDI						65.631,88			
ADMINISTRAÇÃO LOCAL S/ BDI						14.117,40			
TOTAL C/ ADMINISTRAÇÃO LOCAL C/ BDI						348.300,24			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	307
Rubrica	

PISTA INOÃ

EMOP -
OUTUBRO/2018
COTAÇÕES -
OUTUBRO/2018
COMPOSIÇÕES NOVAS - OUTUBRO/2018

BDI: 16,86% APENAS
FORNECIMENTO

ITEM	TABELAS / COMPOSIÇÕES / COTAÇÕES	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇ. UNIT. C/ BDI	TOTAL C/ BDI	PÇ. UNIT. S/ BDI	TOTAL S/ BDI
1.0			CANTEIRO DE OBRAS				34.329,08		27.323,15
1.1	EMOP	02.002.0007-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	215,40	16,96	3.653,18	13,48	2.903,59
1.2	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00	455,63	5.467,56	362,10	4.345,20
1.3	SINAPI	73847/1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	ME S	6,00	532,48	3.194,88	423,18	2.539,08
1.4	EMOP	02.006.0050-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDIND O 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA	UN X M ES	12,00	1.091,22	13.094,64	867,22	10.406,64



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	308
Rubrica	

			DESODORIZANTE,BACTERICID A E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA						
1.5	EMOP	02.016 .0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSÃO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	1.717,44	1.717,44	1364,89	1.364,89
1.6	EMOP	04.005 .0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UN XK M	82,40	27,22	2.242,92	21,64	1.783,13
1.7	EMOP	04.013 .0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00	70,75	141,50	56,23	112,46
1.8	COMPOS IÇÃO	COMP OSIÇÃO 01	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS. FORNECIMENTO.	UN	2,00	327,20	654,40	280,00	560,00
1.9	COMPOS IÇÃO	09.005 .0037-6	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EQUIVALENTE A 1,0 M³ COM CARRO PIPA, INCLUSIVE CAMINHÃO PIPA.	UN	48,00	86,72	4.162,56	68,92	3.308,16
2.0			SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES				56.309,45		44.756,47
2.1	SINAPI	73859 /1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	350,35	0,16	56,05	0,13	45,54
2.2	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	350,35	0,61	213,71	0,49	171,67
2.3	SINAPI	73686	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M2	350,35	25,02	8.765,75	19,89	6.968,46



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	309
Rubrica	

2.4	EMOP	01.001 .0150- A	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO AOS 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	60,35	19,41	1.171,39	15,43	931,20
2.5	EMOP	01.050 .0230- A	PROJETO ESTRUTURAL FINAL DE ENGENHARIA DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (PONTES, VIADUTOS E PASSARELAS) EM CONCRETO ARMADO E/OU PROTENDIDO OU ESTRUTURA DE AÇO, COM ÁREA DE PROJEÇÃO HORIZONTAL INFERIOR A 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD	M2	350,35	131,59	46.102,55	104,58	36.639,60
3.0			MOVIMENTO DE TERRA - BOWL E PLATAFORMA				35.636,59		28.384,12
3.1	EMOP	20.104 .0001- A	SAIBRO, INCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO	M3	334,02	50,33	16.811,22	40,00	13.360,80
3.2	EMOP	03.010 .0019- A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR RETRO ESCAVADEIRA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM SOQUETE VIBRATORIO, INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA	M3	334,02	6,53	2.181,15	5,19	1.733,56
3.3	SINAPI	83338	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CÉU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	202,00	3,10	626,20	2,47	498,94



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	310
Rubrica	

3.4	EMOP	04.005 .0143-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	7.5 54, 80	1,06	8.008,0 8	0,85	6.421,5 8
3.5	EMOP	04.011 .0052-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE8H	T	343 ,40	7,73	2.654,4 8	6,15	2.111,9 1
3.6	EMOP	01.005 .0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	329 ,77	16,24	5.355,4 6	12,91	4.257,3 3
4.0			DRENAGEM				2.366,40		5.070,12
4.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	4,7 0	96,36	452,89	76,58	359,92
4.2	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	4,2 7	58,42	249,45	46,43	198,25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	311
Rubrica	

4.3	EMOP	04.005 .0143-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	16,06	1,06	17,02	0,85	13,65
4.4	EMOP	04.011 .0052-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE8H	T	0,73	7,73	5,64	6,15	4,48
4.5	EMOP	06.014 .0049-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,EXCLUSIVE TAMPA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	UN	1,00	518,72	518,72	412,24	412,24
4.6	EMOP	15.036 .0084-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERT	M	18,92	57,41	1.086,19	45,63	863,31



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	312
Rubrica	

			URA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO						
4.7	EMOP	15.003.0181-A	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA RALO,COM 20X20CM,CARGA MINIMA PARA TESTE 176KG,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO DE 228KG EFLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 8MM	UN	1,00	36,49	36,49	29,00	29,00
5.0			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				119.475,87		94.965,73
5.1	EMOP	01.001.0075-B	PERFURACAO MANUAL DE SOLO,A TRADO ATE 6"	M	150,00	12,18	1.827,00	9,68	1.452,00
5.2	EMOP	10.028.0025-A	ESTACA DE CONCRETO FCK=15MPA,ARMADA,MOLDADA NO TERRENO,UTILIZANDO TUBO DE PVC DEFOFO DE 150MM,COMO FORMA REMOVIVEL,SERVINDO 10 VEZES,COM CAPACIDADE PARA 15T,INCLUSIVE FORNECIMENTODOS MATERIAIS E CONCRETAGEM COM ADENSAMENTO MANUAL,EXCLUSIVEPERFURACAO	M	150,00	69,87	10.480,50	55,53	8.329,50
5.3	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	3,82	96,36	368,09	76,58	292,53
5.4	EMOP	04.005.0143-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	243,98	1,06	258,61	0,85	207,38



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	313
Rubrica	

5.5	EMOP	04.011 .0052- B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE8H	T	11,09	7,73	85,72	6,15	68,20
5.6	EMOP	11.013 .0080- A	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUI NDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MO NTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	16,18	2.219,17	35.906,17	1763,63	28.535,53
5.7	SINAPI	89473	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	49,69	95,76	4.758,31	76,11	3.781,90
5.8	SINAPI	89472	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO.	M2	0,75	99,51	74,63	79,09	59,31



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	314
Rubrica	

			AF_12/2014						
5.9	SINAPI	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3	3,67	395,48	1.451,41	314,30	1.153,48
5.10	SINAPI	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	8,25	653,67	5.392,77	519,49	4.285,79
5.11	COMPOSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 02	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	949,38	10,17	9.655,19	8,09	7.680,48
5.12	COMPOSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 04	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-196, AÇO CA-60, 5,0MM, MALHA 10X10CM	KG	603,29	8,89	5.363,24	7,07	4.265,26
5.13	EMOP	11.004.0025-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª, PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS CURVOS, SERVINDO A MADEIRA 2 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	8,53	91,61	781,43	72,81	621,06
5.14	EMOP	11.004.0021-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 2 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	13,81	59,95	827,90	47,65	658,04
5.15	EMOP	11.024.0001-B	CONCRETO PROJETADO, INCLUSIVE EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, CONSUMO DE 355KG/M3 DE CIMENTO, ADITIVOS E PERDAS POR REFLEXÃO, SENDO A APLICAÇÃO REALIZADA CONTRA SUPERFÍCIE	M3	14,10	1.287,95	18.160,09	1023,57	14.432,33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	315
Rubrica	

			VERTICAL OU HORIZONTAL SUPERIOR E A MEDICAO FEITA PELO CONCRETO APLICADO						
5.1 6	EMOP	11.025 .0012- A	CONCRETO BOMBEADO,FCK=30MPA,COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DECONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	30,07	540,20	16.243,81	429,31	12.909,35
5.1 7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 08	DESEMPENO MANUAL DE PISO DE CONCRETO	M²	94,02	34,77	3.269,07	27,64	2.598,71
5.1 8	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 03	DESEMPENO DE PISO DE CONCRETO, COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA. INCLUSIVE OPERADOR.	M²	209,02	1,39	290,53	1,11	232,01
5.1 9	EMOP	08.019 .0009- A	JUNTA DE RETRACAO,SERRADA COM DISCO DE DIAMANTE,PARA PAVIMENTOS DE PLACAS DE CONCRETO,COM 5CM DE PROFUNDIDADE	M	121,96	15,11	1.842,81	12,01	1.464,73
5.2 0	SCO	ET 29.10. 0150 (/)	Junta de dilatacao e vedacao confeccionada com aplicacao de Sikaflex 1A sobre superficie limpa, na espessura de 20mm e profundidade de 15mm, inclusive alimpeza. Foeneamento e colocacao.(desonerado)	m	41,60	58,62	2.438,59	46,59	1.938,14
6. 0			IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS				8.414,76		6.689,71
6.1	EMOP	16.030 .0001- A	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO),CONSUMO DE 1,2KG/M2,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	M2	109,31	21,61	2.362,18	17,18	1.877,94
6.2	SINAPI	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E =	M2	85,93	42,69	3.668,35	33,93	2.915,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	316
Rubrica	

			2CM. AF_06/2018						
6.3	SINAPI	68053	FORNECIMENTO/INSTALACA O LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	329 ,77	7,23	2.384,2 3	5,75	1.896,1 7
7. 0			ESQUADRIAS E FERRAGENS				31.35 5,41		24.91 9,42
7.1	SINAPI	84862	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	102 ,71	301,57	30.974, 25	239,67	24.616, 50
7.2	EMOP	09.016 .0061- A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4,0 0	95,29	381,16	75,73	302,92
8. 0			REVESTIMENTO E PINTURA				13.62 5,09		10.82 8,66
8.1	COMPOS IÇÃO	COMP OSIÇÃO O 06	REVESTIMENTO DE BORDA DE PISTA DE SKATE EM CONCRETO MOLDADO (COPING BLOCK) DE 0,60X0,30X0,06M, ASSENTES COM RESINA EPOXI.	UNI DA DE	79, 00	122,08	9.644,3 2	97,02	7.664,5 8
8.2	EMOP	13.024 .0011- A	REVESTIMENTO COM PASTILHAS DE VIDRO,DIMENSOES DE 1 X 1CM ATE3 X 3CM,NAS CORES AZUL,VERDE,MARROM ROSADO,CARAMELO,BEGE,CI NZA,PRETO,PEROLA,LILAS E BRANCO,EXCLUSIVE CHAPISCO,EMBOCO E REJUNTAMENTO	M2	9,4 0	169,34	1.591,7 9	134,58	1.265,0 5
8.3	EMOP	13.025 .0080- A	REVESTIMENTO COM NATA DE CIMENTO E ADESIVO APLICADO UNIFORMEMENTE SOBRE SUPERFICIE DE AZULEJO,PASTILHA OU CERAMICA,ALISADO A COLHER E LIXADO	M2	9,4 0	25,49	239,60	20,26	190,44
8.4	EMOP	13.025 .0020- A	REJUNTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS,EM PAREDES,COM PASTA DE CIMENTO BRANCO	M2	9,4 0	2,40	22,56	1,91	17,95
8.5	SINAPI	74145 /1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAIO DE	M2	47, 37	22,49	1.065,3 5	17,88	846,97



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	317
Rubrica	

			FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO).						
8.6	EMOP	17.018.0080-A	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO STANDARD (NBR 15079),PARA EXTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTOS,LIMPEZA,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	76,42	13,89	1.061,47	11,04	843,67
9.0			INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO				30.048,82		24.156,00
9.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	15,40	96,36	1.483,94	76,58	1.179,33
9.2	SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,10	337,46	371,20	268,19	295,00
9.3	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	13,79	58,42	805,61	46,43	640,26
9.4	EMOP	04.005.0143-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	60,28	1,06	63,89	0,85	51,23
9.5	EMOP	04.011.0052-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS	T	2,74	7,73	21,18	6,15	16,85



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	318
Rubrica	

			PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE8H						
9.6	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	4,64	185,60	3,69	147,60
9.7	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	6,48	1.944,00	5,15	1.545,00
9.8	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00	8,69	782,10	6,91	621,90
9.9	SINAPI	72251	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,00	16,87	303,66	13,41	241,38
9.10	EMOP	15.018.0255-A	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE15X15CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	34,07	170,35	27,08	135,40
9.11	SINAPI	97888	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_05/2018	UN	2,00	522,03	1.044,06	414,87	829,74
9.12	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	6,00	31,10	186,60	24,72	148,32
9.13	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA -	UN	6,00	61,56	369,36	48,93	293,58



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	319
Rubrica	

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017						
9.1 4	COTAÇÃO	COTAÇÃO 01	LUMINÁRIA LED PÉTALA POTÊNCIA 100W - LINHA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TENSÃO BIVOLT - TEMPERATURA DE COR DE 5000 A 6500K. FORNECIMENTO	UN	12,00	373,95	4.487,40	320,00	3.840,00
9.1 5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 09	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÉTALA POTÊNCIA 100W - LINHA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TENSÃO BIVOLT. EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA.	UN D	12,00	104,32	1.251,84	82,91	994,92
9.1 6	EMOP	21.005 .0050-A	POSTE DE ACO,CONTINUO,RETO,CONICO, SIMPLES,COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUMNA DIRETAMENTE NO SOLO,DE 7,00M.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	6,00	2.185,70	13.114,20	1737,03	10.422,18
9.1 7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 07	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	26,63	319,56	21,17	254,04
9.1 8	SINAPI	83399	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	38,66	463,92	30,73	368,76
9.1 9	SINAPI	83401	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4", P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	127,42	1.529,04	101,27	1.215,24
9.2 0	SINAPI	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	72,00	7,02	505,44	5,58	401,76
9.2 1	SINAPI	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM	M	15,00	9,73	145,95	7,74	116,10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	320
Rubrica	

			LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						
9.2 2	SINAPI	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,0 0	9,57	57,42	7,61	45,66
9.2 3	EMOP	15.034 .0024- A	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO MEDIO, DIAMETRO DE 2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	15, 00	29,50	442,50	23,45	351,75
10 .0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				1.916, 42		1.523, 17
10. 1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,4 8	96,36	46,25	76,58	36,75
10. 2	SINAPI	85422	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	0,4 8	9,73	4,67	7,74	3,71
10. 3	EMOP	04.005 .0143- B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 30KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	18, 04	1,06	19,12	0,85	15,33
10. 4	EMOP	04.011 .0052- B	CARGA E DESCARGA MECÂNICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHÃO OS	T	0,8 2	7,73	6,33	6,15	5,04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	321
Rubrica	

			TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA O TEMPO DE ESPERA E OPERAÇÃO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE 8H						
10.5	EMOP	11.013.0130-A	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE ACOCA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	0,72	1.821,07	1.311,17	1447,25	1.042,02
10.6	EMOP	05.050.0001-A	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 0,40X0,60M, COM 1MM DE ESPESURA, COM INSCRIÇÃO EM PLOTTER. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	528,88	528,88	420,32	420,32
11.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100	141,1740	14.117,40	141,17	14.117,40
SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (S/ BDI E S/ ADM)						268.616,55			
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (C/ BDI E S/ ADM)						333.477,89			
TOTAL BDI						64.861,34			
ADMINISTRAÇÃO LOCAL S/ BDI						14.117,40			
TOTAL C/ ADMINISTRAÇÃO LOCAL C/ BDI						347.595,29			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	322
Rubrica	

PISTA ITAIPUAÇU

ITEM	TABELAS/COMPOSIÇÕES/COTAÇÕES	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇ. UNIT. C/ BDI	TOTAL C/ BDI	PÇ. UNIT. S/ BDI	TOTAL S/ BDI
1.0			CANTEIRO DE OBRAS				34.140,81		27.173,59
1.1	EMOP	02.002.00 07-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	178,62	16,96	3.029,39	13,48	2.407,79
1.2	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00	455,63	5.467,56	362,10	4.345,20
1.3	SINAPI	73847/1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	6,00	532,48	3.194,88	423,18	2.539,08
1.4	EMOP	02.006.00 50-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNX MES	12,00	1.091,22	13.094,64	867,22	10.406,64



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	323
Rubrica	

1.5	EMOP	02.016.00 01-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSÃO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	1.717,4 4	1.717,44	1364,89	1.364 ,89
1.6	EMOP	04.005.03 00-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXK M	98,40	27,22	2.678,44	21,64	2.129 ,37
1.7	EMOP	04.013.00 15-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00	70,75	141,50	56,23	112,4 6
1.8	COMP OSIÇÃO O	COMPOSI ÇÃO 01	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS. FORNECIMENTO.	UN	2,00	327,20	654,40	280,00	560,0 0
1.9	COMP OSIÇÃO	09.005.00 37-6	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EQUIVALENTE A 1,0 M³ COM CARRO PIPA, INCLUSIVE CAMINHÃO PIPA.	UN	48,00	86,72	4.162,56	68,92	3.308 ,16
2. 0			SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES				67.327, 87		53.5 81,3 3
2.1	EMOP	03.021.00 05-B	ESCAVACAO MECANICA,A CEU ABERTO,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3	M3	208,2 3	3,35	697,57	2,67	555,9 7
2.2	EMOP	04.005.01 43-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	8.849 ,75	1,06	9.380,73	0,85	7.522 ,28



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	324
Rubrica	

2.3	EMOP	04.011.00 52-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE8H	T	353,9 9	7,73	2.736,34	6,15	2.177 ,03
2.4	SINAPI	73686	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M2	340,9 7	25,02	8.531,06	19,89	6.781 ,89
2.5	EMOP	01.001.01 50-A	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA,MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA,TRANSPORTE ATE 50KM,ENSAIOS DE RESISTENCIA A COMPRESSAO AOS 28 DIAS E"SLUMP TEST",MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	57,39	19,41	1.113,93	15,43	885,5 2
2.6	EMOP	01.050.02 30-A	PROJETO ESTRUTURAL FINAL DE ENGENHARIA DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (PONTES,VIADUTOS E PASSARELAS) EM CONCRETO ARMADO E/OU PROTENDIDO OU ESTRUTURA DE ACO,COM AREA DE PROJECAO HORIZONTAL INFERIOR A 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD	M2	340,9 7	131,59	44.868,24	104,58	35.65 8,64
3. 0			MOVIMENTO DE TERRA - BOWL E PLATAFORMA				48.416, 37		38.5 00,9 1
3.1	EMOP	20.104.00 01-A	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	M3	470,5 4	50,33	23.682,27	40,00	18.82 1,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	325
Rubrica	

3.2	EMOP	03.010.00 19-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR RETRO ESCAVADEIRA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM SOQUETE VIBRATORIO, INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA	M3	470,5 4	6,53	3.072,62	5,19	2.442 ,10
3.3	SINAPI	83338	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	202,0 0	3,10	626,20	2,47	498,9 4
3.4	EMOP	20.012.00 11-A	RECOMPOSICAO MANUAL DE ATERRO, EXCLUSIVE ESCAVACAO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	150,0 0	80,71	12.106,50	64,15	9.622 ,50
3.5	EMOP	04.005.01 43-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	2.360 ,00	1,06	2.501,60	0,85	2.006 ,00
3.6	EMOP	04.011.00 52-B	CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE 8H	T	94,40	7,73	729,71	6,15	580,5 6
3.7	EMOP	01.005.00 04-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E	M2	350,8 3	16,24	5.697,47	12,91	4.529 ,21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	326
Rubrica	

			AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL						
4.0			SISTEMA DE DRENAGEM				2.987,64		2.374,73
4.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	4,47	96,36	430,72	76,58	342,31
4.2	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	3,83	58,42	223,74	46,43	177,82
4.3	EMOP	04.005.0143-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	27,25	1,06	28,88	0,85	23,16
4.4	EMOP	04.011.0052-B	CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE 8H	T	1,09	7,73	8,42	6,15	6,70
4.5	EMOP	06.014.0049-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO (7X10X20CM), EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE 0,40X0,40X0,60M, EXCLUSIVE TAMPA, UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA, SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA	UN	1,00	518,72	518,72	412,24	412,24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	327
Rubrica	

			ARGAMASSA						
4.6	EMOP	15.036.00 84-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,EXCLUSIV E EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,32	57,41	1.740,67	45,63	1.383,50
4.7	EMOP	15.003.01 81-A	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA RALO,COM 20X20CM,CARGA MINIMA PARA TESTE 176KG,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO DE 228KG EFLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 8MM	UN	1,00	36,49	36,49	29,00	29,00
5.0			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				110.717,90		88.005,96
5.1	EMOP	01.001.00 75-B	PERFURACAO MANUAL DE SOLO,A TRADO ATE 6"	M	144,00	12,18	1.753,92	9,68	1.393,92
5.2	EMOP	10.028.00 25-A	ESTACA DE CONCRETO FCK=15MPA,ARMADA,MOLDADA NO TERRENO,UTILIZANDO TUBO DE PVC DEFOFO DE 150MM,COMO FORMA REMOVIVEL,SERVINDO 10 VEZES,COM CAPACIDADE PARA 15T,INCLUSIVE FORNECIMENTODOS MATERIAIS E CONCRETAGEM COM ADENSAMENTO MANUAL,EXCLUSIVEPERFURACAO	M	144,00	69,87	10.061,28	55,53	7.996,32
5.3	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	3,53	96,36	340,15	76,58	270,32



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	328
Rubrica	

5.4	EMOP	04.005.01 43-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	258,2 5	1,06	273,74	0,85	219,5 1
5.5	EMOP	04.011.00 52-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE8H	T	10,33	7,73	79,85	6,15	63,52
5.6	EMOP	11.013.00 80-A	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUIND O MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	10,69	2.219,1 7	23.722,92	1763,63	18.85 3,20
5.7	SINAPI	89473	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	71,36	95,76	6.833,43	76,11	5.431 ,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	329
Rubrica	

5.8	SINAPI	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3	5,19	395,48	2.052,54	314,30	1.631,21
5.9	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER. AF_08/2017	M3	8,78	544,20	4.778,07	432,49	3.797,26
5.10	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 02	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	949,38	10,17	9.655,19	8,09	7.680,48
5.11	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 04	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-196, AÇO CA-60, 5,0MM, MALHA 10X10CM	KG	675,34	8,89	6.003,77	7,07	4.774,65
5.12	EMOP	11.004.0025-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª, PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS CURVOS, SERVINDO A MADEIRA 2 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	8,53	91,61	781,43	72,81	621,06
5.13	EMOP	11.004.0021-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 2 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	13,72	59,95	822,51	47,65	653,75
5.14	EMOP	11.024.0001-B	CONCRETO PROJETADO, INCLUSIVE EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, CONSUMO DE 355KG/M3 DE CIMENTO, ADITIVOS E PERDAS POR REFLEXÃO, SENDO A APLICAÇÃO REALIZADA CONTRA SUPERFÍCIE VERTICAL OU HORIZONTAL SUPERIOR E A MEDIDA FEITA PELO CONCRETO APLICADO	M3	14,10	1.287,95	18.160,09	1023,57	14.432,33
5.15	EMOP	11.025.0012-A	CONCRETO BOMBEADO, FCK=30MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCAÇÃO NAS	M3	32,60	540,20	17.610,52	429,31	13.995,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	330
Rubrica	

			FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO						
5.16	COMP OSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 08	DESEMPENO MANUAL DE PISO DE CONCRETO	M²	94,02	34,77	3.269,07	27,64	2.598,71
5.17	COMP OSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 03	DESEMPENO DE PISO DE CONCRETO, COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA. INCLUSIVE OPERADOR.	M²	182,92	1,39	254,25	1,11	203,04
5.18	EMOP	08.019.00 09-A	JUNTA DE RETRACAO,SERRADA COM DISCO DE DIAMANTE,PARA PAVIMENTOS DE PLACAS DE CONCRETO,COM 5CM DE PROFUNDIDADE	M	114,33	15,11	1.727,52	12,01	1.373,10
5.19	SCO	ET 29.10.015 0 (/)	Junta de dilatacao e vedacao confeccionada com aplicacao de Sikaflex 1A sobre superficie limpa, na espessura de 20mm e profundidade de 15mm, inclusive alimpeza. Foenecimento e colocacao.(desonerado)	m	43,29	58,62	2.537,65	46,59	2.016,88
6.0			IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS				7.451,76		5.924,95
6.1	EMOP	16.030.00 01-A	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO),CONSUMO DE 1,2KG/M2,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	M2	221,98	21,61	4.796,98	17,18	3.813,61
6.2	SINAPI	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	367,19	7,23	2.654,78	5,75	2.111,34
7.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS				21.169,32		16.824,12
7.1	SINAPI	84862	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	68,08	301,57	20.530,88	239,67	16.316,73
7.2	EMOP	09.016.00 61-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	6,70	95,29	638,44	75,73	507,39
8.0			REVESTIMENTO E PINTURA				12.219,07		9.711,07



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	331
Rubrica	

8.1	COMP OSIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 06	REVESTIMENTO DE BORDA DE PISTA DE SKATE EM CONCRETO MOLDADO (COPING BLOCK) DE 0,60X0,30X0,06M, ASSENTES COM RESINA EPOXI.	UNID ADE	79,00	122,08	9.644,32	97,02	7.664 ,58
8.2	EMOP	13.024.00 11-A	REVESTIMENTO COM PASTILHAS DE VIDRO,DIMENSOES DE 1 X 1CM ATE3 X 3CM,NAS CORES AZUL,VERDE,MARROM ROSADO,CARAMELO,BEGE,CINZA ,PRETO,PEROLA,LILAS E BRANCO,EXCLUSIVE CHAPISCO,EMBOCO E REJUNTAMENTO	M2	9,40	169,34	1.591,79	134,58	1.265 ,05
8.3	EMOP	13.025.00 80-A	REVESTIMENTO COM NATA DE CIMENTO E ADESIVO APLICADO UNIFORMEMENTE SOBRE SUPERFICIE DE AZULEJO,PASTILHA OU CERAMICA,ALISADO A COLHER E LIXADO	M2	9,40	25,49	239,60	20,26	190,4 4
8.4	EMOP	13.025.00 20-A	REJUNTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS,EM PAREDES,COM PASTA DE CIMENTO BRANCO	M2	9,40	2,40	22,56	1,91	17,95
8.5	SINAPI	74145/1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMA O DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRI M I D O).	M2	32,05	22,49	720,80	17,88	573,0 5
9. 0			INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO				32.707, 79		26.2 70,3 5
9.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	19,80	96,36	1.907,92	76,58	1.516 ,28
9.2	SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,10	337,46	371,20	268,19	295,0 0
9.3	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	17,95	58,42	1.048,63	46,43	833,4 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	332
Rubrica	

9.4	EMOP	04.005.01 43-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	78,75	1,06	83,47	0,85	66,93
9.5	EMOP	04.011.00 52-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE8H	T	3,15	7,73	24,34	6,15	19,37
9.6	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	4,64	185,60	3,69	147,60
9.7	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	210,00	6,48	1.360,80	5,15	1.081,50
9.8	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	280,00	8,69	2.433,20	6,91	1.934,80
9.9	SINAPI	72251	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00	16,87	337,40	13,41	268,20
9.10	EMOP	15.018.02 55-A	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE15X15CM.FORN ECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	34,07	204,42	27,08	162,48
9.11	SINAPI	97888	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS	UN	3,00	522,03	1.566,09	414,87	1.244,61



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	333
Rubrica	

			MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_05/2018						
9.1 2	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	6,00	31,10	186,60	24,72	148,3 2
9.1 3	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6,00	61,56	369,36	48,93	293,5 8
9.1 4	COTAÇÃO	COTAÇÃO 01	LUMINÁRIA LED PÉTALA POTÊNCIA 100W - LINHA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TENSÃO BIVOLT - TEMPERATURA DE COR DE 5000 A 6500K. FORNECIMENTO	UN	12,00	373,95	4.487,40	320,00	3.840 ,00
9.1 5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 09	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÉTALA POTÊNCIA 100W - LINHA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TENSÃO BIVOLT. EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA.	UND	12,00	104,32	1.251,84	82,91	994,9 2
9.1 6	EMOP	21.005.00 50-A	POSTE DE ACO, CONTINUO, RETO, CONICO, SIMPLIS, COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUMNA DIRETAMENTE NO SOLO, DE 7,00M. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	6,00	2.185,7 0	13.114,20	1737,03	10.42 2,18
9.1 7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 07	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	26,63	319,56	21,17	254,0 4
9.1 8	SINAPI	83399	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	38,66	463,92	30,73	368,7 6
9.1 9	SINAPI	83401	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4", P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	127,42	1.529,04	101,27	1.215 ,24
9.2 0	SINAPI	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54,00	7,02	379,08	5,58	301,3 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	334
Rubrica	

9.2 1	SINAPI	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	9,73	583,80	7,74	464,40
9.2 2	SINAPI	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	9,57	57,42	7,61	45,66
9.2 3	EMOP	15.034.00 24-A	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO MEDIO, DIAMETRO DE 2", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	15,00	29,50	442,50	23,45	351,75
10 .0			URBANIZAÇÃO				3.435,02		2.731,16
10. 1	SINAPI	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	168,42	18,45	3.107,34	14,67	2.470,72
10. 2	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	4,00	81,92	327,68	65,11	260,44
11 .0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				1.919,03		1.525,26
11. 1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,48	96,36	46,25	76,58	36,75
11. 2	EMOP	04.005.01 43-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	20,50	1,06	21,73	0,85	17,42



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	335
Rubrica	

11.3	EMOP	04.011.00 52-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE8H	T	0,82	7,73	6,33	6,15	5,04
11.4	SINAPI	85422	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	0,48	9,73	4,67	7,74	3,71
11.5	EMOP	11.013.01 30-A	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACOCA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	0,72	1.821,07	1.311,17	1447,25	1.042,02
11.6	EMOP	05.050.00 01-A	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO,MEDINDO 0,40X0,60M,COM 1MMDE ESPESSURA,COM INSCRICAO EM PLOTTER.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	528,88	528,88	420,32	420,32
12.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100	188,2320	18.823,20	188,2320	18.823,20
SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (S/ BDI E S/ ADM)						272.623,43			
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (C/ BDI E S/ ADM)						342.492,58			
TOTAL BDI						69.869,15			
ADMINISTRAÇÃO LOCAL S/ BDI						18.823,20			
TOTAL C/ ADMINISTRAÇÃO LOCAL C/ BDI						361.315,78			

OBS: ITENS EM NEGRITO POSSUEM BDI DIFERENCIADO (APENAS FORNECIMENTO).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	336
Rubrica	

B - PROPOSTA DETALHE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Comissão Permanente de Licitação

PROPOSTA DETALHE

TOMADA DE PREÇO N.º 02/2020

A Realizar-se em

Processo:

A firma ao lado mencionada propõe Prestar Serviço no Município de Maricá, pelos preços abaixo assinados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL n.º 02/2020

CARIMBO DO CNPJ

Item	Especificação	Unid	Valor Total
01	Implantação de 03 pistas de skate no Barroco, ponta Negra e Inoã no Município de Maricá/RJ	Unid	

OBS: Deve ser colocado dentro do envelope de Proposta de Preços uma via da Proposta impressa e um CD/Pen drive (que será devolvido ao final da sessão) contendo arquivo do Word e Excel com a Proposta devidamente preenchida, em teor igual ao da impressa.

OBS: Deve ser colocada na Proposta a marca do produto ofertado.

OBS: As propostas devem, obrigatoriamente, estar acompanhadas da Planilha de Detalhamento de Custos Unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	337
Rubrica	

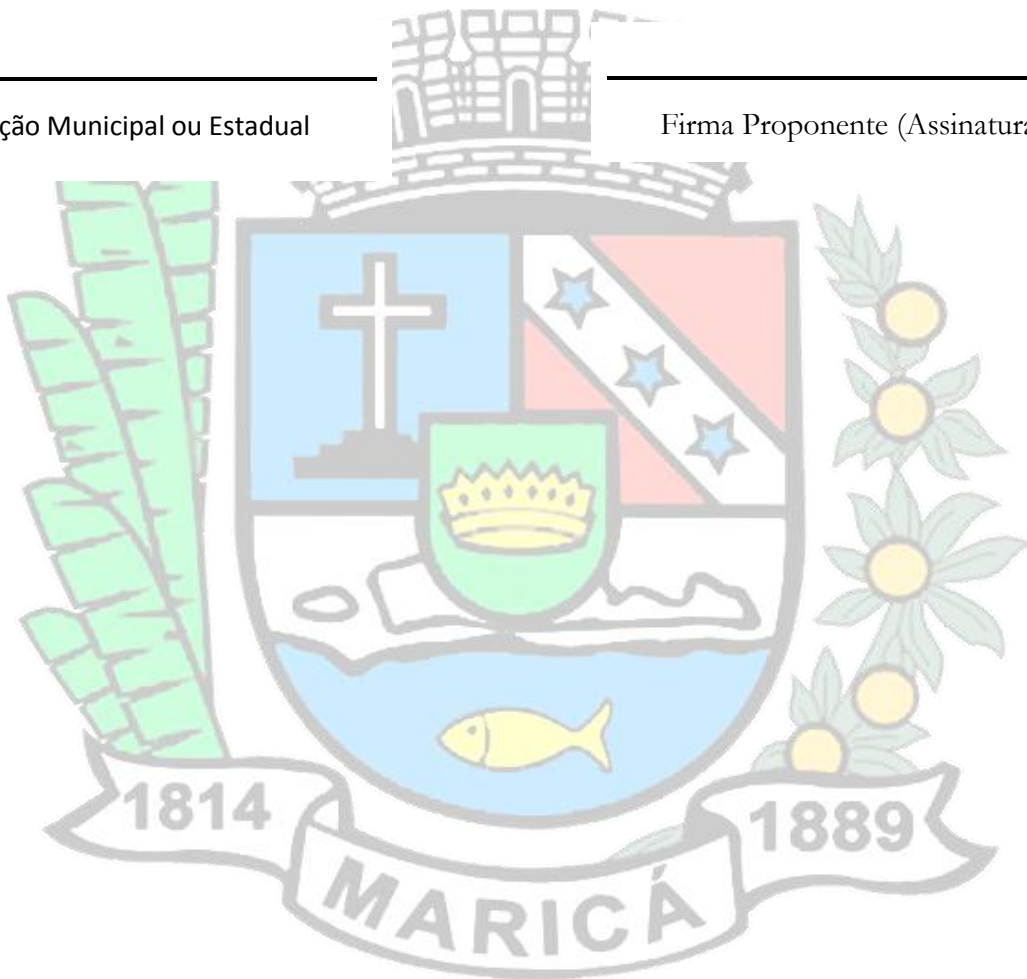
OBS: A Licitante deverá apresentar carta anexa a Proposta-Detalhe, na qual contenha a decomposição dos custos e os valores unitários e o total por extenso.

OBS: Os valores unitários dos itens NÃO podem ser acima do valor estimado constante na planilha orçamentária, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, salvo nas hipóteses da cláusula 12.5.

Em, ____ de _____ de 2020.

Nº de Inscrição Municipal ou Estadual

Firma Proponente (Assinatura)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	338
Rubrica	

Anexo da Proposta Detalhe

OB IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PISTAS DE SKATES NOS BAIRROS DO BARROCO, PONTA
RA: NEGRA E INOÃ, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ (RJ) - PISTA DE PONTA NEGRA
LO ENTRE AS RUAS 10, 12 E RUA CENTRAL - PONTA NEGRA - 2º DISTRITO DE MARICÁ -
CAL RJ
:

IO: SINAPI -
OUTUBRO/2018

EMOP -
OUTUBRO/2018
COTAÇÕES -
OUTUBRO/2018

COMPOSIÇÕES NOVAS - OUTUBRO/2018

- FORN. C/
SERVIÇOS
INCLUSOS
APENAS
FORNECIMENTO
BDI: 25,83%
BDI: 16,86%

ITEM	TABELA S/ COMPOSIÇÕES/ COTAÇÕES	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇ. UNIT. C/ BDI	TOTAL C/ BDI	PÇ. UNIT. S/ BDI	TOTAL S/ BDI
1.0			CANTEIRO DE OBRAS						
1.1	EMOP	02.002.0007-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES, EXCLUSIVE PINTURA	M2	255,42				
1.2	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00				
1.3	SINAPI	73847/1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO	MES	6,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	339
Rubrica	

			COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARG A						
1.4	EMOP	02.006.0 050-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDIN DO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIM ENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERIC IDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXME S	12,00				
1.5	EMOP	02.016.0 001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSÃO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3- CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00				
1.6	EMOP	04.005.0 300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	145,8 0				
1.7	EMOP	04.013.0 015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00				
1.8	COMPO SIÇÃO	COMPOS IÇÃO 01	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS. FORNECIMENTO.	UN	2,00				
1.9	COMPO SIÇÃO	09.005.0 037-6	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EQUIVALENTE A 1,0 M³ COM CARRO PIPA, INCLUSIVE CAMINHÃO PIPA.	UN	48,00				
2.0			SERVIÇOS TÉCNICOS E						



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	340
Rubrica	

			PRELIMINARES						
2.1	SINAPI	73859/1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	350,35				
2.2	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	350,35				
2.3	SINAPI	73686	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M2	350,35				
2.4	EMOP	01.001.0150-A	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO AOS 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	60,35				
2.5	EMOP	01.050.0230-A	PROJETO ESTRUTURAL FINAL DE ENGENHARIA DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (PONTES, VIADUTOS E PASSARELAS) EM CONCRETO ARMADO E/OU PROTENDIDO OU ESTRUTURA DE AÇO, COM ÁREA DE PROJEÇÃO HORIZONTAL INFERIOR A 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD	M2	350,35				
3.0			MOVIMENTO DE TERRA - BOWL E PLATAFORMA						
3.1	EMOP	20.104.0001-A	SAIBRO, INCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO	M3	334,02				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	341
Rubrica	

3.2	EMOP	03.010.0 019-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR RETRO ESCAVADEIRA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM SOQUETE VIBRATORIO, INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA	M3	334,0 2			
3.3	SINAPI	83338	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	202,0 0			
3.4	EMOP	04.005.0 143-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	7.692 ,16			
3.5	EMOP	04.011.0 052-B	CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO O CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA	T	343,4 0			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	342
Rubrica	

			OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE8H						
3.6	EMOP	01.005.004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDEN DO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	329,77				
4.0			DRENAGEM						
4.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	2,91				
4.2	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2,58				
4.3	EMOP	04.005.0143-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	12,54				
4.4	EMOP	04.011.0052-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZAND O CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE	T	0,56				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	343
Rubrica	

			ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE 8H						
4.5	EMOP	06.014.0 049-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM), EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M), DE 0,40X0,40X0,60M, EXCLUSIVE TAMPA, UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA, SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	UN	1,00				
4.6	EMOP	15.036.0 084-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM, LINHA REFORCADA, SOLDADAVEL, EXCLUSIVE EMENDAS, CONEXOES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	13,04				
4.7	EMOP	15.003.0 181-A	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA RALO, COM 20X20CM, CARGA MINIMA PARA TESTE 176KG, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO DE 228KG EFLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 8MM	UN	1,00				
5.0			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						
5.1	EMOP	01.001.0 075-B	PERFURACAO MANUAL DE SOLO, A TRADO ATÉ 6"	M	150,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	344
Rubrica	

5.2	EMOP	10.028.0 025-A	ESTACA DE CONCRETO FCK=15MPA,ARMADA,MOL DADA NO TERRENO,UTILIZANDO TUBO DE PVC DEFOFO DE 150MM,COMO FORMA REMOVIVEL,SERVINDO 10 VEZES,COM CAPACIDADE PARA 15T,INCLUSIVE FORNECIMENTODOS MATERIAIS E CONCRETAGEM COM ADENSAMENTO MANUAL,EXCLUSIVEPERFU RACAO	M	150,0 0			
5.3	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	M3	3,82			
5.4	EMOP	04.005.0 143-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	248,4 2			
5.5	EMOP	04.011.0 052-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA- CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZAND O CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS	T	11,09			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	345
Rubrica	

			DE 100T POR DIA DE8H						
5.6	EMOP	11.013.0080-A	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	16,18				
5.7	SINAPI	89473	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	49,69				
5.8	SINAPI	89472	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	0,75				
5.9	SINAPI	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3	3,67				
5.10	SINAPI	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E	M3	8,25	653,67	5.392,77	519,49	4.285,79



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	346
Rubrica	

			ADENSAMENTO						
5.1 1	COMPO SIÇÃO	COMPOS IÇÃO 02	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	949,3 8				
5.1 2	COMPO SIÇÃO	COMPOS IÇÃO 04	ARMAÇÃO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-196, ACO CA-60, 5,0MM, MALHA 10X10CM	KG	603,2 9				
5.1 3	EMOP	11.004.0 025-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª, PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS CURVOS, SERVINDO A MADEIRA 2 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIV E ESCORAMENTO	M2	8,53				
5.1 4	EMOP	11.004.0 021-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 2 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIV E ESCORAMENTO	M2	13,81				
5.1 5	EMOP	11.024.0 001-B	CONCRETO PROJETADO, INCLUSIVE EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, CONSUMO DE 355KG/M3 DE CIMENTO, ADITIVOS E PERDAS POR REFLEXÃO, SENDO A APLICACAO REALIZADA CONTRA SUPERFICIE VERTICAL OU HORIZONTAL SUPERIOR E A MEDICAO FEITA PELO CONCRETO APLICADO	M3	14,10				
5.1 6	EMOP	11.025.0 012-A	CONCRETO BOMBEADO, FCK=30MPA, C OMPREENENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO	M3	30,07				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	347
Rubrica	

			DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO						
5.17	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 08	DESEMPENO MANUAL DE PISO DE CONCRETO	M²	94,02				
5.18	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 03	DESEMPENO DE PISO DE CONCRETO, COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA. INCLUSIVE OPERADOR.	M²	209,02				
5.19	EMOP	08.019.0009-A	JUNTA DE RETRACAO,SERRADA COM DISCO DE DIAMANTE,PARA PAVIMENTOS DE PLACAS DE CONCRETO,COM 5CM DE PROFUNDIDADE	M	121,96				
5.20	SCO	ET 29.10.0150 (/)	Junta de dilatacao e vedacao confeccionada com aplicacao de Sikaflex 1A sobre superficie limpa, na espessura de 20mm e profundidade de 15mm, inclusive limpeza. Foenecimento e colocacao.(desonerado)	m	41,60				
6.0			IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS						
6.1	EMOP	16.030.0001-A	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO),CONSUMO DE 1,2KG/M2,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	M2	109,31				
6.2	SINAPI	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	85,93				
6.3	SINAPI	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO,	M2	329,77				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	348
Rubrica	

			ESPESSURA 150 MICRAS.						
7.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS						
7.1	SINAPI	84862	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	102,71				
7.2	EMOP	09.016.0061-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4,00				
8.0			REVESTIMENTO E PINTURA						
8.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 06	REVESTIMENTO DE BORDA DE PISTA DE SKATE EM CONCRETO MOLDADO (COPING BLOCK) DE 0,60X0,30X0,06M, ASSENTES COM RESINA EPOXI.	UNIDA DE	79,00				
8.2	EMOP	13.024.0011-A	REVESTIMENTO COM PASTILHAS DE VIDRO,DIMENSOES DE 1 X 1CM ATE3 X 3CM,NAS CORES AZUL,VERDE,MARROM ROSADO,CARAMELO,BEGE, CINZA,PRETO,PEROLA,LILAS E BRANCO,EXCLUSIVE CHAPISCO,EMBOCO E REJUNTAMENTO	M2	9,40				
8.3	EMOP	13.025.0080-A	REVESTIMENTO COM NATA DE CIMENTO E ADESIVO APLICADO UNIFORMEMENTE SOBRE SUPERFICIE DE AZULEJO,PASTILHA OU CERAMICA,ALISADO A COLHER E LIXADO	M2	9,40				
8.4	EMOP	13.025.0020-A	REJUNTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS,EM PAREDES,COM PASTA DE CIMENTO BRANCO	M2	9,40				
8.5	SINAPI	74145/1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAIO DE	M2	47,37				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	349
Rubrica	

			FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO).						
8.6	EMOP	17.018.0080-A	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO STANDARD (NBR 15079),PARA EXTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTOS,LIMPEZA,UM A DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	76,42				
9.0			INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO						
9.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	12,92				
9.2	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	12,44				
9.3	EMOP	04.005.0143-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	18,37				
9.4	EMOP	04.011.0052-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZAND O CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA	T	0,82				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	350
Rubrica	

			E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE8H						
9.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42,00				
9.6	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00				
9.7	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00				
9.8	SINAPI	72251	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,00				
9.9	EMOP	15.018.0255-A	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE15X15CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00				
9.10	SINAPI	97888	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_05/2018	UN	2,00				
9.11	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	6,00				
9.12	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA -	UN	6,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	351
Rubrica	

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017						
9.1 3	COTAÇÃO	COTAÇÃO 01	LUMINÁRIA LED PÉTALA POTÊNCIA 100W - LINHA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TENSÃO BIVOLT - TEMPERATURA DE COR DE 5000 A 6500K. FORNECIMENTO	UN	12,00				
9.1 4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 09	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÉTALA POTÊNCIA 100W - LINHA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TENSÃO BIVOLT. EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA.	UND	12,00				
9.1 5	EMOP	21.005.0 050-A	POSTE DE ACO,CONTINUO,RETO,CON ICO,SIMPLES,COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUMNA DIRETAMENTE NO SOLO,DE 7,00M.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	6,00				
9.1 6	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 07	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00				
9.1 7	SINAPI	83399	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA - 220V/1000W FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00				
9.1 8	SINAPI	83401	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4", P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00				
9.1 9	SINAPI	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	81,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	352
Rubrica	

9.2 0	SINAPI	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00				
10. 0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
10. 1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,48				
10. 2	SINAPI	85422	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	0,48				
10. 3	EMOP	04.005.0 143-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	18,37				
10. 4	EMOP	04.011.0 052-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZAND O CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE8H	T	0,82				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	353
Rubrica	

10.5	EMOP	11.013.0130-A	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCL UINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACOCA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	0,72				
10.6	EMOP	05.050.0001-A	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO,MEDINDO 0,40X0,60M,COM 1MMDE ESPESSURA,COM INSCRICAO EM PLOTTER.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
11.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100				
SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (S/ BDI E S/ ADM)									
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (C/ BDI E S/ ADM)									
TOTAL BDI									
ADMINISTRAÇÃO LOCAL S/ BDI									
TOTAL C/ ADMINISTRAÇÃO LOCAL C/ BDI									



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PISTA INOÃ

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	354
Rubrica	

EMOP -
OUTUBRO/2018
COTAÇÕES -
OUTUBRO/2018
COMPOSIÇÕES NOVAS - OUTUBRO/2018

BDI: 16,86% APENAS
FORNECIMENTO

ITEM	TABELAS / COMPOSIÇÕES / COTAÇÕES	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇ. UNIT. C/ BDI	TOTAL C/ BDI	PÇ. UNIT. S/ BDI	TOTAL S/ BDI
1.0			CANTEIRO DE OBRAS						
1.1	EMOP	02.002 .0007-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	215,40				
1.2	SINAPI	74209 /1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00				
1.3	SINAPI	73847 /1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	ME S	6,00				
1.4	EMOP	02.006 .0050-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDIND O 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA	UN XME S	12,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	355
Rubrica	

			DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA						
1.5	EMOP	02.016 .0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSÃO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,0 0				
1.6	EMOP	04.005 .0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UN XK M	82, 40				
1.7	EMOP	04.013 .0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,0 0				
1.8	COMPOS IÇÃO	COMP OSIÇÃO 01	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS. FORNECIMENTO.	UN	2,0 0				
1.9	COMPOS IÇÃO	09.005 .0037-6	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EQUIVALENTE A 1,0 M³ COM CARRO PIPA, INCLUSIVE CAMINHÃO PIPA.	UN	48, 00				
2. 0			SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES						
2.1	SINAPI	73859 /1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	350 ,35				
2.2	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	350 ,35				
2.3	SINAPI	73686	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M2	350 ,35				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	356
Rubrica	

2.4	EMOP	01.001 .0150- A	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO AOS 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	60, 35				
2.5	EMOP	01.050 .0230- A	PROJETO ESTRUTURAL FINAL DE ENGENHARIA DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (PONTES, VIADUTOS E PASSARELAS) EM CONCRETO ARMADO E/OU PROTENDIDO OU ESTRUTURA DE AÇO, COM ÁREA DE PROJEÇÃO HORIZONTAL INFERIOR A 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD	M2	350 ,35				
3.0			MOVIMENTO DE TERRA - BOWL E PLATAFORMA						
3.1	EMOP	20.104 .0001- A	SAIBRO, INCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO	M3	334 ,02				
3.2	EMOP	03.010 .0019- A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR RETRO ESCAVADEIRA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM SOQUETE VIBRATORIO, INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA	M3	334 ,02				
3.3	SINAPI	83338	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CÉU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	202 ,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	357
Rubrica	

3.4	EMOP	04.005 .0143- B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	7.5 54, 80				
3.5	EMOP	04.011 .0052- B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE8H	T	343 ,40				
3.6	EMOP	01.005 .0004- A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	329 ,77				
4.0			DRENAGEM						
4.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	4,7 0				
4.2	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	4,2 7				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	358
Rubrica	

4.3	EMOP	04.005 .0143- B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	16, 06				
4.4	EMOP	04.011 .0052- B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE8H	T	0,7 3				
4.5	EMOP	06.014 .0049- A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,EXCLUSIVE TAMPA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	UN	1,0 0				
4.6	EMOP	15.036 .0084- A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERT	M	18, 92				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	359
Rubrica	

			URA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO						
4.7	EMOP	15.003.0181-A	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA RALO,COM 20X20CM,CARGA MINIMA PARA TESTE 176KG,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO DE 228KG EFLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 8MM	UN	1,00				
5.0			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						
5.1	EMOP	01.001.0075-B	PERFURACAO MANUAL DE SOLO,A TRADO ATE 6"	M	150,00				
5.2	EMOP	10.028.0025-A	ESTACA DE CONCRETO FCK=15MPA,ARMADA,MOLDADA NO TERRENO,UTILIZANDO TUBO DE PVC DEFOFO DE 150MM,COMO FORMA REMOVIVEL,SERVINDO 10 VEZES,COM CAPACIDADE PARA 15T,INCLUSIVE FORNECIMENTODOS MATERIAIS E CONCRETAGEM COM ADENSAMENTO MANUAL,EXCLUSIVEPERFURACAO	M	150,00				
5.3	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	3,82				
5.4	EMOP	04.005.0143-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	243,98				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	360
Rubrica	

5.5	EMOP	04.011 .0052- B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE8H	T	11, 09				
5.6	EMOP	11.013 .0080- A	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUI NDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MO NTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	16, 18				
5.7	SINAPI	89473	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	49, 69				
5.8	SINAPI	89472	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO.	M2	0,7 5				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	361
Rubrica	

			AF_12/2014						
5.9	SINAPI	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3	3,67				
5.10	SINAPI	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	8,25				
5.11	COMPOSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 02	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	949,38				
5.12	COMPOSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 04	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-196, AÇO CA-60, 5,0MM, MALHA 10X10CM	KG	603,29				
5.13	EMOP	11.004.0025-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª, PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS CURVOS, SERVINDO A MADEIRA 2 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	8,53				
5.14	EMOP	11.004.0021-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 2 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	13,81				
5.15	EMOP	11.024.0001-B	CONCRETO PROJETADO, INCLUSIVE EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, CONSUMO DE 355KG/M3 DE CIMENTO, ADITIVOS E PERDAS POR REFLEXÃO, SENDO A APLICAÇÃO REALIZADA CONTRA SUPERFÍCIE VERTICAL OU HORIZONTAL	M3	14,10				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	362
Rubrica	

			SUPERIOR E A MEDICAO FEITA PELO CONCRETO APLICADO						
5.1 6	EMOP	11.025 .0012- A	CONCRETO BOMBEADO,FCK=30MPA,COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DECONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	30, 07				
5.1 7	COMPOS IÇÃO	COMP OSIÇÃO O 08	DESEMPENO MANUAL DE PISO DE CONCRETO	M²	94, 02				
5.1 8	COMPOS IÇÃO	COMP OSIÇÃO O 03	DESEMPENO DE PISO DE CONCRETO, COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA. INCLUSIVE OPERADOR.	M²	209 ,02				
5.1 9	EMOP	08.019 .0009- A	JUNTA DE RETRACAO,SERRADA COM DISCO DE DIAMANTE,PARA PAVIMENTOS DE PLACAS DE CONCRETO,COM 5CM DE PROFUNDIDADE	M	121 ,96				
5.2 0	SCO	ET 29.10. 0150 (/)	Junta de dilatacao e vedacao confeccionada com aplicacao de Sikaflex 1A sobre superficie limpa, na espessura de 20mm e profundidade de 15mm, inclusive alimpeza. Foeneamento e colocacao.(desonerado)	m	41, 60				
6. 0			IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS						
6.1	EMOP	16.030 .0001- A	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO),CONSUMO DE 1,2KG/M2,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	M2	109 ,31				
6.2	SINAPI	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E =	M2	85, 93				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	363
Rubrica	

			2CM. AF_06/2018						
6.3	SINAPI	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	329,77				
7.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS						
7.1	SINAPI	84862	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	102,71				
7.2	EMOP	09.016.0061-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4,00				
8.0			REVESTIMENTO E PINTURA						
8.1	COMPOSICAO	COMPOSICAO 06	REVESTIMENTO DE BORDA DE PISTA DE SKATE EM CONCRETO MOLDADO (COPING BLOCK) DE 0,60X0,30X0,06M, ASSENTES COM RESINA EPOXI.	UNIDADE	79,00				
8.2	EMOP	13.024.0011-A	REVESTIMENTO COM PASTILHAS DE VIDRO,DIMENSOES DE 1 X 1CM ATE 3 X 3CM,NAS CORES AZUL,VERDE,MARROM ROSADO,CARAMELO,BEGE,CINZA,PRETO,PEROLA,LILAS E BRANCO,EXCLUSIVE CHAPISCO,EMBOCO E REJUNTAMENTO	M2	9,40				
8.3	EMOP	13.025.0080-A	REVESTIMENTO COM NATA DE CIMENTO E ADESIVO APLICADO UNIFORMEMENTE SOBRE SUPERFICIE DE AZULEJO,PASTILHA OU CERAMICA,ALISADO A COLHER E LIXADO	M2	9,40				
8.4	EMOP	13.025.0020-A	REJUNTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS,EM PAREDES,COM PASTA DE CIMENTO BRANCO	M2	9,40				
8.5	SINAPI	74145/1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMASOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE	M2	47,37				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	364
Rubrica	

			FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO).						
8.6	EMOP	17.018.0080-A	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO STANDARD (NBR 15079),PARA EXTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTOS,LIMPEZA,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	76,42				
9.0			INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO						
9.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	15,40				
9.2	SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,10				
9.3	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	13,79				
9.4	EMOP	04.005.0143-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	60,28				
9.5	EMOP	04.011.0052-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS	T	2,74				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	365
Rubrica	

			PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE8H						
9.6	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00				
9.7	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00				
9.8	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00				
9.9	SINAPI	72251	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,00				
9.10	EMOP	15.018.0255-A	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE15X15CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00				
9.11	SINAPI	97888	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_05/2018	UN	2,00				
9.12	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	6,00				
9.13	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO	UN	6,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	366
Rubrica	

			E INSTALAÇÃO. AF_12/2017						
9.1 4	COTAÇÃO	COTAÇÃO 01	LUMINÁRIA LED PÉTALA POTÊNCIA 100W - LINHA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TENSÃO BIVOLT - TEMPERATURA DE COR DE 5000 A 6500K. FORNECIMENTO	UN	12,00				
9.1 5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 09	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÉTALA POTÊNCIA 100W - LINHA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TENSÃO BIVOLT. EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA.	UN D	12,00				
9.1 6	EMOP	21.005 .0050-A	POSTE DE ACO,CONTINUO,RETO,CONICO,SIMPLES,COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUMNA DIRETAMENTE NO SOLO,DE 7,00M.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	6,00				
9.1 7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 07	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00				
9.1 8	SINAPI	83399	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00				
9.1 9	SINAPI	83401	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4", P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00				
9.2 0	SINAPI	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	72,00				
9.2 1	SINAPI	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM	M	15,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	367
Rubrica	

			LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						
9.2 2	SINAPI	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,0 0				
9.2 3	EMOP	15.034 .0024- A	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO MEDIO, DIAMETRO DE 2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	15, 00				
10 .0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
10. 1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,4 8				
10. 2	SINAPI	85422	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	0,4 8				
10. 3	EMOP	04.005 .0143- B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 30KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	18, 04				
10. 4	EMOP	04.011 .0052- B	CARGA E DESCARGA MECÂNICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHÃO OS	T	0,8 2				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	368
Rubrica	

			TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA O TEMPO DE ESPERA E OPERAÇÃO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE 8H						
10.5	EMOP	11.013.0130-A	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE ACOCA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	0,72				
10.6	EMOP	05.050.0001-A	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 0,40X0,60M, COM 1MM DE ESPESSURA, COM INSCRIÇÃO EM PLOTTER. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00				
11.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100				
SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (S/ BDI E S/ ADM)									
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (C/ BDI E S/ ADM)									
TOTAL BDI									
ADMINISTRAÇÃO LOCAL S/ BDI									
TOTAL C/ ADMINISTRAÇÃO LOCAL C/ BDI									



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	369
Rubrica	

PISTA ITAIPUAÇU

ITEM	TABELAS/COMPOSIÇÕES/COTAÇÕES	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇ. UNIT. C/ BDI	TOTAL C/ BDI	PÇ. UNIT. S/ BDI	TOTAL S/ BDI
1.0			CANTEIRO DE OBRAS						
1.1	EMOP	02.002.00 07-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	178,62				
1.2	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00				
1.3	SINAPI	73847/1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	6,00				
1.4	EMOP	02.006.00 50-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNX MES	12,00				
1.5	EMOP	02.016.00 01-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA	UN	1,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	370
Rubrica	

			3KW,20CV,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	O					
1.6	EMOP	04.005.03 00-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXK M	98,40				
1.7	EMOP	04.013.00 15-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00				
1.8	COMP OSIÇÃO O	COMPOSI ÇÃO 01	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS. FORNECIMENTO.	UN	2,00				
1.9	COMP OSIÇÃO	09.005.00 37-6	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EQUIVALENTE A 1,0 M³ COM CARRO PIPA, INCLUSIVE CAMINHÃO PIPA.	UN	48,00				
2. 0			SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES						
2.1	EMOP	03.021.00 05-B	ESCAVACAO MECANICA,A CEU ABERTO,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3	M3	208,2 3				
2.2	EMOP	04.005.01 43-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	8.849 ,75				
2.3	EMOP	04.011.00 52-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A	T	353,9 9				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	371
Rubrica	

			CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE8H						
2.4	SINAPI	73686	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M2	340,97				
2.5	EMOP	01.001.0150-A	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA,MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA,TRANSPORTE ATE 50KM,ENSAIOS DE RESISTENCIA A COMPRESSAO AOS 28 DIAS E"SLUMP TEST",MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	57,39				
2.6	EMOP	01.050.0230-A	PROJETO ESTRUTURAL FINAL DE ENGENHARIA DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (PONTES,VIADUTOS E PASSARELAS) EM CONCRETO ARMADO E/OU PROTENDIDO OU ESTRUTURA DE ACO,COM AREA DE PROJECAO HORIZONTAL INFERIOR A 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD	M2	340,97				
3.0			MOVIMENTO DE TERRA - BOWL E PLATAFORMA						
3.1	EMOP	20.104.0001-A	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	M3	470,54				
3.2	EMOP	03.010.0019-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR RETRO ESCAVADEIRA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM SOQUETE VIBRATORIO,INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA	M3	470,54				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	372
Rubrica	

3.3	SINAPI	83338	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	202,00				
3.4	EMOP	20.012.0011-A	RECOMPOSICAO MANUAL DE ATERRO,EXCLUSIVE ESCAVACAO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	150,00				
3.5	EMOP	04.005.0143-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	2.360,00				
3.6	EMOP	04.011.0052-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE8H	T	94,40				
3.7	EMOP	01.005.0004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	350,83				
4.0			SISTEMA DE DRENAGEM						
4.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	4,47				
4.2	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	3,83				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	373
Rubrica	

4.3	EMOP	04.005.01 43-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	27,25				
4.4	EMOP	04.011.00 52-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE8H	T	1,09				
4.5	EMOP	06.014.00 49-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,EXCLUSIVE TAMPA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	UN	1,00				
4.6	EMOP	15.036.00 84-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,EXCLUSIV E EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,32				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	374
Rubrica	

4.7	EMOP	15.003.01 81-A	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA RALO, COM 20X20CM, CARGA MINIMA PARA TESTE 176KG, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO DE 228KG EFLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 8MM	UN	1,00				
5.0			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						
5.1	EMOP	01.001.00 75-B	PERFURACAO MANUAL DE SOLO, A TRADO ATE 6"	M	144,0 0				
5.2	EMOP	10.028.00 25-A	ESTACA DE CONCRETO FCK=15MPA, ARMADA, MOLDADA NO TERRENO, UTILIZANDO TUBO DE PVC DEFOFO DE 150MM, COMO FORMA REMOVIVEL, SERVINDO 10 VEZES, COM CAPACIDADE PARA 15T, INCLUSIVE FORNECIMENTOS DOS MATERIAIS E CONCRETAGEM COM ADENSAMENTO MANUAL, EXCLUSIVE PERFURACAO	M	144,0 0				
5.3	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	3,53				
5.4	EMOP	04.005.01 43-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	258,2 5				
5.5	EMOP	04.011.00 52-B	CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE	T	10,33				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	375
Rubrica	

			ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE 8H						
5.6	EMOP	11.013.00 80-A	CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	10,69				
5.7	SINAPI	89473	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	71,36				
5.8	SINAPI	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3	5,19				
5.9	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES. AF_08/2017	M3	8,78				
5.10	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 02	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	949,38				
5.11	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 04	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-196, ACO CA-60, 5,0MM, MALHA 10X10CM	KG	675,34				
5.12	EMOP	11.004.00 25-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª, PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS CURVOS, SERVINDO A MADEIRA 2	M2	8,53				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	376
Rubrica	

			VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO						
5.1 3	EMOP	11.004.00 21-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVI NDO A MADEIRA 2 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	13,72				
5.1 4	EMOP	11.024.00 01-B	CONCRETO PROJETADO, INCLUSIVE EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, CONSUMO DE 355KG/M3 DE CIMENTO, ADITIVOS E PERDAS POR REFLEXAO, SENDO A APLICACAO REALIZADA CONTRA SUPERFICIE VERTICAL OU HORIZONTAL SUPERIOR E A MEDICAO FEITA PELO CONCRETO APLICADO	M3	14,10				
5.1 5	EMOP	11.025.00 12-A	CONCRETO BOMBEADO, FCK=30MPA, COMPR EENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCACAO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENS AMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	32,60				
5.1 6	COMP OSIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 08	DESEMPENO MANUAL DE PISO DE CONCRETO	M²	94,02				
5.1 7	COMP OSIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 03	DESEMPENO DE PISO DE CONCRETO, COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA. INCLUSIVE OPERADOR.	M²	182,9 2				
5.1 8	EMOP	08.019.00 09-A	JUNTA DE RETRACAO, SERRADA COM DISCO DE DIAMANTE, PARA PAVIMENTOS DE PLACAS DE CONCRETO, COM 5CM DE PROFUNDIDADE	M	114,3 3				
5.1 9	SCO	ET 29.10.015 0 (/)	Junta de dilatacao e vedacao confeccionada com aplicacao de Sikaflex 1A sobre superficie limpa, na espessura de 20mm e	m	43,29				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	377
Rubrica	

			profundidade de 15mm, inclusive limpeza. Foenecimento e colocacao.(desonerado)						
6.0			IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS						
6.1	EMOP	16.030.00 01-A	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO),CONSUMO DE 1,2KG/M2,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	M2	221,98				
6.2	SINAPI	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	367,19				
7.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS						
7.1	SINAPI	84862	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	68,08				
7.2	EMOP	09.016.00 61-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	6,70				
8.0			REVESTIMENTO E PINTURA						
8.1	COMP OSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 06	REVESTIMENTO DE BORDA DE PISTA DE SKATE EM CONCRETO MOLDADO (COPING BLOCK) DE 0,60X0,30X0,06M, ASSENTES COM RESINA EPOXI.	UNID ADE	79,00				
8.2	EMOP	13.024.00 11-A	REVESTIMENTO COM PASTILHAS DE VIDRO,DIMENSOES DE 1 X 1CM ATE3 X 3CM,NAS CORES AZUL,VERDE,MARROM ROSADO,CARAMELO,BEGE,CINZA ,PRETO,PEROLA,LILAS E BRANCO,EXCLUSIVE CHAPISCO,EMBOCO E REJUNTAMENTO	M2	9,40				
8.3	EMOP	13.025.00 80-A	REVESTIMENTO COM NATA DE CIMENTO E ADESIVO APLICADO UNIFORMEMENTE SOBRE SUPERFICIE DE AZULEJO,PASTILHA OU CERAMICA,ALISADO A COLHER E LIXADO	M2	9,40				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	378
Rubrica	

8.4	EMOP	13.025.00 20-A	REJUNTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS,EM PAREDES,COM PASTA DE CIMENTO BRANCO	M2	9,40				
8.5	SINAPI	74145/1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO).	M2	32,05				
9.0			INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO						
9.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	19,80				
9.2	SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,10				
9.3	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	17,95				
9.4	EMOP	04.005.01 43-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	78,75				
9.5	EMOP	04.011.00 52-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE8H	T	3,15				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	379
Rubrica	

9.6	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00				
9.7	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	210,00				
9.8	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	280,00				
9.9	SINAPI	72251	CABO DE COBRE NU 16MM ² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00				
9.10	EMOP	15.018.0255-A	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR EM ACO,COM TAMPAPARAFUSADA,DE15X15CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00				
9.11	SINAPI	97888	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_05/2018	UN	3,00				
9.12	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	6,00				
9.13	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6,00				
9.14	COTAÇÃO	COTAÇÃO 01	LUMINÁRIA LED PÉTALA POTÊNCIA 100W - LINHA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TENSÃO BIVOLT - TEMPERATURA DE COR DE 5000 A 6500K. FORNECIMENTO	UN	12,00				
9.15	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 09	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED PÉTALA POTÊNCIA 100W - LINHA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TENSÃO BIVOLT. EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA.	UND	12,00				
9.16	EMOP	21.005.0050-A	POSTE DE ACO,CONTINUO,RETO,CONICO,SIMPLES,COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUNA	UN	6,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	380
Rubrica	

			DIRETAMENTE NO SOLO,DE 7,00M.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO						
9.17	COMP OSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 07	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00				
9.18	SINAPI	83399	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00				
9.19	SINAPI	83401	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4", P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00				
9.20	SINAPI	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54,00				
9.21	SINAPI	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00				
9.22	SINAPI	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00				
9.23	EMOP	15.034.00 24-A	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO MEDIO, DIAMETRO DE 2", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	15,00				
10.0			URBANIZAÇÃO						
10.1	SINAPI	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	168,42				
10.2	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E	UN	4,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	381
Rubrica	

			MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018						
11.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
11.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,48				
11.2	EMOP	04.005.01 43-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	20,50				
11.3	EMOP	04.011.00 52-B	CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE 8H	T	0,82				
11.4	SINAPI	85422	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	0,48				
11.5	EMOP	11.013.01 30-A	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE ACOCA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	0,72				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	382
Rubrica	

11. 6	EMOP	05.050.00 01-A	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO,MEDINDO 0,40X0,60M,COM 1MMDE ESPESSURA,COM INSCRICAO EM PLOTTER.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
12 .0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100				
SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (S/ BDI E S/ ADM)									
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (C/ BDI E S/ ADM)									
TOTAL BDI									
ADMINISTRAÇÃO LOCAL S/ BDI									
TOTAL C/ ADMINISTRAÇÃO LOCAL C/ BDI									

OBS: ITENS EM NEGRITO POSSUEM BDI DIFERENCIADO (APENAS FORNECIMENTO).





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	383
Rubrica	

ANEXO II: Declarações

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA MICROSOCIEDADE EMPRESÁRIAS E SOCIEDADE EMPRESÁRIAS DE PEQUENO PORTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ/ CPL

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

REF.:TOMADA DE PREÇOS Nº /2020

Prezados Senhores:

Pelo presente documento, **outorgamos** ao Sr.....(*nome, qualificação e endereço*), portador da carteira de identidade nº, expedida pelo (a), inscrito no CIC sob o nº, **poderes para representar esta Sociedade empresária**(*razão social e endereço da licitante*) CNPJ/MF nº, Inscrição Estadual nº na licitação referida em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive, prestar esclarecimentos, formular propostas verbais, nos casos previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, receber notificações e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recursos e de participar do certame.

Atenciosamente,

(Assinatura)

(Nome e cargo do outorgante)

Observação:

A Carta de Credenciamento deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada por um representante legal que tenha poderes para constituir mandatário.

A Carta de Credenciamento e o documento que comprova a representatividade legal do outorgante, deverão ser entregues pelo credenciado, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os envelopes de Documentação e Proposta Comercial da licitante.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	384
Rubrica	

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27
DA LEI Nº 8.666/93**

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no
....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho
de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “x”, conforme o caso):

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

Local, em _____ de _____ de _____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	385
Rubrica	

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NOS INCISOS I, II e III DO ARTIGO 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Ref.: (identificação da licitação)

A (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº, bem como seu representante legal, o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade no e do CPF no, **DECLARAM** não ser:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II – no caso de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo;

III - no caso da empresa, isoladamente ou em consórcio, ser a autora do projeto, dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

IV - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Local, em _____ de _____ de _____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	386
Rubrica	

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVO

Ref.: (identificação da licitação)

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada
_____(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a
presente data inexistem fatos supervenientes, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim
como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

assinatura do representante legal

Observações:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	387
Rubrica	

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada
_____(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que
recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de
todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Local e data

assinatura do representante legal

Observações:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	388
Rubrica	

ANEXO III

A - PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação de empresa para **Implantação de 03 Pistas de Skates nos Bairros Barroco, Ponta Negra e Inoã, no município de Maricá – RJ**, com base no disposto na Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 158/2018.

2. JUSTIFICATIVA

Trata-se de procedimento licitatório destinado à contratação de empresa **para Implantação de 03 Pistas de Skates nos Bairros Barroco, Ponta Negra e Inoã, no município de Maricá – RJ**

O crescimento urbano, sem o devido planejamento integrado das diversas infraestruturas necessárias ao desenvolvimento harmônico da cidade, provoca desigualdades locais, havendo localidades dotadas de inúmeros serviços públicos em detrimento de outras.

Nesse sentido, cabe ao ente público municipal promover ações efetivas para assegurar o bem-estar de todos os munícipes, sem qualquer distinção. Para tanto, após identificar as áreas mais carentes de serviços, deve o Poder Público atuar para promover as melhorias utilizando-se de suas prerrogativas.

Verifica-se que a construção das 03 pistas, beneficia a população de Maricá, tendo como maior objetivo incentivar a prática desse esporte no município, no intuito de acolher, acompanhar, pessoas de todas as idades, proporcionando qualidade de vida para todos. Sendo assim, considerando que é dever do ente público promover o bem-estar de todos, dá-se início ao presente processo licitatório com o objetivo de contratar empresa para construção da edificação, naquela localidade.

Assim, ante o exposto, requer seja dado prosseguimento ao presente processo, cujo objetivo é a contratação de pessoa jurídica para **Implantação de 03 Pistas de Skates nos Bairros; Barroco, Ponta Negra e Inoã, no município de Maricá – RJ** garantindo o pleno atendimento da população local.

3. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado a ser contratado é **R\$ 1.057.211,31 (um milhão e cinquenta e sete mil, duzentos e onze reais e trinta e um centavos)** e considerar-se-á a totalidade dos custos e despesas do objeto do presente Projeto Básico, bem como todas as despesas com mão-de-obra, encargos trabalhistas e sociais, custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais e quaisquer despesas extras e necessárias, não especificadas neste documento, mas julgadas essenciais ao cumprimento do seu objeto.

4. DA BASE ORÇAMENTÁRIA

O orçamento acostado ao presente Projeto Básico apresenta-se na forma de planilha de quantitativos com indicação de todos os custos unitários, elaborado com base em Sistema Oficial de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	389
Rubrica	

Custos, fornecido pelo Catálogo das Tabelas SINAPI, EMOP e SCO, com parâmetro de referência de Outubro de 2018, com incidência de BDI diferenciado, sendo: 25,83% (vinte e cinco inteiros e oitenta e três décimos por cento), para execução de serviços, inclusive insumos; e 16,86% (dezesseis inteiros e oitenta e seis décimos por cento) para aquisição de insumos/materiais e equipamentos indiretos.

Ademais, informa-se a realização de pesquisas junto ao mercado, com fornecedores do ramo, no período de maio de 2018, para cotação de itens não constantes nos sistemas de custos de referência, nos termos do previsto pelo art. 40, § 2º, II, c/c art. 7º, § 2º, II e § 9º, da Lei nº 8.666/1993.

5. DO ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO

Quanto à cláusula de reajustamento, será adotado como parâmetro o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M) fornecido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), aplicada à data da proposta, conforme entendimento firmado na Portaria-Segecex nº 33 de 7 de dezembro de 2012, exarada pelo TCU e ACÓRDÃO 347/2004 - Plenário – TCU, tendo como marco inicial a data da Proposta Detalhe.

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O presente procedimento licitatório respeitará os critérios da tomada de preços, pelo Critério de Julgamento Menor Preço Global, com Execução Indireta pelo Regime de Empreitada por Preço Unitário, considerando as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 158/2018.

7. DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Em observância ao previsto pelo art. 21, da Lei nº 8.666/1993 e tendo em vista que para o custeio da presente contratação serão utilizados recursos próprios e verbas oriundas de convênio com a União, a publicação do instrumento convocatório dar-se-á nos Diário Oficial da União, Jornal Oficial de Maricá – JOM e Jornal de Grande Circulação.

8. CAPACIDADE TÉCNICA

a) Das Condições de Participação

As pessoas jurídicas ou físicas para participar da licitação deverão atender as exigências legais dos arts. 27 e seguintes, da Lei nº 8.666/93, sob pena de desclassificação.

Somente poderão participar da licitação as empresas legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame, com objeto social pertinente e compatível com o objeto do certame, e que atenderem às exigências do Edital. Será vedada a participação no certame de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	390
Rubrica	

empresas:

- Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- Com falência decretada ou em recuperação judicial e/ou extrajudicial;
- Em dissolução ou em liquidação;
- Suspensa de licitar e contratar com a Administração Municipal de Maricá;
- Reunidas em consórcio, qualquer que seja a forma de sua constituição;
- Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

b) Da Participação de microempresas e empresas de pequeno porte

Admitir-se-á a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 47, caput c/c art. 48, II, ambos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, exceto, aos itens referentes a parcela de maior relevância.

c) Visita Técnica/Vistoria Técnica

As empresas participantes do certame poderão tomar ciência do objeto, por meio de Profissional (munido de documento de identidade e devidamente registrado no CREA/CAU OU Responsável Técnico, desde que este apresente Certidão de Cadastro de Pessoa Jurídica emitido pelo CREA/CAU, incluindo-o, comparecendo a sede da Secretaria Requisitante, localizada na Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá-RJ, nos 05 (cinco) dias úteis anteriores a data marcada para realização do certame, às 14:00h (quatorze horas) para proceder a Visita Técnica do local indicado, com posterior emissão do Certificado de Visita Técnica, sendo concedido 15 min (quinze minutos) de tolerância para atrasos.

As empresas interessadas poderão dispensar a visita técnica, desde que assim o declarem e em hipótese alguma poderá ser alegado desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, ou de qualquer documento parte desta contratação.

d) Qualificação Técnica

Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30, da Lei nº 8.666/1993 c/c a Lei nº 5.194/1966 e Resolução nº 1.025, do CONFEA, as licitantes deverão apresentar:

- REGISTRO junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da empresa licitante e dos profissionais, envolvidos na execução dos serviços;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	391
Rubrica	

- A qualificação técnico-operacional envolve a comprovação de que a empresa licitante, como unidade econômica agrupadora de bens e pessoas, já executou, de modo satisfatório, atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação:
- Admite-se, a fins de comprovação técnico-operacional:
- Apresentação de atestado(s) e/ou certidão(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na(s) respectiva(s) entidade(s) profissional(is), que comprove(m) aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, em características, quantidades e prazos, **nas proporções mínimas estabelecida como parcelas de maior relevância;**
- O acervo técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos acervos dos profissionais do quadro técnico e dos consultores técnicos devidamente contratados, e variará em função de alteração do acervo do quadro de profissionais, nos termos do previsto pela Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia.
- A qualificação técnico-profissional refere-se à qualificação dos profissionais que integram os quadros da sociedade empresarial que executarão o objeto licitado.
- A comprovação da capacidade técnico-profissional da licitante deve limitar-se à indicação de profissional detentor do acervo técnico estabelecido no edital que, à data da celebração da avença com a Administração, esteja vinculado à empresa por meio de contrato de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum, sem, necessariamente, possuir liame com o quadro permanente da empresa licitante.
- Admite-se, para fins de comprovação da qualificação técnico-profissional:
 - Um ou mais atestado(s) e/ou certidão(ões) de acervo técnico ou de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na(s) entidade(s) profissional(is)
 - Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de **complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.**
 - Será aceito o somatório de atestados e/ou certidões de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica, **desde que expedidos em nome do mesmo profissional;**
 - Deverá ser juntada **declaração do profissional indicado como Responsável Técnico, autorizando a utilização de seu acervo técnico,** caso este não se seja contratado da licitante, no momento de realização do certame;
- Considera-se como parcela de maior relevância:

Código do Item	Descrição do Item	Percentual do
----------------	-------------------	---------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	392
Rubrica	

		Item 25%
10.028.0025-A	ESTACA DE CONCRETO FCK=15MPA,ARMADA,MOLDADA NO TERRENO,UTILIZANDO TUBO DE PVC DEFOFO DE 150MM,COMO FORMA REMOVIVEL,SERVINDO 10 VEZES,COM CAPACIDADE PARA 15T,INCLUSIVE FORNECIMENTOS MATERIAIS E CONCRETAGEM COM ADENSAMENTO MANUAL,EXCLUSIVEPERFURACAO	112,5M
09.001.0150-A	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	12,13M³
09.015.0056-A	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO),CONSUMO DE 1,2KG/M2,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	12,13M²

- Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e Fazenda Municipal ou Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	393
Rubrica	

de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

e) Normas técnicas

Além dos procedimentos técnicos aqui indicados, terão validade, para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT e Prefeitura de Maricá e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas com os materiais e serviços objetos do contrato.

9. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO.

a) Da Execução

A execução do contrato se dará após Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Requisitante, que deverá ser executado fielmente, de acordo com suas cláusulas, os termos do instrumento convocatório e a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da rescisão contratual e a sua inexecução, total ou parcial.

As atuações da Contratante e da fiscalização do objeto do contrato não excluem ou atenuam a responsabilidade da Contratada, devendo esta prestar o serviço com máxima excelência, observando todas as normas regulamentadoras vigentes, bem como os órgãos fiscalizadores e as necessidades da Contratante.

A execução do serviço deverá observar:

- A segurança dos funcionários e dos munícipes;
- Não causar impacto ambiental danoso;
- O correto uso dos serviços públicos (água e energia, p. e.);
- A economicidade durante a execução e a conservação, sem prejuízo da durabilidade da obra.

Em caso de solicitação de alteração por parte da Comissão de Fiscalização, bem como do Secretário da Pasta, será concedido prazo de 10 (dez) dias para a realização dos ajustes necessários.

É importante salientar que a listagem acima não inibe a responsabilidade da Contratada de referenciar e se adequar as documentações exigidas pelos órgãos competentes, bem como pelas normas regulamentadoras vigentes.

b) Do prazo de execução

A execução, além do acima exposto, deverá respeitar o seu respectivo Cronograma e terá como **prazo o período de 06 (seis) meses**, contados da Ordem de Início, emitida pela Secretaria Requisitante.

c) Do prazo de vigência do contrato e da prorrogação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	394
Rubrica	

O prazo do instrumento contratual firmado entre a Municipalidade e a Contratada será de **9 (nove) meses, admitindo prorrogação, desde que ocorram algumas das hipóteses previstas pelo § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.**

d) Dos Materiais e Insumos

Os materiais deverão ser novos e em conformidade com as normas exaradas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e quando necessário, deverão ser submetidos a exame e aprovação antes da sua aplicação, por parte da Comissão de Fiscalização, à qual caberá impugnar seu emprego se não atendidas às condições exigidas nas presentes especificações.

Quando solicitado cada material será caracterizado por uma amostra, convenientemente autenticada pela Comissão de Fiscalização, e servirá de referencial para aceitação de outros fornecimentos.

e) Da entrega

A Contratada efetuará a entrega da obra em perfeitas condições, em estrita observância às especificações do contrato, na **sede da Secretaria Requisitante, em até 06 (seis) meses**, a contar da Ordem de Serviço, com a apresentação de documentos comprobatórios da plena execução dos serviços, tais como: Relatórios Fotográficos, Diário de Obras e Mapa de Medições, devendo estar obrigatoriamente assinada pela Secretaria Requisitante, salvo em caso de prorrogação justificada.

A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, a entrega da obra em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

f) Do recebimento do contrato

Executado o contrato, o recebimento provisório será realizado nos moldes do art. 73, II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e o aceite definitivo nos moldes da alínea “b”, do mesmo dispositivo, sendo determinado que, **provisoriamente, em até 30 (trinta) dias, a contar da entrega da sede desta Secretaria e, definitivamente, em até 90 (noventa) dias, a contar do término do prazo de execução das obras.**

10. FONTE DE RECURSOS

UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	ORIGEM DE RECURSOS
708	4.4.9.0.	51.91	213/206/236

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado nos termos do art. 40, XIV, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a partir da apresentação da fatura no protocolo geral.

Realizar-se-á o pagamento dos valores referentes à realização do contrato por meio de processo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	395
Rubrica	

específico nos moldes do Capítulo VIII, do Decreto Municipal nº 158, de 21 de maio de 2018, observando-se os arts. 60 e 62, da Lei nº 8.666/1993 e no que dispuser a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O **pagamento será efetuado parceladamente, mês a mês, de acordo com o quantitativo medido pela Secretaria Requisitante, relativo ao serviço executado pela Contratada**, nos moldes do Decreto Municipal nº 158/2018, mediante vistorias e medições dos serviços realizados, após a regular liquidação a despesa, nos termos do art. 63, da Lei nº 4.320/64, obedecido o disposto no art. 71, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro. A Nota Fiscal relativa à cobrança deverá ser atestada pela Secretaria Requisitante, Órgão Fiscalizador, conterá a descrição quantitativa de todos os serviços executados no mês, devendo ser emitida contra a Prefeitura da Cidade de Maricá, CNPJ nº 043.11955-0001/10, sito à Avenida Roberto Silveira, 46 - 3º andar - Centro-Maricá-RJ, sendo acompanhadas por comprovantes, caso já tenha havido o pagamento de impostos, taxas e encargos pertinentes para fins de evitar retenção sobre os mesmos.

Parágrafo segundo. Verificados erros no documento de cobrança, ensejarão a devolução do mesmo, sendo que o prazo previsto no caput desta cláusula será contado a partir da nova apresentação.

As medições serão efetuadas mediante conferência dos quantitativos efetivamente entregues e constantes na nota fiscal pela Comissão Fiscalizadora, por meio de atesto no verso da nota fiscal.

Nenhuma reivindicação para pagamentos adicionais será considerada se decorrer de erro, má interpretação ou avaliação pela Contratada em relação ao presente instrumento.

12. DA GARANTIA DA PROPOSTA

As licitantes deverão apresentar garantia de até 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, no setor financeiro da Secretaria de Planejamento, orçamento e Gestão, até o 1º dia útil que anteceder a abertura do certame, através de uma das seguintes modalidades de garantia:

- Na forma de fiança bancária, Caução em dinheiro, títulos da dívida pública ou Seguro-garantia.
- A licitante deverá acostar o recibo de entrega da garantida de proposta dentro do volume de habilitação, sob pena de inabilitação.

13. DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações da Contratada e da Contratante ficam estipuladas no presente documento, respeitando as outras obrigações oriundas da legislação vigente, instrumento convocatório e do contrato em razão dos princípios legais que regem as relações contratuais e em razão do princípio da *pacta sunt servanda*.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	396
Rubrica	

a) Obrigações da Contratada

Declarar, no ato de assinatura do contrato, que dispõem dos profissionais indicados no Memorial Descritivo, anexo ao presente documento, com qualificação compatível, bem como registro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

- A Contratada executará a obra no prazo estabelecido pela Contratante, nas descrições pré-estabelecidas, entregando-a em perfeito estado de conservação;
- Observar as normas técnicas relacionadas com o objeto licitado no Memorial Descrito que acompanha o presente processo;
- Apresentar os comprovantes de recolhimentos dos impostos, taxas e contribuições resultantes da execução do objeto licitado e contratado, nos termos do art. 31, da lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, quando da apresentação de cada boleto de cobrança correspondente;
- A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar anexo à Proposta de Preços, contendo planilha de quantitativos que expresse a composição de todos os custos unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano);
- A Contratada é responsável pelos encargos fiscais e comerciais, resultantes da execução direta ou indireta do contrato;
- A Contratada deve respeitar a legislação municipal, em especial o Código de Postura do Município e as disposições legais Estaduais e Federais que sejam pertinentes à execução dos serviços;
- É obrigação da Contratada, reparar e corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, após notificação da Secretaria Requisitante;
- A Contratada deverá dispor de funcionários especializados, veículos e equipamentos de segurança em quantidade suficiente para execução dos serviços. Os funcionários deverão estar uniformizados de maneira a serem bem visualizados no período de trabalho;
- A Contratada executará o contrato de acordo com suas cláusulas, os termos do instrumento convocatório, a legislação vigente, sendo responsável por qualquer prejuízo por sua inadimplência nos moldes da legislação vigente;
- A Contratada não efetuará soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam a melhor técnica preconizada para os serviços objetos desta licitação. Somente efetuará adequações para solucionar eventuais problemas de execução mediante anuência da Comissão de Fiscalização e autorização da Secretária Requisitante;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	397
Rubrica	

- A Contratada deverá respeitar toda a legislação vigente e em especial a trabalhista.

b) Obrigações da Prefeitura Municipal de Maricá

- A Contratante é obrigada a designar 3 (três) gestores da Prefeitura Municipal de Maricá, da Secretaria Requisitante, para acompanhamento, fiscalização, validação e aprovação da execução contratual;
- A Contratante orientará, acompanhará e fiscalizará a execução e bom andamento dos serviços;
- Verificar as guias de recolhimento dos encargos fiscais, devidos pela Contratada em função da execução do contrato;
- Manifestar-se, por escrito, sobre os relatórios e demais elementos fornecidos pela contratada, bem como exigir a adoção de providências necessárias à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos bens adquiridos;
- A Secretaria Requisitante será responsável por promover as devidas adequações e dirimir qualquer omissão constante neste e nos demais documentos contratuais.

14. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores especialmente designados, os quais irão compor a Comissão de Fiscalização nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

A Comissão de Fiscalização será indicada pela Secretaria Requisitante, e exercida por pessoas qualificadas, de seus quadros ou não, podendo, durante o período do contrato, desde a emissão da Ordem de Serviço até o recebimento da obra, exigir da Contratada, as adequações, alterações e substituições de material e mão de obra, troca de equipamentos, paralisação total ou parcial dos serviços ou qualquer ato conveniente ao interesse público.

A atuação da Comissão de Fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos causados a terceiros ou a própria Contratante.

Cabe à Contratada total responsabilidade na execução dos serviços, equipamentos, inclusive de segurança, uniformes e condições de limpeza e organização da obra, disponibilizando todos os meios necessários para que todos os serviços sejam executados rigorosamente em concordância com o disposto nos Projetos, especificações técnicas, normas e métodos pertinentes da ABNT, em observância aos prazos e demais condições contratuais estabelecidas.

Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar um material especificado na planilha de quantitativos de itens, a sua substituição deverá ser solicitada ficando a juízo da Comissão de Fiscalização e aprovação da Contratante.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	398
Rubrica	

A Comissão de Fiscalização deverá ter pleno acesso as informações necessárias e aptas a permitir a medição dos serviços executados, bem como a inspeção das instalações da obra, dos materiais e dos equipamentos, independentemente das inspeções e medições para efeito de faturamento.

Caso seja verificada a ocorrência de condições e/ou situações diversas àquelas indicadas neste documento ou no Projeto Básico referente a esta contratação, que possam vir a alterar os prazos estabelecidos, o quantitativo e a qualidade dos serviços, deverá a Contratada notificar, por escrito, a Comissão de Fiscalização, no prazo máximo de até 48h (quarenta e oito horas), a contar da constatação da ocorrência.

Ficarão registradas no Diário de Obra (em folhas numeradas e em três vias) as ordens, reclamações, advertências e indicações técnicas, expedidas pela Comissão de Fiscalização, as quais a Contratada se obriga a cumprir, independentemente de qualquer comunicação oficial.

A Comissão de Fiscalização poderá, a qualquer tempo, exigir o exame ou ensaio de laboratório de qualquer material que se apresente duvidoso, bem como poderá ser exigido um certificado de origem e qualidade, correndo sempre estas despesas por conta da Contratada.

Todos os serviços e materiais empregados na execução da obra deverão obedecer rigorosamente:

- As normas e especificações constantes no presente Projeto Básico;
- As normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- Aos regulamentos das empresas concessionárias;
- As normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Ficam reservados à Comissão de Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos, omissos, não previstos no Contrato, nas especificações, no projeto e demais situações que, direta ou indiretamente, tenham correlação com os serviços.

15. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações; Lei nº 4.320/1964 e alterações; Decreto Municipal nº 158/2018; e Legislação pertinente ao objeto contratado.

16. FORO

Ficará eleito o FORO DA COMARCA DE MARICÁ para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Projeto Básico, assim como do Edital de Convocação e do contrato que o sucederão, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

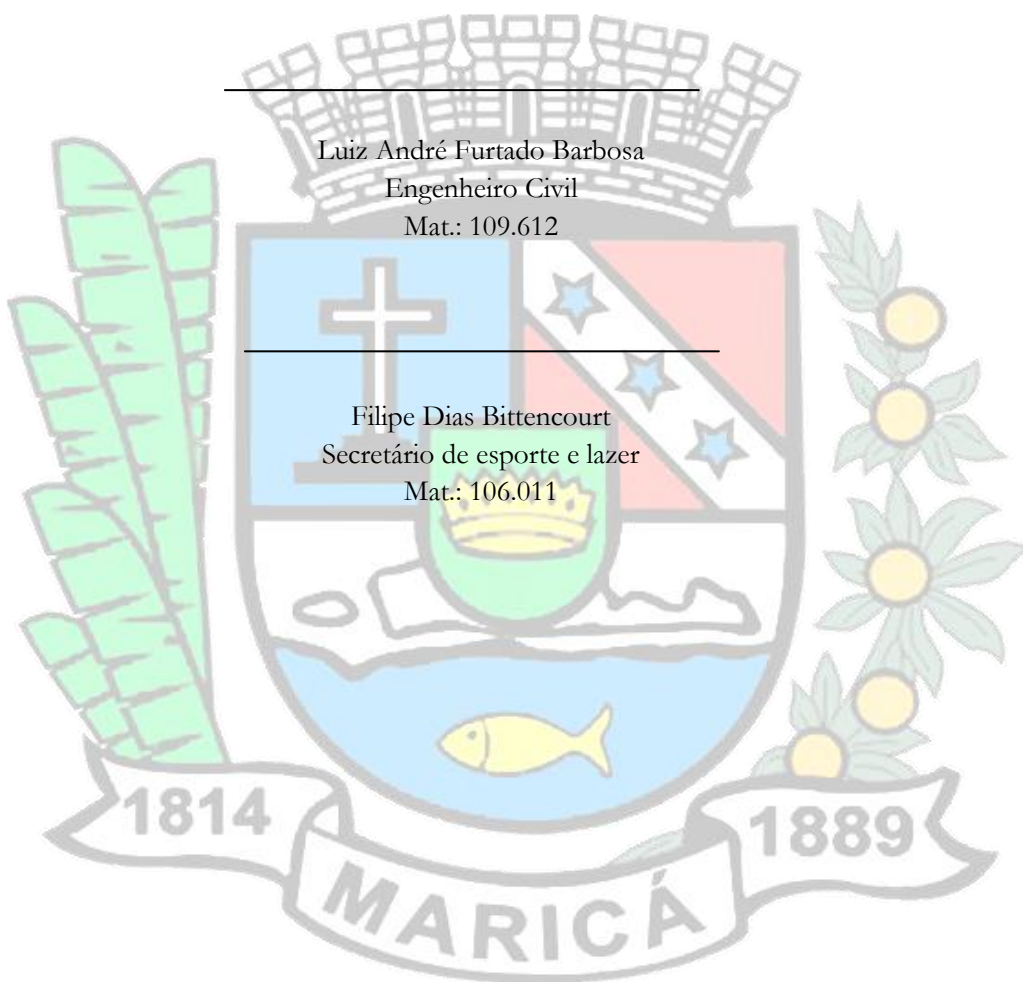
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	399
Rubrica	

Maricá, 16 de agosto de 2019.

Romildo Candido da Silva
Coordenador Responsável
Mat.: 108.294

Luiz André Furtado Barbosa
Engenheiro Civil
Mat.: 109.612

Filipe Dias Bittencourt
Secretário de esporte e lazer
Mat.: 106.011





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	400
Rubrica	

B - MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial em muitos casos abaixo descritos é de caráter geral. É de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de primeira qualidade, necessária ao cumprimento integral do objeto da licitação, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais pertinentes, normas de segurança, pagamento de encargos, taxas, emolumentos, etc., e por todos os danos causados às obras e ou serviços, bem como a terceiros, reparando, consertando, substituindo, ressarcindo, etc., os seus respectivos proprietários.

TODOS OS DANOS CAUSADOS A PMM OU A TERCEIROS PELA CONTRATADA DEVERÃO SER REPARADOS À CUSTA DA MESMA.

Quando houver dúvidas, nas especificações, nos serviços a serem realizados e/ou no memorial deverão ser consultados a FISCALIZAÇÃO para as definições finais.

Observações Gerais

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais e serviços, e constituirão parte integrante dos contratos.

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as prescrições contidas no presente memorial, com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e legislações Federal, Estadual, Municipal e outras pertinentes.

A execução dos serviços deverá ser registrada no CREA/CAU, através de ART/RRT específica para cada caso, ou geral da obra.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	401
Rubrica	

- **EXECUÇÃO E CONTROLE**

Responsabilidade

Fica reservado a Prefeitura Municipal de Maricá o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, e nos demais e que não seja definido em outros documentos contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento ou norma neste memorial ou em outros documentos contratuais, não exige a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes citadas ou não neste memorial. A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes, no Município, Estado e na União.

É da máxima importância, que o Engenheiro Residente/ Arquiteto Residente e/ou R.T. promova um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, envolvidos nos serviços, durante todas as fases de organização e construção. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objetos desta licitação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	402
Rubrica	

Caso haja discrepâncias, as condições especiais do contrato, especificações técnicas gerais e memoriais, deverá o fato, de qualquer forma, ser comunicado com a devida antecedência à FISCALIZAÇÃO, para as providências e compatibilizações necessárias.

As cotas e dimensões sempre deverão ser conferidas "In loco", antes da execução de qualquer serviço.

A CONTRATADA aceita e concorda que os serviços objeto dos documentos contratuais deverão ser complementados em todos os detalhes ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.

O profissional residente deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá se necessário manter contato com as repartições competentes, a fim de obter as necessárias aprovações dos serviços a serem executados, bem como fazer os pedidos de ligações e inspeções pertinentes e providenciar todos os materiais e serviços necessários a estas ligações às suas expensas.

A CONTRATADA deverá visitar o local dos serviços, após definição de FISCALIZAÇÃO, e inspecionar as condições gerais do terreno, as alimentações das instalações/redes, redes existentes, árvores existentes, passeios existentes, cercas existentes, etc.

Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início dos serviços.

Acompanhamento

Os serviços serão fiscalizados por pessoal designado pela Prefeitura Municipal de Maricá o qual será doravante, aqui designado FISCALIZAÇÃO.

Os serviços serão conduzidos por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	403
Rubrica	

esmerado, em número compatível com o ritmo dos serviços, para que o cronograma seja cumprido à risca.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre a cargo de um profissional, devidamente habilitado e registrado no CREA/CAU, com visto no Estado do Rio de Janeiro, que no caso da CONTRATADA deverá ser o responsável técnico, cujo curriculum será apresentado no ato da licitação, e no caso da FISCALIZAÇÃO será indicado pela Prefeitura Municipal de Maricá.

Caso haja necessidade de substituição do profissional residente ou RT da CONTRATADA, deverá ser comunicado previamente a Prefeitura Municipal de Maricá, cujo curriculum também deverá ser apresentado para fins de aprovação, e que também deverá ter o mesmo visto no CREA/CAU-RJ.

A CONTRATADA não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança dos serviços.

As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra", sempre anexando, no mínimo, um croqui do serviço autorizado a ser executado, nada além do solicitado que não seja devidamente justificado, será medido.

Normas Técnicas Aplicáveis e Controle.

Além dos procedimentos técnicos indicados nos capítulos a seguir, terão validade contratual para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT, DER, DNIT, PMM e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas, com os materiais e serviços objetos do contrato.

No caso de serviços executados com materiais fornecidos pela CONTRATADA, que apresentarem defeitos na execução, estes serão refeitos às custas da mesma e com material e ou equipamento às suas expensas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	404
Rubrica	

- **OBSERVAÇÕES SOBRE MATERIAIS**

Observações Gerais.

Todos os materiais fornecidos pela CONTRATADA deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT/INMETRO e devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenham idêntica função e se presta às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado, sendo que para sua utilização deverá haver aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO.

O material, etc. que, por qualquer motivo, for adquirido sem aprovação da FISCALIZAÇÃO deverá, dentro de 72 horas, ser retirado e substituído pela CONTRATADA, sem ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Maricá.

Os materiais deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, de acordo com sua natureza, ficando sua guarda sob a responsabilidade da CONTRATADA, deverá ser estudado, sempre anteriormente, os locais para estocagem temporária próxima dos trechos autorizados.

É vedado a utilização de materiais, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam. Não será permitido o emprego de materiais usados e ou danificados.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará, por escrito, por intermédio da FISCALIZAÇÃO, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes sobre a equivalência.

O estudo e aprovação pela Prefeitura Municipal de Maricá, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	405
Rubrica	

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a CONTRATANTE, no caso de materiais equivalentes.

- Apresentação de provas, pelo interessado, da equivalência técnica do produto proposto ao especificado, compreendendo como peça fundamental o laudo do exame comparativo dos materiais, efetuado por laboratório tecnológico idôneo, a critério da FISCALIZAÇÃO.

- Outros casos não previstos serão resolvidos pela FISCALIZAÇÃO, após satisfeitas as exigências dos motivos ponderáveis ou aprovada a possibilidade de atendê-las.

A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, ferramentas, etc., para acompanhar os trabalhos.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Este documento tem por finalidade estabelecer o processo de execução dos serviços a serem executados na obra de Implantação de três pistas de skate no Município de Maricá (RJ) - Conforme Projetos, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro.

GENERALIDADES

O andamento da obra e todas as ocorrências deverão ser registrados no Diário de Obras. A elaboração e a manutenção do Diário de Obras são de responsabilidade da CONTRATADA. Nele, deverão ser anotadas diariamente, pelo engenheiro responsável, informações sobre o andamento da obra, tais como: número de funcionários, equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como, comunicados a Fiscalização sobre a situação da obra em relação ao cronograma proposto. Será de responsabilidade da fiscalização verificar em todas as visitas, todas as informações contidas no Diário de Obras e solicitar providências no que couber.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	406
Rubrica	

Toda mão de obra empregada deverá ser especializada, ou receber treinamento adequado de forma a obter resultados de acabamento de 1ª qualidade em todas as etapas da construção.

A obra deverá ser executada de acordo com as plantas de situação, canteiro de obras, arquitetura e cortes, juntas e formas, cotas, urbanização (paginação de piso), urbanização, acessibilidade, drenagem, perspectiva, armação do bowl, escavação e aterro, estrutura e este memorial descritivo. Em caso de dúvidas, antes da execução do serviço, projetista e a Fiscalização deverão ser consultados, devendo o acordado ser registrado no Diário de Obra.

A CONTRATADA deverá a juízo da Fiscalização, demolir por conta própria os serviços de partes de obra executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas, bem como os que apresentarem vícios ou defeitos de execução, refazendo-os dentro da boa técnica exigida, sem ônus para o município.

Todo o material empregado na obra deverá possuir certificado de qualidade do INMETRO.

A CONTRATADA deverá obedecer todas as normas vigentes relativas a cada serviço necessário para a elaboração dos projetos executivos, assim como as necessárias para a perfeita execução da obra. Em caso de dúvidas a CONTRATADA deverá reportar-se a FISCALIZAÇÃO para saná-las.

É expressamente proibido mudanças em projetos executivos e na execução sem consulta e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Ficando todos os ônus provenientes destes serviços sobre sua total responsabilidade. A CONTRATADA deverá estar ciente que qualquer modificação que no decorrer dos trabalhos se faça necessária, só poderá ser executada depois de autorizada pela FISCALIZAÇÃO e, conseqüentemente, pela CONTRATANTE. Sendo assim, ao final dos serviços a CONTRATADA deverá fornecer em formato impresso e digital o “as built” da obra.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	407
Rubrica	

Havendo discrepâncias entre o projeto e as condições locais, a CONTRATADA deverá reportar-se à FISCALIZAÇÃO, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

A ocorrência de erros na locação da obra acarretará à CONTRATADA a obrigação de proceder, por sua conta, as demolições, modificações e reposições necessárias a juízo da FISCALIZAÇÃO.

A obra deverá ser realizada em observância à última versão das normas da ABNT.

As normas abaixo (NBR da ABNT e NR da CLT) deverão ser observadas mais atentamente:

NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;

NBR 6122 – Projeto e execução de fundações;

NBR 6484 - Sondagens de simples reconhecimento com SPT – Método de ensaio;

NBR 6492 – Representação de projetos de arquitetura;

NBR 7211 – Agregados para concreto – Especificação;

NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;

NBR 7480 – Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Especificação;

NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;

NBR 10844 – Instalações prediais de águas pluviais;

NBR 12655 – Concreto de cimento Portland – Preparo, controle, recebimento e aceitação – Procedimento;

NR-18 - Norma Regulamentadora Nº 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, da Lei 3214/1978 – CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

NR-35 - Norma Regulamentadora Nº 35 - Trabalho em Altura, da Lei 3214/1978 – CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

CANTEIRO DE OBRAS

O canteiro de serviços deverá ser localizado junto ao local de execução dos mesmos ou em local a ser determinado pela FISCALIZAÇÃO e deverá ser fornecido pela



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	408
Rubrica	

CONTRATADA, inclusive todas as adaptações que se fizerem necessárias para o melhor andamento e execução dos serviços.

Deverão ser executadas as medidas necessárias à Segurança do Trabalho, à proteção do trabalhador e do público, em perfeito atendimento à NR-18 - Norma Regulamentadora Nº 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, da Lei 3214/1978 – CLT.

Deverão ser executadas as medidas necessárias à Segurança do Trabalho, à proteção do trabalhador e do público, em perfeito atendimento à NR-35 - Norma Regulamentadora Nº 35 - Trabalho em Altura, da Lei 3214/1978 – CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

Deverão ser executadas as medidas necessárias à segurança dos materiais, equipamentos e ferramentas a serem estocados.

Deverá ser previsto espaço físico para acomodação da FISCALIZAÇÃO.

Deverá ser feito o controle de presença de modo a garantir que somente pessoal autorizado esteja presente ao canteiro de serviços.

Deverão ser providenciados os EPIs - Equipamentos de Proteção Individual e os EPCs - Equipamentos de Proteção Coletiva, conforme o caso, em conformidade com a NR-18 da Lei 3214/1978 - CLT.

Deverá ser garantido que todas as pessoas que estejam presentes ao canteiro de obras (trabalhadores, fiscais e autoridades) utilizem os equipamentos de proteção, EPIs e EPCs, conforme o caso, durante todo o período em que estiverem presentes ao canteiro de serviços.

Deverá ser instalado no canteiro de obras, tapume executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado possuindo espessura igual a 0,5mm e altura igual a 2,00 m, sem pintura considerando 4 vezes de reutilização.

Deverá ser instalado um container, tipo escritório possuindo dimensões iguais a 6,00m de comprimento, 2,30m de largura e 2,50m de altura em chapa de aço com nervura trapezoidal, bem como forro com isolamento termo acústico, chassis reforçados e piso em compensado naval, e dois banheiros químicos com medidas de altura de 2,31m,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	409
Rubrica	

largura de 1,56m e profundidade de 1,16m, com fornecimento de química desodorizante, bactericida e bacteriostática, papel higiênico e veículo próprio com unidade móvel de sucção para limpeza.

Deverão ser instaladas 02 (duas) placas de identificação de obra pública em banner/plotter, pintura e suporte de madeira, medindo 3,00 m x 2,00 m no padrão da CONTRATANTE, com os nomes do autor do projeto e do responsável técnico.

Deverão ser utilizadas duas caixas d'água para abastecimento com carro pipa uma vez na semana para utilização da mesma no canteiro de obras, considerando 4 semanas no mês e um total de 6 meses de obra, após o término da obra quando houver a desmobilização do canteiro as caixas d'água deverão ser entregues à PMM.

A CONTRATADA deverá ser responsável por todos os serviços de ligações provisórias, manutenção e instalação do canteiro de obras, devendo esta providenciar ligação provisória de energia elétrica, água e esgotamento sanitário.

A CONTRATADA deverá estar ciente de que todos os ônus financeiros referentes ao canteiro de obras serão de inteira responsabilidade desta.

SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES

Ao final dos serviços a CONTRATADA deverá fornecer em formato impresso e digital o "as built" da obra.

Em caso de haver alguma alteração nos projetos, caberá à CONTRATADA todas as providências e despesas concernentes as modificações do respectivo.

A CONTRATADA deverá estar ciente que qualquer modificação que no decorrer dos trabalhos se faça necessária, só poderá ser executada depois de autorizada pela FISCALIZAÇÃO e, consequentemente, pela CONTRATANTE.

Terraplanagem/desmatamento

A CONTRATADA deverá realizar a terraplanagem e o desmatamento necessário dos locais de implantação das 03 pistas de skate.

Locação topográfica e locação convencional da obra



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	410
Rubrica	

Fica a cargo da CONTRATADA a locação com equipamentos topográficos da área de projeção do bowl e da plataforma, a fim de respeitar as dimensões exatas do projeto.

A CONTRATADA deverá realizar a locação convencional de obras com gabarito de tábuas corridas pontaleadas com reaproveitamento de 10 vezes, para área do flat (fundos), transição (paredes) do bowl e para área da plataforma.

Controle tecnológico de obras em concreto armado

A CONTRATADA ficará responsável pelo controle tecnológico do concreto de toda estrutura do bowl e plataforma das três pistas, sendo nas pistas de Inoã e Ponta negra também contemplada as áreas de escadas e rampas, constando de coleta, moldagem e capeamento de corpos de prova com ensaios de resistência a compressão aos 28 dias e “Slump test” medido por m³ de concreto colocado nas formas.

O ensaio de resistência à compressão é capaz de indicar eventuais variações da qualidade de um concreto, seja com relação à dosagem, seja quanto a seus insumos, já o ensaio do abatimento do concreto, também conhecido como “Slump Test”, é realizado para verificar a trabalhabilidade do concreto em seu estado plástico, buscando medir sua consistência e avaliar se está adequado para o uso a que se destina, sendo assim os dois ensaios são essenciais para verificação da resistência e qualidade do concreto a ser utilizado na obra.

Projeto Executivo Estrutural

Deverá ser realizado o projeto executivo estrutural final de engenharia de obras de artes especiais, sendo a obra do nosso objeto a área do bowl da pista de skate, contemplando os detalhes da transição e do flat do bowl, ele deve conter de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita instalação, montagem e execução dos serviços e obras objeto do contrato.

Além disso, o projeto executivo deve estar em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

MOVIMENTO DE TERRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	411
Rubrica	

As áreas do bowl e da plataforma que serão as áreas internas da alvenaria de bloco de concreto estrutural, deverão ser aterradas conforme detalhes em projeto, o aterro deverá ser espalhado por retroescavadeira, em camadas de 20cm de material adensado, regado por caminhão tanque e compactado a 90% com soquete vibratório, dentro do perímetro da alvenaria estrutural afim de preencher, compactar de maneira a deixar o material firme, e para delimitar a área a ser escavada para realização da estrutura do bowl, e da plataforma, o material de aterro deverá ser o saibro que é material de 1ª CATEGORIA e ideal para execução da moldagem do bowl, os materiais de escavação dos próprios terrenos não serão reaproveitados por não serem ideais para os tipos de serviços a serem executados nas pistas de skate, então deverá ser utilizado o saibro que deverá estar livre de quaisquer material orgânico ou impurezas e deverá ser fornecido pela CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá realizar a escavação mecânica do terreno com escavadeira hidráulica na área do bowl, com o intuito de retirar o material para implantação do mesmo. Parte do material escavado deverá ser reutilizado “in loco” para execução dos taludes no caso da pista de Itaipuaçu, havendo transporte apenas da sobra do material para bota-fora, e quando não houver execução de taludes, no caso das pistas de Inoã e Ponta Negra todo o material deverá ser transportado para local licenciado de bota-fora.

Deverá ser realizado o preparo manual do terreno compreendendo acerto e raspagem eventual até 30cm com compactação manual em toda área de transição (paredes) e flat (fundos) do bowl, afim de molda-lo minuciosamente para execução da armação e concretagem do mesmo, e também em toda área da plataforma.

SISTEMA DE DRENAGEM DA PISTA DE SKATE

Deverá ser executada a escavação manual de valas com profundidade média de acordo com projeto para tubulação dentro e fora do perímetro do bowl. Devendo também serem escavadas as caixas de passagem de 0,40x0,40x0,60m.

O reaterro deverá ser executado em todo perímetro de passagem do tubo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	412
Rubrica	

Todo material proveniente da sobra de escavação deverá ser transportado para local de bota-fora licenciado.

Deverá ser executada a caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço(7x10x20cm) em paredes de uma vez de 0,40x0,40x0,60m nos fundos do bowl afim de receber a água proveniente de chuva dentro do bowl. Deverá ser assente a grelha de ferro fundido de 20x20cm nos fundos do Bowl acima da caixa de passagem afim de direcionar a água diretamente para caixa e para o tubo de drenagem.

O tubo para drenagem deverá ser o tubo de pvc rígido de 150mm da linha reforçada soldável.

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

A CONTRATADA deverá realizar perfuração manual do solo a trado de 6" para execução das estacas armadas da alvenaria de bloco de concreto estrutural, após perfuração a trado deverão ser executadas as estacas de concreto armado com FCK=15Mpa moldada no próprio terreno utilizando tubo de PVC DEFOFO (tubos fabricados em MPVC, composto modificador de impacto), de 150mm como forma removível, servindo 10 vezes com capacidade de 15T, com espaçamento, concreto e armadura conforme detalhes em projeto de fundação e estrutura.

O material proveniente da perfuração para as estacas de concreto armado e o material proveniente da escavação manual de valas para viga de amarração do bowl, deverão ser transportados para local licenciado de bota-fora, tendo em vista que a cinta de fundação da alvenaria estrutural da plataforma e a viga de amarração da plataforma serão sobre o terreno terraplanado não necessitando de escavação.

A CONTRATADA deverá executar a cinta de fundação da alvenaria estrutural, viga de borda da plataforma, viga de amarração do bowl e rampas e escadas nos locais indicados em projetos, devendo ser todos executados em concreto armado FCK=30Mpa, com formas e escoramentos necessários.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	413
Rubrica	

A CONTRATADA deverá realizar a alvenaria de blocos de concreto estrutural de 14x19x29cm (espessura de 14cm) e FBK=14Mpa, em todo perímetro da plataforma com alturas de cada pista conforme projetos, afim de delimitar a área da plataforma e conter o material que será depositado na área da mesma para execução do bowl, e nos locais onde houver fechamentos de acesso indicados em projeto.

Os vazados dos blocos da alvenaria estrutural deverão ser preenchidos com argamassa de traço 1:3 (cimento e areia média), conforme detalhes em projeto estrutural.

Deverá ser executado o lastro de concreto magro, com traço de 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) nas áreas de transição e flat do bowl e nas áreas de plataforma.

As áreas do bowl (transição e flat) deverão ser armadas com malha 15x15cm de aço CA-50 de 8,0mm, conforme detalhamento em planta de armação do bowl e planta de estrutura. A plataforma deverá ser armada com tela de aço soldada Q 196, malha 10x10cm aço de 5mm.

A CONTRATADA deverá utilizar as formas em parâmetros curvos para área de transição e flat do bowl em suas juntas como indicado em projeto, e deverá utilizar as formas em parâmetros retos para área da plataforma em suas juntas como indicado em projetos de juntas e formas.

As formas com parâmetros curvos para o bowl deverão ser executadas afim de delimitar a espessura do concreto projetado de 15cm nas paredes do mesmo. Como exemplo a seguir:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	414
Rubrica	

A CONTRATADA deverá executar concreto projetado na transição (paredes) do bowl, com equipamento de ar comprimido, consumo de 355kg/m³ de cimento aditivos e perdas por reflexão, sendo a aplicação realizada contra superfície vertical ou horizontal superior, o método de projeção deverá ser por **VIA ÚMIDA**.

No método por via úmida todos os materiais incluindo a água são misturados previamente antes de serem introduzidos no equipamento de projeção, facilitando assim o desempenho manual do concreto após a projeção. Já nos fundos do bowl e em toda área da plataforma A CONTRATADA deverá executar o concreto bombeado com FCK= 30Mpa importado de usina, colocado em suas formas, espalhado, adensado e acabado.

O concreto projetado da transição deverá ser desempenado manualmente e minuciosamente, já as áreas de concreto bombeado deverão ser desempenadas com desempenadeira elétrica.

Toda área do bowl e da plataforma deverão conter juntas de retração e dilatação nos locais indicados em projetos. As juntas de retração ou serradas são espaços criados em pisos de concreto para que não hajam trincas, após a concretagem usa-se uma serra com disco de diamante para serrar essas juntas com um disco de aproximadamente 4 mm e após é aplicado o selante elástico. As juntas de dilatação com Sikaflex 1A, são a base de um selante elástico, monocomponente de baixo módulo, à base de poliuretano, que cura com a umidade do ar, a junta de dilatação para piso de concreto oferece resistência a vários tipos de movimentação, tais como tração, compressão, cisalhamento, recalque diferencial e rotação, além de movimentos combinados.

Todos os serviços de fundações e estruturas serão de responsabilidade da CONTRATADA e deverão seguir os projetos e a esse memorial, devendo qualquer mudança ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS

A impermeabilização das cintas, vigas e alvenaria estrutural com áreas conforme projetos deverão ser realizadas com manta hidro-asfalto, consumo de 1,2kg/m², a manta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	415
Rubrica	

hidro-asfalto é uma solução para impermeabilização produzida a partir de asfaltos modificados e é indicada para aplicação em diferentes situações, que vão desde áreas úmidas até coberturas.

Nas áreas onde não serão executados taludes (Inhoa e Ponta negra) as áreas externas da alvenaria estrutural deverão ser impermeabilizadas com argamassa de cimento e areia para emboço com aditivo impermeabilizante espessura de 2cm.

Deverá ser realizada a impermeabilização de toda área do bowl (flat e a transição), parte externa da parede de bloco de alvenaria estrutural onde indicado em projeto (Itaipuaçu) e toda área da plataforma, com lona plástica preta para impermeabilização, espessura 150 micras, afim de proteger o bowl contra umidades provenientes do solo.

Todos os serviços de impermeabilização e proteções serão de responsabilidade da CONTRATADA e deverão seguir os projetos e a esse memorial, devendo qualquer mudança ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

ESQUADRIAS E FERRAGENS

Deverá ser executado guarda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado de 1 ½" em todo o perímetro da plataforma, afim de delimitar e proteger as bordas da plataforma, assim como deverá ser instalado o tubo de ferro galvanizado de 2" para o slide de manobras como demonstrado em projeto.

REVESTIMENTO E PINTURA

A CONTRATADA deverá executar o revestimento de toda borda do bowl com coping block, o coping block deverá ser assentado com adesivo estrutural, ele é uma peça em concreto moldado de 0,60x0,30x0,06m revestida com tinta a base de resina de borracha clorada, de secagem rápida e acabamento, para execução do coping block podem ser utilizadas formas em parâmetros curvos para que seja alcançada a forma do coping block e concreto FCK=30Mpa, as peças devem ser desempenadas manualmente e devem ser revestidas com tinta a base de resina de borracha clorada para maior resistência, os detalhes do formato do coping block estão em projeto e podem ser vistos no o modelo a seguir:

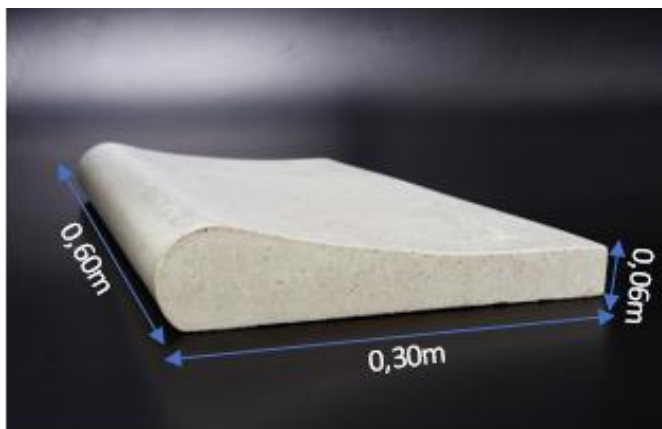


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	416
Rubrica	



Deverá ser executado o revestimento de pastilhas de vidro, nas dimensões de 3x3cm na cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO, deverão ser assentes com nata de cimento e adesivo aplicado uniformemente sobre superfície, e deverá ser rejuntado com pasta de cimento branco.

Nas áreas onde não haverá taludes (Inoã e Ponta Negra), A CONTRATADA deverá executar a pintura das paredes de alvenaria de bloco de concreto estrutural com tinta latex, classificação standard (nbr 15079), para exterior com lixamentos, limpeza, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento.

Deverá ser executada a pintura em esmalte fosco duas demãos, sobre superfície metálica do guarda-corpo e do tubo de manobra com uma demão de fundo anticorrosivo afim de protege-la.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO

As instalações elétricas deverão ser executadas em observância à norma NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão e em conformidade com o projeto de instalações elétricas.

A rede elétrica deverá ser ligada diretamente na rede de iluminação pública do respectivo local como indicado em projeto.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	417
Rubrica	

A rede elétrica deverá ser subterrânea com escavação manual de vala, as valas deverão possuir 0,30x0,50m, o reaterro deverá ser manual e apiloado com soquete.

O material de sobra de escavação deverá ser transportado para local licenciado de bota-fora.

Deverão ser utilizados seguintes materiais: Cabo de cobre flexível isolado 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, cabo de cobre flexível isolado 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, cabo de cobre nu 16mm², caixa de passagem de 15x15x10cm, caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6m, caixa de inspeção para aterramento circular em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m, haste de aterramento 5/8 para spda, luminária led pétala potência 80w - linha iluminação pública, tensão bivolt - temperatura de cor de 5000 a 6500k, poste de aço, continuo reto cônico simples, com engastamento da parte inferior da coluna diretamente no solo de 7,00m, base externa para rele fotoelétrico, rele fotoelétrico para comando de iluminação externa 220v/1000w, braço para luminária publica 1 x 1,50 m, em tubo aço galv 3/4", eletroduto flexível corrugado, pvc dn 25 mm (3/4"), eletroduto flexível corrugado, pvc dn 32 mm (1"), eletroduto rígido roscável, pvc dn 25 mm (3/4") e eletroduto de ferro galvanizado, tipo médio, diâmetro de 2".

Todas as instalações elétricas deverão respeitar os respectivos projetos de elétrica e deverão ser verificadas e devidamente testadas após a conclusão de suas instalações por profissional tecnicamente habilitado da CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Deverá ser executada a escavação manual de valas para fundação do totem de inauguração com o preparo manual da vala e a sua execução deverá ser toda em concreto armado FCK=20Mpa, o material proveniente da sobra da escavação deverá ser transportado para local licenciado de bota-fora e deverá ser instalada uma placa de inauguração em alumínio medindo 0,40x0,60m com 1mm de espessura com inscrição em plotter.

PARTICULARIDADES DE CADA LOCAL:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	418
Rubrica	

PISTA 1 DE ITAIPUAÇU: Sendo o terreno em declive, deverá haver a terraplanagem da área de intervenção, ela deverá ser executada com motoniveladora até 30cm de desnível e os desníveis mais altos deverão ser escavados a céu aberto com escavadeira hidráulica de 0,78m³, o material de escavação deverá ser transportado para local licenciado de bota-fora para deixar o terreno plano na área de execução da pista, após a terraplanagem e a execução da alvenaria de blocos de concreto estrutural com altura total de 1,50m incluindo cinta e viga de borda como já descrito, a área da pista deverá ser aterrada como detalhe em projeto, afim de deixa-la nivelada após aterro e concreto da plataforma com a rua que possui o nível demarcado em projeto, o bowl deverá ser escavado em sua maior parte no próprio aterro que será o SAIBRO para melhor moldagem manual do formato do mesmo, e pequena parte no material do próprio terreno, ao redor da alvenaria de bloco de concreto estrutural utilizando parte do próprio material de escavação A CONTRATADA deverá executar a recomposição manual de aterro para formar os taludes conforme detalhes em projetos, nas áreas de taludes deverá haver o plantio da grama esmeralda em rolo e das árvores com espécies a ser definida pela FISCALIZAÇÃO devendo possuir de 2m até 4m de altura.

PISTA 2 DE PONTA NEGRA: O terreno da pista de Ponta Negra também não possui declive, deverá haver o desmatamento e limpeza da área e a utilização de motoniveladora apenas para acerto do terreno, a pista deverá ser elevada a 1,20m conforme o projeto, a escavação do bowl contemplará grande parte do aterro que é o SAIBRO, ótimo material para moldagem manual do bowl e pequena parte no solo local. A pista de Ponta Negra deverá possuir escada de acesso e rampa de acessibilidade em concreto armado FCK=30Mpa moldada "in loco", com suas devidas formas e aço necessários, conforme detalhes em planta de estrutura, a alvenaria de bloco de concreto estrutural deverá ser emboçada com argamassa de cimento e areia com aditivo impermeabilizante espessura de 2cm, após o emboço ela deverá ser pintada como já descrito com tinta latex, classificação standard (nbr 15079), para exterior com lixamentos, limpeza, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

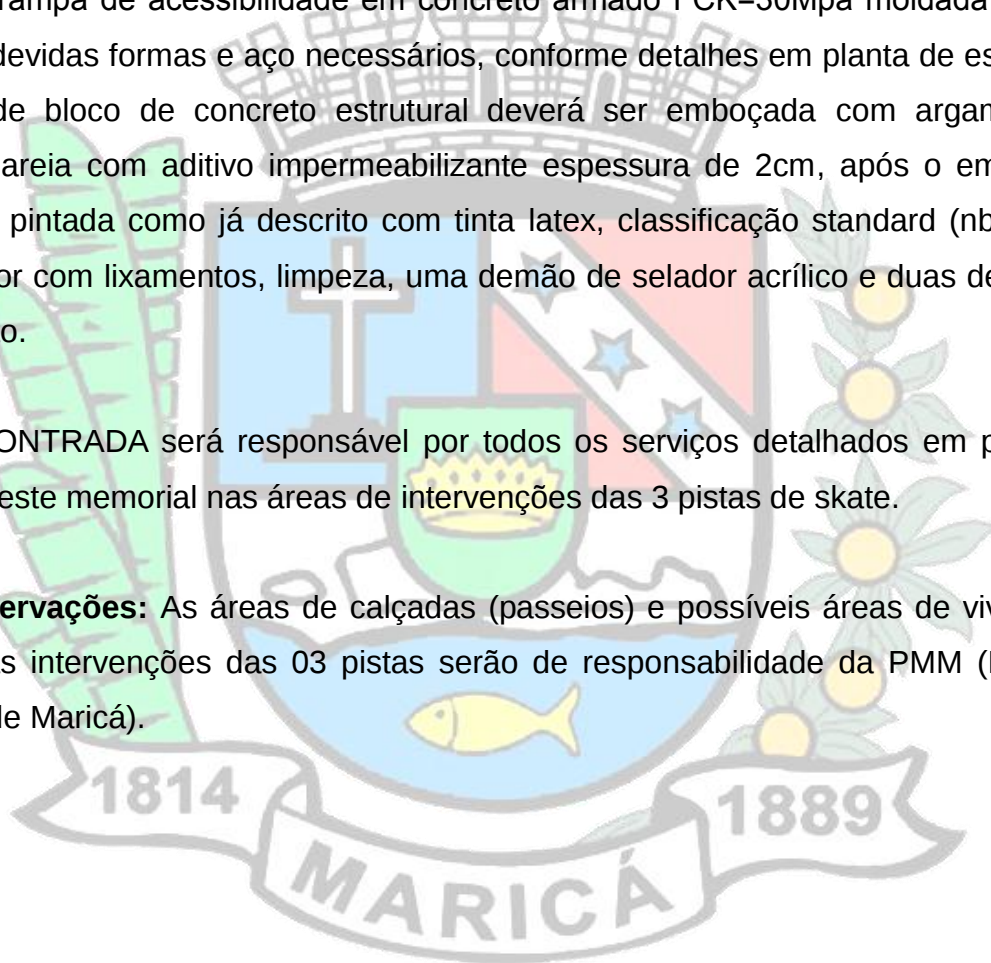
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	419
Rubrica	

PISTA 3 DE INOÃ: O terreno da pista de Inoã não possui declive, deverá haver o desmatamento e limpeza da área e a utilização de motoniveladora apenas para acerto do terreno, a pista deverá ser elevada a 1,20m conforme o projeto, a escavação do bowl contemplará grande parte do aterro que é o SAIBRO, ótimo material para moldagem manual do bowl e pequena parte no solo local. A pista de Inoã deverá possuir escada de acesso e rampa de acessibilidade em concreto armado FCK=30Mpa moldada “in loco”, com suas devidas formas e aço necessários, conforme detalhes em planta de estrutura, a alvenaria de bloco de concreto estrutural deverá ser emboçada com argamassa de cimento e areia com aditivo impermeabilizante espessura de 2cm, após o emboço ela deverá ser pintada como já descrito com tinta latex, classificação standard (nbr 15079), para exterior com lixamentos, limpeza, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento.

A CONTRADA será responsável por todos os serviços detalhados em projetos e descritos neste memorial nas áreas de intervenções das 3 pistas de skate.

Observações: As áreas de calçadas (passeios) e possíveis áreas de vivência ao entorno das intervenções das 03 pistas serão de responsabilidade da PMM (Prefeitura Municipal de Maricá).





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	420
Rubrica	

ANEXOS

1. PROJETOS DE ENGENHARIA: Em anexo neste documento, encontra-se os seguintes projetos em plantas de engenharia referentes as 3 Pistas de Skate:

- PLANTA DE TOPOGRAFIA
- PLANTA DE LOCAÇÃO DOS FUROS DE SONDAGEM
- PLANTA DE SITUAÇÃO
- PLANTA DE LOCAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS
- PLANTA DE ARQUITETURA E CORTES
- PLANTA DE JUNTAS E FORMAS
- PLANTA DE COTAS E GUARDA-CORPO
- PLANTA DE URBANIZAÇÃO (PAGINAÇÃO DE PISOS)
- PLANTA DE ACESSIBILIDADE
- PLANTA DE DRENAGEM
- PLANTA DE PERSPECTIVA
- PLANTA DE ARMAÇÃO DO BOWL
- PLANTA DE ESCAVAÇÃO E ATERRO
- PLANTA DE ESTRUTURA
- PLANTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO
- PLANTA DE ELÉTRICA

2. LOCALIZAÇÃO DOS PROJETOS:

Pista 1 – Itaipuaçu – Rua 36 com Avenida 1 – Itaipuaçu – 4º Distrito – Maricá – RJ.

Pista 2 – Ponta Negra . Entre as Ruas 10, 12 E Rua Central - Ponta Negra - 2º Distrito - Maricá – RJ

Pista 3 – Inoã – Entre as ruas 6, 4 e Avenida do contorno – Inoã – 3º Distrito – Maricá – RJ.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: O objeto deverá ser implantado e construído conforme todos os projetos descritos, executivos e básicos e este memorial descritivo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	421
Rubrica	

Luiz André Furtado Barbosa

Eng. ° Civil CREA: 1991102850

Mat - 106.612

Fillipe Dias Bittencourt

Secretário de Esporte e Lazer

Mat – 106.011





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

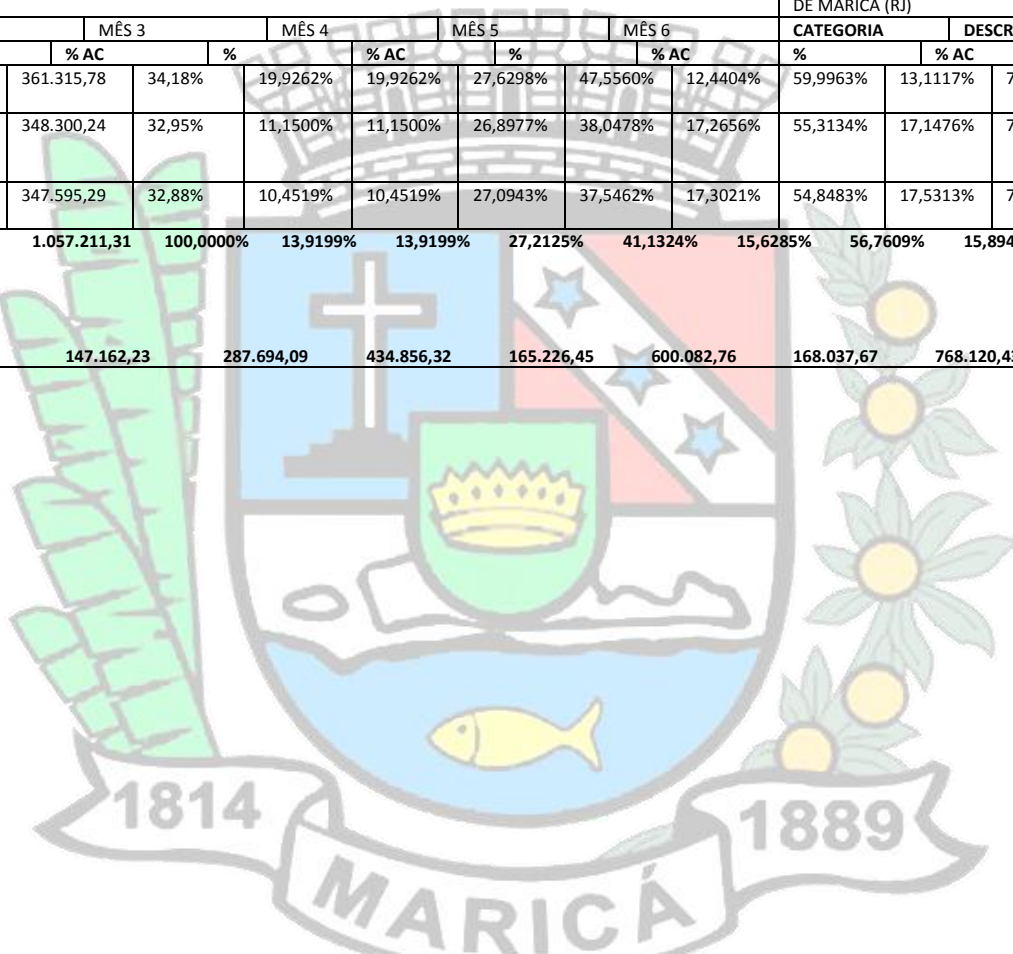
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	425
Rubrica	

C - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

iO:								SINAPI, EMOP, COTAÇÕES E COMPOSIÇÕES NOVAS - OUT/2018							
Obra:								IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PISTAS DE SKATES NOS BAIRROS DO BARROCO, PONTA NEGRA E INOÃ, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ (RJ)							
MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6		CATEGORIA	DESCRIÇÃO	TOTAL	%		MÊS 1
%	% AC	%	% AC	%	% AC	%	% AC	%	% AC	%	% AC	%	% AC	%	% AC
1.0	361.315,78	34,18%	19,9262%	19,9262%	27,6298%	47,5560%	12,4404%	59,9963%	13,1117%	73,1080%	14,2181%	87,3261%	12,6739%	100,0000%	PISTA 1 - ITAIPUAÇU
2.0	348.300,24	32,95%	11,1500%	11,1500%	26,8977%	38,0478%	17,2656%	55,3134%	17,1476%	72,4610%	13,6722%	86,1332%	13,8668%	100,0000%	PISTA 2 - PONTA NEGRA
3.0	347.595,29	32,88%	10,4519%	10,4519%	27,0943%	37,5462%	17,3021%	54,8483%	17,5313%	72,3796%	13,7244%	86,1040%	13,8960%	100,0000%	PISTA 3 - INOÃ
TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI E ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.057.211,31	100,0000%	13,9199%	13,9199%	27,2125%	41,1324%	15,6285%	56,7609%	15,8944%	72,6553%	13,8759%	86,5313%	13,4687%	100,0000%
147.162,23	147.162,23	287.694,09	434.856,32	165.226,45	600.082,76	168.037,67	768.120,43	146.697,95	914.818,38	142.392,93	1.057.211,31				





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	426
Rubrica	

D – PLANTAS

Inoã/ Itaipuaçu/ Ponta Negra

(remetidas por e-mail ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	427
Rubrica	

ANEXO IV

A - MINUTA CONTRATUAL

MINUTA - *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE*

*_____, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E
_____.*

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua _____, Centro, MARICÁ, CNPJ nº _____, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Ilmo. Sr. (identificar a autoridade e qualificar), e a empresa _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____ (IDENTIFICAR REPRESENTANTE E QUALIFICAR), resolvem celebrar o presente contrato cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA _____, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, de acordo com o processo administrativo nº _____ e o Edital de Licitação modalidade _____ nº _____/_____, observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Municipal nº 158/2018, considerando-se sempre as respectivas alterações, de mais legislações aplicáveis ao tema, bem como as cláusulas e condições seguintes.

ÍNDICE

CLÁUSUL A	ASSUNTO
1ª	DO OBJETO
2ª	DO PRAZO
3ª	DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
4ª	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5ª	DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL
6ª	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7ª	DA EXECUÇÃO,
8ª	DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL
9ª	DA RESPONSABILIDADE
10ª	DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
11ª	DA GARANTIA
12ª	DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
13ª	DA EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO
14ª	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES
15ª	DO RECURSO AO JUDICIÁRIO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	428
Rubrica	

16 ^a	DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
17 ^a	DA RESCISÃO
18 ^a	DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO
19 ^a	DA CONTAGEM DOS PRAZOS
20 ^a	DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a

Parágrafo primeiro. As obras e os serviços contratados serão executados por execução _____, sob o regime de _____. **Parágrafo Segundo.** No prazo de ____ (_____) dias a contar da data de assinatura do presente Contrato, a **CONTRATADA** deverá apresentar Projeto Executivo, descrevendo toda a metodologia a ser adotada para o detalhamento do projeto e execução das atividades contratadas, abrangendo os equipamentos a serem empregados e os efetivos de mão-de-obra por equipamento. **Parágrafo terceiro.** Aplicam-se ao presente contrato as disposições constantes do edital de licitação e do projeto Básico (Anexo ____). **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de ____ (_____) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, incluindo-se: a) o tempo de execução da obra (----) meses; e b) o período para recebimento provisório (---- dias). O período para seu recebimento definitivo será de ____ (____) dias.

Parágrafo primeiro. O prazo para execução da obra é de ____ (____) MESES, conforme previsto no cronograma físico-financeiro, contados a partir do dever da **CONTRATADA** de iniciar a obra.

Parágrafo segundo. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado apenas nas condições previstas no artigo 57 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo terceiro.** Caso o prazo final de vigência deste contrato seja verificado antes da efetiva conclusão da obra e/ou de seu recebimento definitivo, considerar-se-á vigente o dever de executar o objeto contratual, mesmo que não tenha se formalizado a correspondente prorrogação, não podendo a **CONTRATADA** interromper suas atividades, salvo determinação do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**: realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato; b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato; c) proceder à devida liberação da área para execução da obra, assegurando durante todo o prazo de execução e na medida de suas atribuições, o acesso da **CONTRATADA** aos locais de intervenção; d) exercer a fiscalização do contrato; e) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas no parágrafo oitavo da cláusula oitava deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Constituem obrigações da **CONTRATADA**: a) prestar os serviços com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho, observando todas as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico e no memorial descritivo, disponibilizando para o **MUNICÍPIO** os projetos executivos, nos prazos estipulados, e as memórias de cálculo de dimensionamento a ele relativos, para fins de verificação da adequação das soluções adotadas; b) efetuar, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, no tempo determinado por este, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no serviço, sempre que a ele imputáveis; c) iniciar e concluir as atividades e etapas nos prazos estipulados; d) manter constante e permanente vigilância sobre obras e serviços executados até seu recebimento provisório, bem como sobre os materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	429
Rubrica	

venham a sofrer as referidas obras ou serviços; e) manter, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro – CREA/RJ, o registro dos serviços contratados e de seus profissionais responsáveis pela execução, durante toda a vigência deste instrumento fornecendo a via específica de cliente da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente paga; f) requerer, junto aos órgãos competentes, a autorização para execução de quaisquer atividades envolvidas na prestação dos serviços objeto deste contrato, responsabilizando-se pelo cumprimento dos mesmos e pela fiel observância da legislação aplicável; g) manter sempre 1 (um) encarregado no local das obras; h) designar 1 (um) empregado como responsável pelos serviços ajustados para participar de reuniões de acompanhamento dos mesmos; i) encaminhar ao local das obras, sempre que solicitado pelo **MUNICÍPIO**, o responsável técnico pela execução do objeto ajustado, para análise em conjunto do andamento dos trabalhos ou outras providências cabíveis; j) manter seu pessoal devidamente uniformizado e identificado durante a execução dos serviços, responsabilizando-se por todos os cuidados relativos à segurança de seus funcionários, que deverão utilizar todos os Equipamentos de Proteção Individual “EPI” necessários e observar as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho relacionadas à construção civil, bem como as orientações do **MUNICÍPIO**; k) substituir, às suas custas, os funcionários que, a critério do **MUNICÍPIO**, apresentarem comportamento inadequado, ou, em algum momento, desrespeitarem as condições a eles inerentes; l) observar todos os encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social e o disposto no parágrafo terceiro da cláusula nona deste contrato; m) arcar com todas as despesas de alocação e transporte de sua equipe, inclusive materiais, equipamentos e ferramentas, bem como aquelas relativas aos detalhamentos; n) confirmar a adequação de todas as medidas previstas nos locais envolvidos na execução dos serviços; o) executar quaisquer modificações das especificações ou do projeto somente após a aprovação das mesmas pelo **MUNICÍPIO**; p) empregar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios, instalações e mão-de-obra qualificada necessários à total e perfeita execução dos serviços, inclusive no que se refere à limpeza durante e após o término dos mesmos; q) retirar, às suas custas, todo o entulho e material não-utilizável nas obras, durante e após o término destas, sendo que, para esse último caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a entrega provisória; r) reparar quaisquer danos de sua responsabilidade, quer sejam ocasionados por materiais, equipamentos e/ou mão-de-obra ou decorrentes de ação ou omissão, inclusive negligência, imperícia, imprudência ou desídia, casual ou proposital, que tenham sido causados a quaisquer equipamentos e instalações do **MUNICÍPIO** e/ou a terceiros, bem como por erros ou falhas na execução ou administração dos serviços; s) entregar todos os serviços, após concluídos, em perfeito estado de conservação e limpeza, com todas as instalações previstas no projeto executivo e memorial descritivo; t) fornecer, ao término da execução dos serviços, todos os projetos e/ou detalhamentos de “as built” representando, integralmente, a situação final de todas as instalações, materiais e equipamentos abrangidos no contrato; u) fornecer e manter atualizado o Diário de Obra, permanentemente disponível, transcrevendo, diariamente, a ocorrência de fatos relevantes ocorridos no local dos serviços, o qual deverá ser entregue ao **MUNICÍPIO** quando da conclusão dos mesmos; v) manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, no que tange às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; **CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL:** O valor total previsto para este contrato é de R\$ _____ (_____), passível de alteração apenas pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo Primeiro.** O valor total do presente contrato é composto pelos valores



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	430
Rubrica	

unitários discriminados no anexo II deste contrato. **Parágrafo segundo.** Consideram-se incluídos no preço previsto no caput desta cláusula todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto contratual. **Parágrafo terceiro.** Não incidirá reajuste sobre o valor previsto no caput desta cláusula em período inferior a doze meses. **Parágrafo quarto.** Caso haja parcelas de pagamento a vencer após o período de 12 (doze) meses da data base de formulação das propostas, a correção será estabelecida, os preços propostos para o saldo da obra remanescente serão reajustados em face da Legislação Federal em vigor, para mais o para menos, adotando-se o Índice**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato, conforme nota de empenho acostadas aos autos do processo administrativo, correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo classificadas: **PROGRAMA DE TRABALHO:** **ELEMENTO DE DESPESA:** **Parágrafo único.** As despesas previstas para o exercício seguinte correrão à conta da dotação orçamentária própria, sempre precedida do empenho. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO:** O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** iniciará a execução contratual no prazo máximo indicado na autorização para início das obras. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** empregará os bens e os recursos humanos necessários para a boa execução do objeto contratual, conforme planilha estimada de pessoas que será emitida pelo **MUNICÍPIO** sempre que necessário à boa execução do Contrato. **Parágrafo terceiro.** A execução do objeto contratual observará o descrito no Projeto Básico/Executivo e no memorial descritivo, os quais poderão ser acrescidos, revistos e alterados mediante justificada necessidade e aprovação, considerados o estudo de viabilidade econômica, a dotação orçamentária disponível, as condições operacionais, assegurados o equilíbrio econômico-financeiro e os limites legais aplicáveis. **Parágrafo quarto.** As inclusões ou exclusões de pessoal ou alteração de preços de materiais que porventura vierem a ocorrer no curso da execução do presente instrumento, necessariamente deverão ser objeto de termos aditivos a serem datados e numerados sequencialmente e subscritos pelos representantes das partes. **Parágrafo quinto.** A equipe técnica indicada durante o procedimento licitatório deverá ser mantida até o final da execução da obra, sendo admitida a alteração apenas por profissional com as mesmas experiências exigidas para fins de habilitação, mediante prévia anuência do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo sexto.** A **CONTRATADA** deverá observar entre a legislação aplicável às normas estabelecidas na Resolução nº 307/2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente. **Parágrafo sétimo.** A **CONTRATADA** deverá respeitar as velocidades previstas no orçamento analítico. Não serão aceitas, após a realização da licitação, solicitações para alteração das velocidades de transporte consideradas nos orçamentos analíticos projetos. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos. **CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL:** A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 3 (três) membros designados pelo **MUNICÍPIO**, à qual compete: fazer cumprir a especificação do objeto e demais condições constantes deste contrato; notificar a **CONTRATADA** acerca da prática de infrações que ensejem a aplicação das sanções previstas na cláusula décima quarta; suspender a execução do serviço julgado inadequado; a) sustar o pagamento das faturas no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste contrato; b) exigir a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, cuja atuação,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	431
Rubrica	

permanência ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse dos serviços, sem que essa decisão acarrete qualquer ônus ao MUNICÍPIO. **Parágrafo primeiro.** Cabe recurso das determinações previstas no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo durante a vigência deste contrato, exceto no caso da aplicação de sanções, para as quais se observará o prazo previsto na cláusula décima quarta. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla fiscalização do MUNICÍPIO, promovendo o fácil acesso às suas dependências, podendo, inclusive, lhe ser exigido o fornecimento de veículo necessário à diligência da fiscalização. **Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** atenderá prontamente às observações e exigências que lhes forem apresentadas pela fiscalização. **Parágrafo quarto.** A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades. **Parágrafo quinto.** A instituição e a atuação da fiscalização do MUNICÍPIO não excluem ou atenuam a responsabilidade da **CONTRATADA** nem a exime de manter fiscalização própria. **Parágrafo sexto.** Os membros da comissão prevista no *caput* desta cláusula, sob pena de responsabilização administrativa, anotarão em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados ou comunicando o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação, no que exceder à sua competência. **Parágrafo sétimo.** Quaisquer entendimentos entre a fiscalização e a **CONTRATADA**, desde que não infrinjam nenhuma cláusula contratual, serão feitos por escrito, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações da **CONTRATADA** com fundamento em ordens ou declarações verbais. **Parágrafo oitavo.** O objeto do contrato será recebido de acordo com as etapas previstas no cronograma físico-financeiro, observada a seguinte forma: provisoriamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o *caput* desta cláusula, que deverá ser elaborado no prazo de _____ dias após a comunicação escrita da **CONTRATADA**, devidamente acompanhada do “as built”; a) definitivamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o *caput* desta cláusula, decorrido o prazo de _____ dias de observação e vistoria, contados a partir do recebimento provisório, desde que comprovado o exato cumprimento das obrigações contratuais. **Parágrafo nono.** Caso seja verificado defeito ou desconformidade do objeto contratual, o fato será comunicado à **CONTRATADA**, que deverá promover o reparo no prazo fixado no comunicado, sem prejuízo das sanções aplicáveis. **Parágrafo décimo.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro do limite de 5 (cinco) anos. **CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE** As obras e serviços a que se referem o presente contrato serão executadas sob a direção e responsabilidade técnica da **CONTRATADA**. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o MUNICÍPIO, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos devidos à **CONTRATADA**. **Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** deverá, após a assinatura do contrato, abrir matrícula específica no INSS, independentemente de sua matrícula principal, para realizar em separado o recolhimento à Previdência referente ao pessoal utilizado na obra. **CLÁUSULA DÉCIMA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	432
Rubrica	

– **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento pelos serviços prestados corresponderá às atividades efetivamente executadas em cada período de 30 (trinta) dias e se dará por meio de depósito em conta bancária, em instituição a ser indicada pelo **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro.** O valor devido será definido pela medição correspondente a cada período, a ser realizada por meio de servidores indicados pelo **MUNICÍPIO**, em até 10 (dez) dias após o encerramento do período correspondente. **Parágrafo segundo.** As medições serão acompanhadas de memória de cálculo que indique o local preciso de aplicação e as dimensões de cada parte ou trecho dos diversos itens medidos, preferencialmente através de croquis. **Parágrafo terceiro.** Em caso de desconformidade na execução da obra, o **MUNICÍPIO** não efetuará o pagamento ou pagará apenas o valor correspondente aos serviços satisfatoriamente executados e medidos no período, considerando-se os preços unitários e analisada a conveniência e oportunidade dessa alternativa. **Parágrafo quarto.** Havendo progressão do CRONOGRAMA FÍSICO maior do que a previsão original, poderá ser adaptado o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, para atender esta situação, até o limite da dotação consignada no orçamento da obra. **Parágrafo quinto.** Na hipótese da CONTRATADA não concluir a(s) etapa(s) prevista(s) no Cronograma Físico-Financeiro, segundo prazos e percentuais predefinidos, fica facultado a Secretaria Requisitante adaptar o Cronograma Físico para conclusão dos serviços remanescentes, mediante a aceitação das justificativas apresentadas pela empresa durante o transcorrer dos serviços alusivos a referida etapa. **Parágrafo sexto.** Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados que não estejam discriminados na planilha de quantitativos e custos unitários. **Parágrafo sétimo.** Os itens de administração local serão pagos como percentual fixo em relação às medições. **Parágrafo oitavo.** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados do adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei 8666/93 mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestado por três servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato. **Parágrafo nono.** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, voltando a contar de onde parou a partir da data da respectiva reapresentação; **Parágrafo décimo.** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão incidência de juros moratórios de 0,033% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% por dia antecipado. **Parágrafo onze.** No caso de atraso de pagamento por motivo atribuível ao MUNICÍPIO, será devido o pagamento de multa de 0,033% ao mês, *pro rata die*, caso inexistir justificativa para a ocorrência. **Parágrafo doze.** Independentemente de disposição em contrário no cronograma físico-financeiro, a última parcela corresponderá a um valor no mínimo igual a 10% (dez por cento) do valor total do contrato e somente será paga após: a) publicação do despacho de recebimento provisório das obras; b) verificação sobre o estado de absoluta limpeza dos canteiros de serviço. **Parágrafo treze.** O pedido de pagamento da última etapa deverá ser apresentado após a observância das condições previstas no parágrafo doze desta cláusula, iniciando-se a partir do preenchimento desses requisitos a contagem do prazo para pagamento. **Parágrafo catorze.** O pagamento será procedido nos termos do Decreto Municipal nº 158/2018. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA:** A CONTRATADA, até 30 (trinta) dias após a data de assinatura do contrato, caso requisitada pela secretaria, deverá fornecer a garantia de execução contratual de ____ % (____s por cento) do valor da proposta vencedora, a ser apresentada, em uma das modalidades previstas no § 1º, do artigo 56, da Lei Federal n.º 8.666/93, a saber: a) caução em dinheiro; b) seguro - garantia; c) fiança bancária. **Parágrafo primeiro.** A validade da garantia de execução deverá no mínimo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	433
Rubrica	

coincidir com o prazo de vigência deste contrato. **Parágrafo segundo.** Em caso de prorrogação da vigência do contrato de obra, a garantia oferecida, se tiver prazo de vigência, deverá ser prorrogada por idêntico período. **Parágrafo terceiro.** A garantia prestada pela CONTRATADA somente será restituída após o integral cumprimento do termo do Contrato objeto do presente instrumento licitatório, podendo ser retida pelo Município se necessário, para quitar eventuais obrigações da CONTRATADA. **Parágrafo quarto.** O levantamento da garantia contratual por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA somente ocorrerá após o recebimento definitivo das obras e dos serviços executados. **Parágrafo quinto.** Em caso de rescisão do Contrato, motivada por culpa da CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente aos cofres do MUNICÍPIO, o qual cobrará à mesma a diferença apurada entre o valor da garantia depositada e do débito verificado. **Parágrafo sexto.** Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o MUNICÍPIO recorrerá à garantia citada a fim de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela empresa CONTRATADA, com o intuito de reparar tais danos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis após sua notificação. **Parágrafo sétimo.** No caso de antecipação de pagamento, o qual se faz medida excepcional, devendo ser devidamente justificada, deverá ocorrer a prestação de garantia pela contratada. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:** O Contrato poderá ser modificado pelo MUNICÍPIO, sendo mantidas suas demais cláusulas, na forma prevista no artigo 58, inciso I e seus §§ 1º e 2º e/ou no artigo 65 e seus respectivos parágrafos, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, mediante a assinatura de Termo Aditivo. **Parágrafo primeiro.** *Itens simples ou compostos que não estejam previstos* originariamente na Planilha de Quantitativos e Preços Unitários do Edital, caso se façam necessários, serão estabelecidos mediante acordo com a CONTRATADA, sempre com base nos valores da Tabela da EMOP (Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro), adotada pelo MUNICÍPIO, considerando-se o mesmo desconto linear oferecido sobre os preços unitários vigentes no mês de referência da estimativa orçamentária, respeitados os limites estabelecidos no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo segundo.** Em caso de aditamento para acréscimo de administração local, decorrente de acréscimo de preço contratado, deverá ser praticado o mesmo percentual de acréscimo do valor total do acréscimo em relação a preço total inicialmente contratado, a fim de se manter ao final da execução a proporcionalidade do custo de administração local em relação ao total executado. **Parágrafo terceiro.** Ocorrendo acréscimo ou supressão de itens na planilha original, a Secretaria Municipal de Obras apresentará PLANILHA ORÇAMENTÁRIA contendo as quantidades, as especificações e os preços, assim como CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO adaptado, os quais farão parte integrante e complementar do(s) Termo(s) aditivo(s). **Parágrafo quarto.** O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo aditivo. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXCEÇÃO DE INADIMPLENTO:** Constitui cláusula de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade de opor perante o Município a exceção de inadimplemento como fundamento para a interrupção unilateral do serviço. **Parágrafo único.** A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV e XV da Lei Federal nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:** A inexecução total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	434
Rubrica	

CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de 1% sobre o valor da parcela em atraso, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma físico financeiro, aplicada por dia de atraso, observado o limite de 20% (vinte por cento); c) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração, sendo que nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se o limite de 20% (vinte por cento); d) multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da **CONTRATADA**; e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade prevista na alínea anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada. **Parágrafo primeiro.** A imposição das penalidades é de competência exclusiva do **MUNICÍPIO**, assegurados a ampla defesa e o contraditório. **Parágrafo segundo.** As sanções previstas nas alíneas **b, c e d** do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à qualquer outra. **Parágrafo terceiro.** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia. **Parágrafo quarto.** A aplicação das sanções previstas nesta cláusula, observará a competência e a forma previstas na legislação municipal, em especial no Decreto nº 158/2018. **Parágrafo quinto.** O valor da multa, o prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO:** As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA** ou de perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente, caso sejam superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo único.** Caso o **MUNICÍPIO** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA e SUBCONTRATAÇÃO:** O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **MUNICÍPIO** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado. **Parágrafo primeiro.** Na hipótese de anuência do **MUNICÍPIO**, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica. **Parágrafo segundo.** A empresa a ser **CONTRATADA**, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte dos serviços, desde que autorizada, por escrito, pelo **MUNICÍPIO**, e nos limites expressamente indicados pela Secretaria Requisitante. **Parágrafo terceiro.** Qualquer empreiteira a ser subcontratada para a execução dos serviços parciais deverá ser previamente aceita pelo **MUNICÍPIO**. O pedido formal deverá indicar quais os serviços a serem executados, bem como conter uma relação de serviços semelhantes, realizados e concluídos pela subcontratada. **Parágrafo quarto.** Em caso de subcontratação, a empresa a ser **CONTRATADA** permanecerá, integral e exclusivamente, a única



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	20626/2019
Data do Início	16/08/2019
Folha	435
Rubrica	

responsável, tanto em relação ao MUNICÍPIO, como perante terceiros, assim como, pelos serviços porventura subcontratados, podendo, inclusive, o MUNICÍPIO exigir a substituição da empresa subcontratada, caso esta não esteja executando os serviços de acordo com os dispositivos contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO: O presente contrato poderá ser rescindido por:

a) Ato unilateral do MUNICÍPIO, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93; b) Por acordo entre as partes, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93; c) Por decisão judicial, nos termos da legislação aplicável. Parágrafo primeiro – Constituem motivos para rescisão do contrato os termos estabelecidos nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa. Parágrafo segundo - A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação no órgão oficial de divulgação do Município de Maricá.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO: Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial do Município, correndo os encargos por conta do MUNICÍPIO.

Parágrafo primeiro. O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato. **Parágrafo segundo.** O MUNICÍPIO encaminhará cópia deste contrato ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, após assinatura das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CONTAGEM DOS PRAZOS: Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme art. 110 e parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO: Fica eleito o Foro de MARICÁ, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

MARICÁ, _____

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

TESTEMUNHAS

1 –

2 –